



RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



Sumário

Planejamento Estratégico e Governança	5
Resultados da Gestão	29
Áreas Relevantes da Gestão	49
Informações Orçamentárias	76
Outras Informações Relevantes	89

Antes de começar a leitura do Relatório Anual 2019 conheça as funcionalidades de navegação



Escaneie o QR code com a câmera do celular



Página anterior



Próxima página



Visão Geral organizacional



Mensagem da Ministra de Estado Damara Alves

- Nova abordagem de direitos humanos
- Gestão de 7 unidades outrora dispersas em outros ministérios, além da criação de uma nova unidade
- Olhar especial para os vulneráveis
- Programa de Integridade e Comissão de Ética

No dia 1º de janeiro de 2019, teve início a instituição deste Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Do mesmo modo que consta do preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, reafirmávamos a defesa dos direitos humanos fundamentais, da dignidade, do valor do ser humano e da igualdade de direitos entre homens e mulheres. A pasta é responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos no Brasil.

Nesta nova Administração, a pessoa humana é compreendida em sua integralidade, observando a universalidade, a objetividade e a não seletividade de direitos, e se reconhece o dever do Estado de proteger direitos essenciais que permitam aos indivíduos usufruí-los em sua totalidade, a começar pelo direito à vida, desde o momento da concepção. Por isso, definiu-se como missão institucional da pasta *“Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos”*.

Para que fosse sustentável o nosso tripé de atuação, e também em consonância com a Constituição Federal, em seu art. 226, inovou-se com a criação da Secretaria Nacional da Família, com base em experiências de países como Alemanha, Canadá, Austrália e Coreia do Sul. Somam-se a esta unidade outras sete Secretarias Nacionais destinadas à promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana, bem como ao combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.

Nesse sentido, destacamos as seguintes iniciativas empreendidas por este Ministério em 2019: Programa Mulher Segura e Protegida, Programa Reconecte, Programa Criança Protegida, Programa Espaço 4.0, Equipagem de Conselhos Municipais de Direitos de Pessoas com Deficiência e outros direitos, Programa Viver, Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), a Nova Ouvidoria com a reformulação e melhoria do Disque 100 e Ligue 180, a criação da Coordenação Geral de Doenças Raras, entrega dos relatórios de Direitos Humanos, unidades interligadas de registro civil e Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH. Para 2020, planejamos esforços ainda mais integrados sob o prisma dos direitos humanos para todos, com olhar especial para aqueles que mais requerem atenção: os vulneráveis.

Em termos de gestão ministerial, vale ressaltar o lançamento do Programa de Integridade – Promove –, destinado a prevenir, detectar e combater qualquer forma de corrupção, fraude ou desvio na instituição. Entendemos que a corrupção, especialmente no serviço público, é uma grande mazela que corrobora para a violação de direitos humanos em uma sociedade. Nesse sentido, foi construído e implementado o Plano de Integridade, estando em conformidade com as melhores práticas de integridade recomendadas para a Administração Pública.

Ainda nesse mote, reestruturamos a Comissão de Ética Pública Setorial (CEPS), por meio da Portaria GM/MMFDH nº 501, de 26 de abril de 2019.

Com cada vez mais expectativa e vontade de tornar mais digna a vida de toda pessoa, desejo-lhe boa leitura deste relatório.



Declaração da Secretária-Executiva Tatiana Alvarenga

- Planejamento Estratégico
- Governança
- Gestão de Riscos
- Reestruturação da SE

No ano de 2019, a Secretaria-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) empreendeu grandes esforços pelo aperfeiçoamento de sua gestão, governança e transparência, a começar pela instituição do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles da pasta (Portaria GM/MMFDH nº 23, de 15 de fevereiro de 2019), em atendimento à Política de Governança da administração pública federal – Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

De abril a agosto, ocorreu o processo de elaboração do Planejamento Estratégico com participação de todas as unidades do Ministério, resultando no Programa de Gestão e Inovação Institucional “*Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos para o quinquênio 2019-2023*” (Portaria GM/MMFDH nº 2.467, de 6 de setembro de 2019). Também foi estabelecida a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Pasta (Portaria GM/MMFDH nº 1.217, de 3 de junho de 2019), em observância às diretrizes de órgãos centrais de Governo para a correta identificação e avaliação de riscos efetivos aos quais se sujeitam determinados atos administrativos.

Igualmente nortearam os atos desta Secretaria-Executiva as medidas de eficiência organizacional dispostas no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com vistas à eficiência, eficácia e efetividade do gasto público. Inclusive, com base nisso, normatizou-se a lista de verificação para alienações e contratações diretas que possam estar amparadas nos arts. 17 e 24 da Lei 8.666/1993, respectivamente. No que tange à estruturação organizacional e inovação institucional, vale destacar o aperfeiçoamento no âmbito da Secretaria-Executiva, especialmente, com a criação de unidade

responsável pela integração das unidades finalísticas da pasta e aprimoramento da transversalidade temática interna: a Diretoria de Projetos, Parcerias e Integração Institucional.

A melhoria da gestão e governança esteve acompanhada do aprimoramento dos instrumentos de *accountability*, a partir da comunicação aberta, voluntária e transparente com o cidadão e da divulgação dos resultados das políticas. O sítio eletrônico do MMFDH foi reformulado, com a disponibilização de uma série de informações sobre as políticas desenvolvidas. Ademais, foi elaborado o Plano de Dados Abertos (PDA) com vigência para o biênio 2020-2021.

Neste relatório, são apresentados com maiores detalhes os resultados da gestão em 2019, em conformidade com orientações da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, e da Portaria TCU nº 378, de 5 de dezembro de 2019. Espera-se disponibilizar ao cidadão elementos que lhe permitam manter a interação com o Ministério, para que, a cada relato integrado apresentado, sejam perceptíveis os avanços de gestão, governança e transparência.

CAPÍTULO 1

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

1.1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos



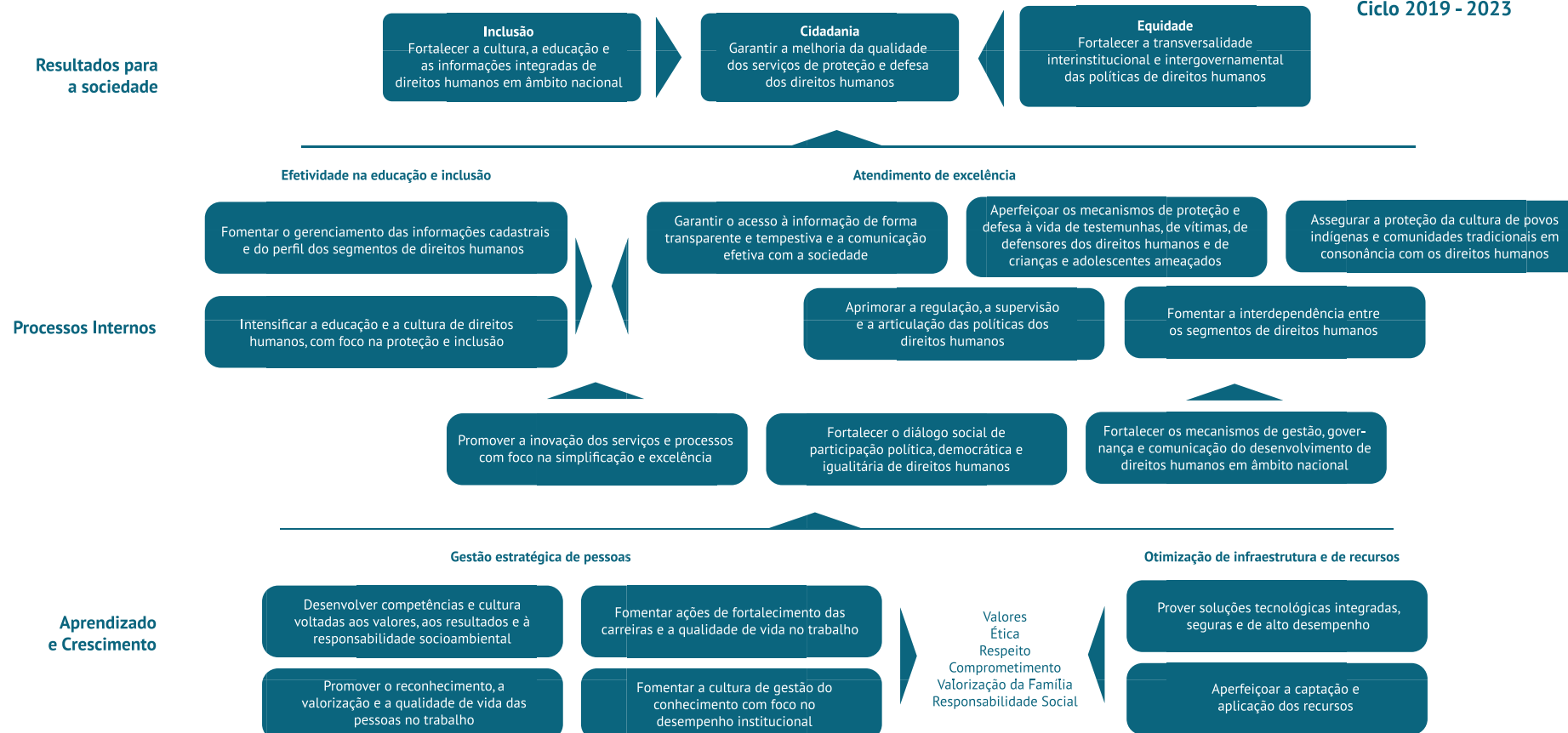
1.1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) teve sua criação a partir da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, logo no início do atual mandato presidencial, em que se estabeleceu a nova organização da Administração Pública Federal. A medida provisória passou pelos ritos legislativos próprios e, assim, foi convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, em cujo art. 43 elencou as áreas de competências desta Pasta.

A estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério foram estabelecidos por meio do Decreto nº 9.673, de 02 de janeiro de 2019. Após a consolidação do MMFDH, foi elaborado o **Planejamento Estratégico** de abril a agosto de 2019, que resultou na definição da Missão, da Visão, dos Valores, dos Objetivos, dos Indicadores, da Cadeia de Valor e com a identificação dos macroprocessos finalísticos – os elementos orientadores da nossa atuação para o período 2019-2023, de forma integrada ao PPA 2020-2023.

Mapa Estratégico MMFDH

Ciclo 2019 - 2023



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MISSÃO

Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos

VISÃO

Ser uma instituição de referência nacional e internacional pelo reconhecimento, promoção e proteção da mulher, da vida, da família e dos direitos humanos

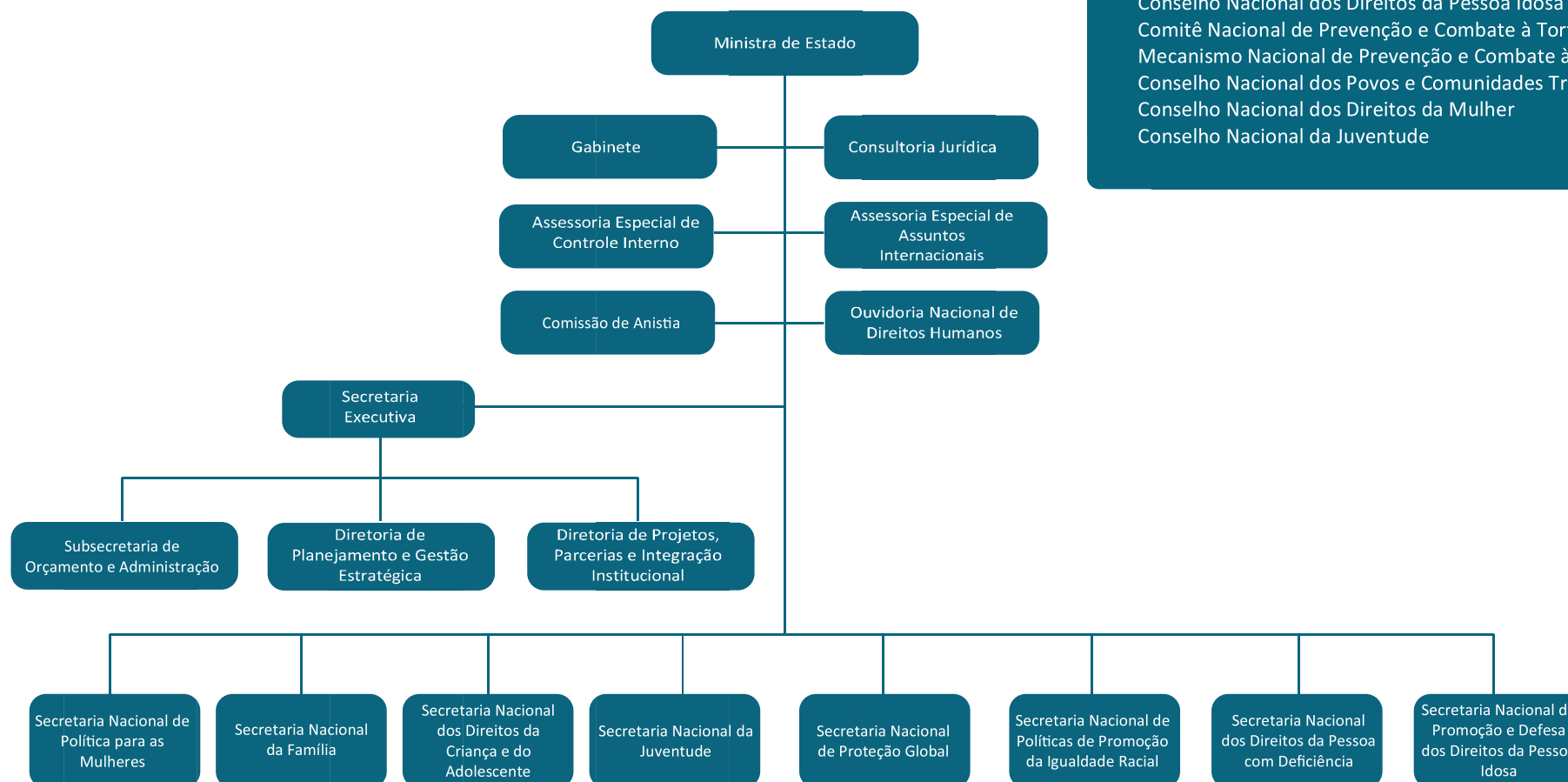
VALORES

Ética
Respeito
Comprometimento
Valorização da Família
Responsabilidade Social

1.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é um órgão público da Administração Direta e teve sua criação a partir da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 - convertida na Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019.

Ao longo de 2019, a estrutura do MMFDH observou alterações que culminaram com o Decreto nº 10.174/2019, conforme o organograma abaixo:

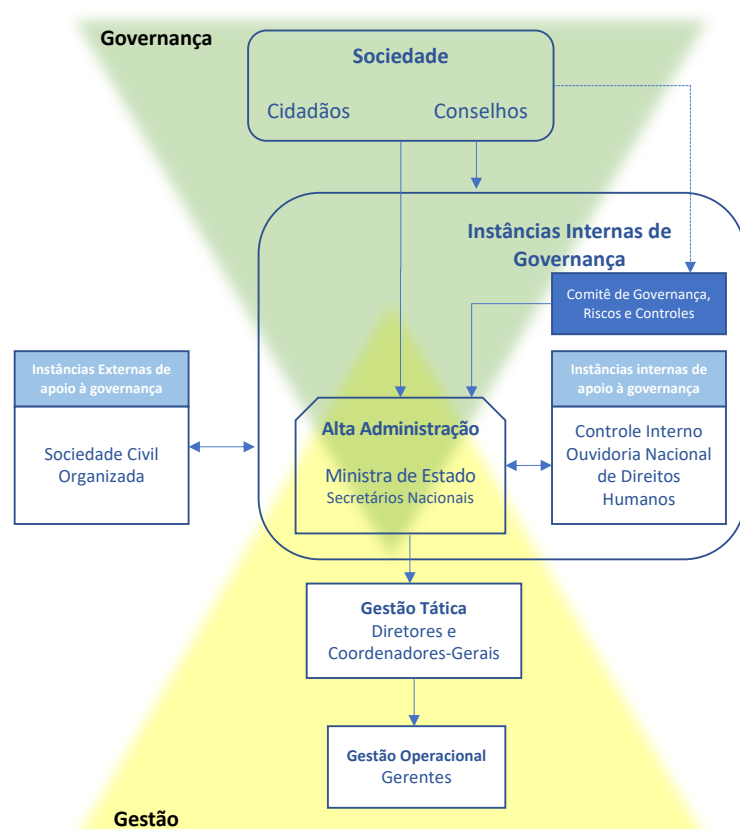


Órgãos Colegiados:

Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
 Conselho Nacional dos Direitos Humanos
 Conselho Nacional de Combate à Discriminação
 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
 Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
 Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
 Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais
 Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
 Conselho Nacional da Juventude

1.1.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – MODELO DE GOVERNANÇA

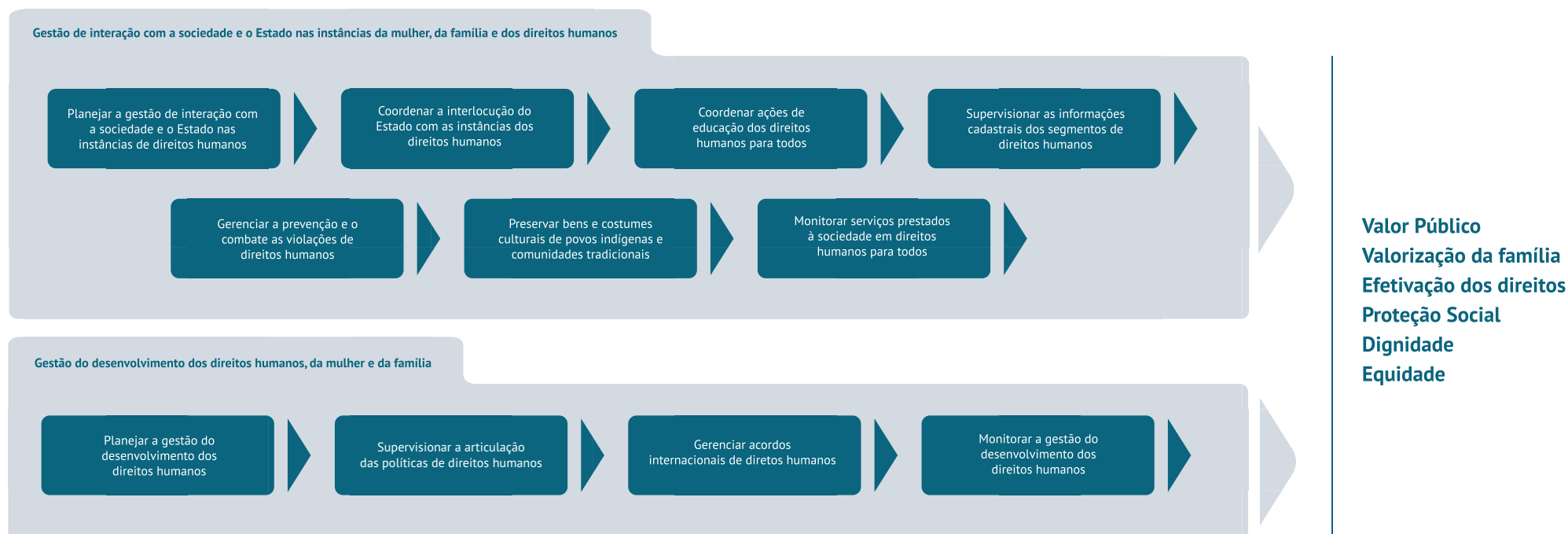
A figura abaixo representa o modelo de governança para o MMFDH. Nela, pode-se observar a participação da sociedade, seja de maneira direta, como, por exemplo, através dos serviços Disque 100 e Ligue 180, ou através dos conselhos e comitês que são espaços colegiados que discutem e deliberam sobre as políticas públicas. Os cargos identificados sugerem níveis de responsabilidade na cadeia Governança e Gestão, embora todos os integrantes de algum modo participem da estratégia, da tática e da gestão operacional.



1.1.3 – CADEIA DE VALOR

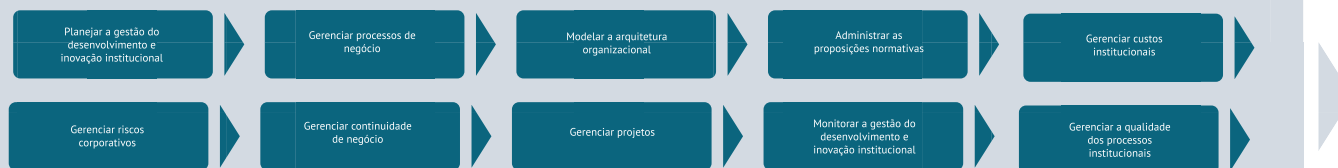
As políticas públicas de direitos humanos podem ser traduzidas como o conjunto de bens e serviços ofertados pela instituição em forma de valor à sociedade. Para a produção desses bens e serviços, foram identificados em 2019 36 processos gerenciais, 11 processos finalísticos e 36 processos de suporte na cadeia de valor dos direitos humanos.

Macroprocessos Finalísticos



Macroprocessos Gerenciais

Gestão do desenvolvimento e inovação institucional



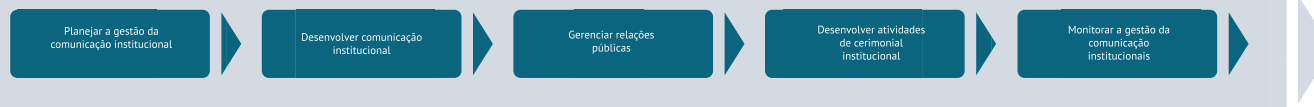
Gestão da estratégia corporativa



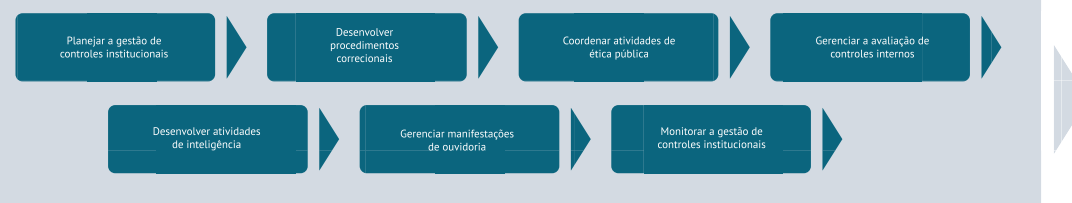
Gestão da Informação corporativa



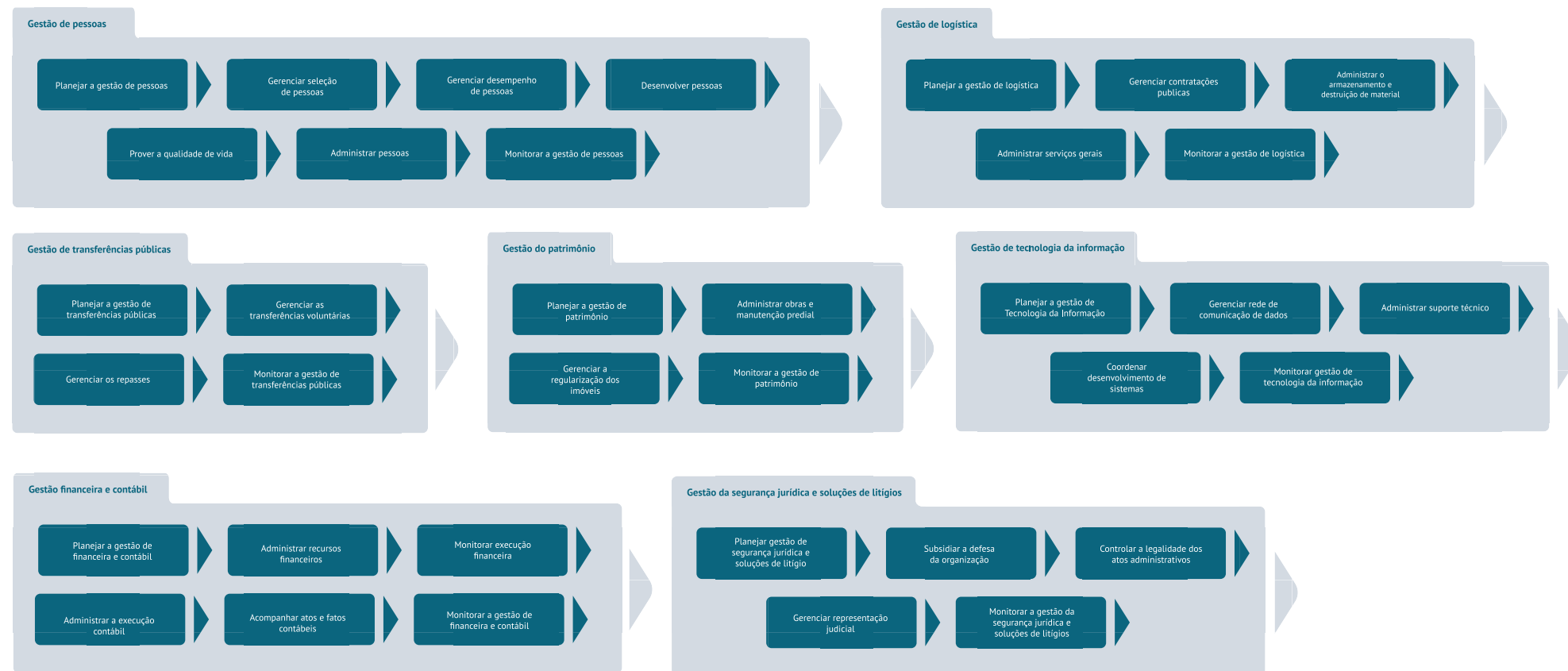
Gestão da comunicação institucional



Gestão de controles institucionais



Macroprocessos de Suporte



1.1.4 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Conforme o art. 1º do anexo I do Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) tem como área de competência políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos, incluídos direitos da mulher; direitos da família; direitos da criança e do adolescente; direitos da juventude; direitos do idoso; direitos da pessoa com deficiência; direitos da população negra; e direitos das minorias étnicas e sociais.

Ademais, o MMFDH tem por responsabilidade a articulação de iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito; o exercício da função de Ouvidoria Nacional em assuntos relativos aos direitos humanos; as políticas de promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e o combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.

No âmbito do PPA 2016-2019, as políticas do MMFDH estavam retratadas nos seguintes programas:

- 2016** Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência
- 2034** Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo
- 2044** Promoção dos Direitos da Juventude
- 2062** Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
- 2063** Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência
- 2064** Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Após a reestruturação da pasta, foi elaborado, de forma integrada ao planejamento estratégico descrito, o programa 5034 - *Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos*, do PPA 2020-2023, que incorpora as novas diretrizes ministeriais, como a integração das perspectivas da família, da mulher, da proteção à vida e da juventude, além da proteção global dos indivíduos.



Mais informações sobre as políticas do MMFDH poderão ser observadas no capítulo Resultados e Desempenho da Gestão.

1.1.5 AMBIENTE EXTERNO

A ativa atuação na pauta internacional de direitos humanos, principalmente, em relação à Organização das Nações Unidas (ONU), permitiu a reeleição do Brasil para o mandato 2020-2022 no Conselho de Direitos Humanos da ONU, feito que contou com apoio deste MMFDH, em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores. Nesta parceria, foi firmada, internacionalmente, a posição do Governo brasileiro em defesa da vida, desde a concepção.

Outros resultados de destaque relativos à pauta internacional de Direitos Humanos:

- Mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) - pela primeira vez o Brasil apresentou relatório de meio período com atualizações sobre o monitoramento das 242 recomendações recebidas pelo país.
- Organização da participação do Estado brasileiro em quatro períodos de sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – ocorridos na Bolívia, na Jamaica, nos Estados Unidos e no Equador – representando o país em doze reuniões de trabalho e dez audiências públicas.
- Pagamento de indenizações a 11 (onze) vítimas constantes de sentença exarada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Fazenda Brasil Verde, a construção de acordos no caso Margarida

Maria Alves, que já durava 19 (dezenove) anos, e com o Povo Indígena Xucuru e seus membros.

- Chefia de delegações por parte da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em sessões das Nações Unidas: Conselho de Direitos Humanos, da Comissão sobre a Situação da Mulher; Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude.

- Participação na XXXI Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos (RAADH), ocorrida na Argentina;

- Realização, sob a presidência da Ministra, da XXXII RAADH no Brasil;

- Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher (RMAAM);

- Reunião de Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes (RAFRO)

- Participação do Brasil em sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH); da Corte Interamericana de Direitos Humanos; do Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN); do Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência (CEDDIS); da Comissão sobre Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP); da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLPP), em reuniões de alto nível sobre assuntos afetos a mulheres e juventude.

- 5º Fórum de Juventude do BRICS.

- Assinatura do Projeto de Cooperação Sul Trilateral - Projeto Brasil-São Tomé e Príncipe e UNICEF.

Para efeitos de definição de materialidade deste relatório, foram utilizados como parâmetros os indicadores do planejamento estratégico definidos em 2019 e as grandes entregas realizadas pelas unidades do MMFDH ao longo do exercício, com foco no atendimento às principais atribuições da pasta.



Mais informações sobre os indicadores e as realizações poderão ser observadas no capítulo referente aos resultados e desempenho da gestão.

1.2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Com as mudanças de governo entre os anos de 2018 e 2019, houve profunda alteração nos níveis da alta e média gestão que compõem os órgãos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Os marcos institucionais que referenciaram a reestruturação organizacional foram os Decretos nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019, e nº 9.739, de 28 de março de 2019. O primeiro alterou atribuições, promoveu nova organização de unidades e alterações na composição de cargos. Já o segundo estabeleceu medidas de eficiência organizacional no âmbito da administração pública federal, com diretrizes de fortalecimento da capacidade institucional, tais como o aumento da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.

Seguiram-se, também, as orientações do Ministério da Economia, o qual estabeleceu que o novo Plano Plurianual – PPA 2020-2023, em fase de elaboração no ano de 2019, deveria ser integrado ao planejamento estratégico institucional. Assim, a construção de indicadores e metas fez parte do processo de elaboração do planejamento estratégico, em consonância com o PPA, resultando no Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos. Foram realizadas oficinas com a presença de 71 gestores do MMFDH, de todas as unidades do órgão. Ademais, houve 12 reuniões bilaterais com a presença de representantes das unidades organizacionais.

Por conseguinte, a Portaria GM/MMFDH nº 2.467, de 6 de setembro de 2019, instituiu o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o período 2019 - 2023. Nele, foram definidos 39 indicadores para o planejamento estratégico institucional. Cabe salientar que um dos motivos do zelo quanto à definição final de tais atributos é o fato de as metas contemplarem os anos de 2019 a 2023.

1.2.1 ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Após o início do primeiro ciclo do planejamento estratégico do Ministério, foi solicitada às unidades a relação dos esforços realizados que tiveram como resultado a entrega de políticas públicas para a sociedade. Para tal, procurou-se adotar metodologia simples e objetiva, baseada em dinâmica de *brainstorm*.

Num segundo momento, esses esforços foram subdivididos em projetos, atividades e tarefas, resultando assim no Documento “Inventário de Realizações”, com a identificação de informações como a base legal de cada realização cadastrada.

Também nessa etapa de implementação do planejamento, foram normatizadas rotinas para a avaliação de propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas com o auxílio dos seguintes instrumentos:

- Análise de Viabilidade do Projeto (AVP);
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD);
- Planilha de Lições Aprendidas (PLA);
- Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP);
- Relatório de Acompanhamento do Projeto (RAP);
- Termo de Abertura do Projeto (TAP); e
- Termo de Encerramento de Projeto (TEP).

O quadro abaixo apresenta algumas das principais realizações do Ministério empreendidas a partir dos objetivos do planejamento estratégico institucional.

1.2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

Em setembro de 2019, o MMFDH obteve acesso aos resultados do “Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (IGG)”, realizado nos anos de 2017 e 2018, nos quais o Tribunal de Contas da União (TCU) apurou os índices abaixo:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão pública)	23%
iGovPub (índice de governança pública)	36%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	17%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	6%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	35%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	40%
iGoveContrat (índice de governança e gestão de contratações)	11%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	9%

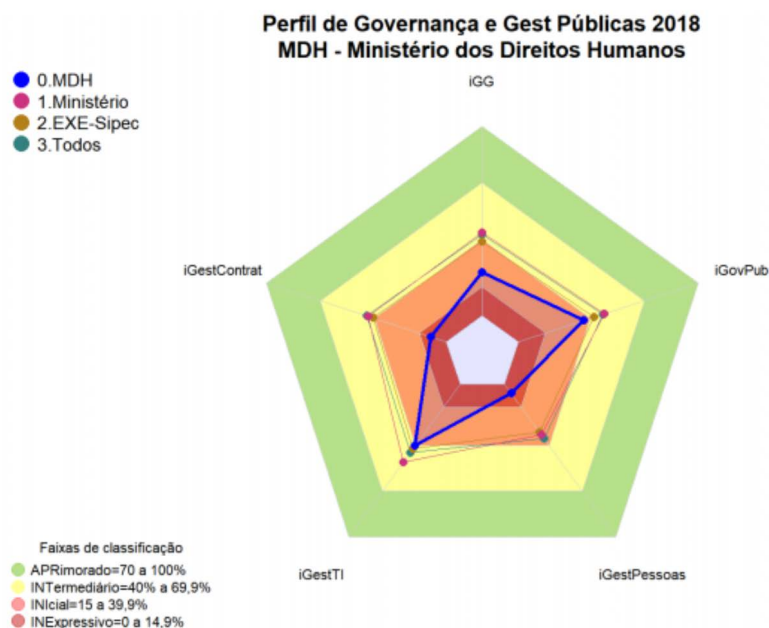


Figura 1. Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto

Os resultados completos dos dois levantamentos referentes aos exercícios de 2017 e 2018, as respectivas deliberações completas, os sumários executivos, os questionários e os relatórios individuais dos respondentes, entre outras informações, encontram-se no link <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm>.



Cabe ressaltar que o levantamento feito pelo TCU ocorreu sobre a estrutura organizacional que compreendia o Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

1.2.3 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

Considerando a nova estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH e a necessidade de fortalecimento de suas estruturas de Governança, a primeira medida adotada foi a reestruturação do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles – CIGRC através da publicação da Portaria GM/MMFDH nº 23, de 15 de fevereiro de 2019. O Comitê tem a atribuição de auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas, mecanismos, instâncias e práticas de governança adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança e gestão de riscos previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. Ainda, busca incentivar e promover iniciativas para o acompanhamento de resultados no MMFDH, a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório. Como órgão setorial, promove e acompanha a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG) em seus manuais e em suas resoluções, além de expedir resoluções próprias e necessárias ao exercício de suas competências.

Os principais resultados alcançados pelo CIGRC em 2019 foram:

1. Instituição da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos pela Portaria GM/MMFDH nº 1.217 de 03 de junho de 2019, que dispôs sobre os princípios e objetivos da política; a forma de sua operacionalização,

descrevendo a metodologia a ser aplicada; as instâncias de supervisão, apoio e execução da gestão de riscos, bem como suas respectivas composições; e as atribuições e responsabilidades de cada instância.

2. Criação de indicadores estratégicos e metas para as Secretarias Nacionais, Ouvidoria, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, Assessoria Internacional e Comissão de Anistia;
3. Implementação da política de gestão de riscos para o projeto de Sistema Único da Ouvidoria e para o Programa Viver Envelhecimento ativo e saudável - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Definição de cronograma para implementação da Política de Gestão de Riscos nas demais unidades finalísticas para o 1º trimestre 2020; e
5. Realização de capacitação em governança pública aos titulares, adjuntos e diretores das áreas finalistas.

Convém destacar que as instâncias de supervisão, apoio e execução da Política de Gestão de Riscos no MMFDH são:

- I. Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles - CIGRC;
- II. Núcleo de Gestão de Riscos - NGR;
- III. Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos - UGRCI; e
- IV. Gestor de Processos de Risco.

1.2.4 GOVERNANÇA PELA INTEGRIDADE

Na busca pelo fortalecimento da cultura organizacional pautada na integridade e na ética, uma das ferramentas da governança pública foi constituída por meio

da Portaria GM/MMFDH nº 383, de 03 de abril de 2019. Trata-se do Comitê Técnico de Integridade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, instituído para atuar como Unidade de Gestão de Integridade - UGI, em atendimento ao determinado pela Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União – CGU, e com a responsabilidade de coordenar a elaboração, a implementação e monitoramento do Programa de Integridade do Ministério, intitulado de PROMOVE. Com a publicação do atual regimento interno do MMFDH, por meio da Portaria GM/MMFDH nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019, a UGI passou a ser de competência exclusiva da Assessoria Especial de Controle Interno.

A primeira ação da UGI foi implementar a gestão de riscos de integridade, um dos principais pilares do Promove, que compreendeu as seguintes fases: definição dos processos; oficina de apresentação da metodologia para servidores responsáveis pelos processos selecionados (proprietários dos riscos); e oficina para elaboração da matriz de riscos. Nessa etapa, foram selecionados os seguintes processos: aquisições de bens e serviços (planejamento, licitação e contratação); gestão do patrimonial; gestão de transporte; engenharia (reformas); e gestão de pessoas. Esses processos foram selecionados por se considerar que estariam mais suscetíveis a desvios de integridade em razão de suas especificidades. Após todo o trabalho de identificação, análise, avaliação e definição de medidas para tratamento dos riscos, foram implementadas as primeiras ações mitigadoras, sendo elas:

1. Institucionalização de procedimentos internos para verificação de situações de nepotismo por meio da Portaria GM/MMFDH nº 569, de 24 de maio de 2019, que definiu o fluxo adotado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas previamente às nomeações e designações para cargos e funções de confiança, bem como à contratação de estagiários. Definiu-se, também, o fluxo adotado pela a Coordenação-Geral de Logística nos procedimentos de contratação direta, sem licitação, exigindo-se declaração de que o(s) administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção possuem ou não vínculo familiar com detentor de cargo ou função que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do Ministério.

2. Implementação de sistema eletrônico denominado Banco de Talentos, que possibilita o registro, estabelece procedimentos de controle de critérios e a análise de perfil profissional para postulantes a ocupação de cargos em comissão DAS e funções FCPE, instituído pela Portaria GM/MMFDH nº 2.071, de 21 de agosto de 2019;
3. Implementação de controle de pagamentos de verbas remuneratórias de forma a evitar excesso ao teto constitucional;
4. Implementação de controle para solicitação de recursos junto ao Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil do Poder Executivo – SIPEC a título de reembolso de requisições e cessões;
5. Implementação de controle de pagamento de ajuda de custo para servidores com deslocamento para Brasília;
6. Realização de força tarefa para cobrança de garantias contratuais de todos os contratos vigentes no ano de 2019;
7. Adesão do Ministério à plataforma TáxiGov como controle visando a redução de despesas no uso de transporte privativos por servidores, vez que as chefias ficam responsáveis pelos atestes das corridas de seus subordinados;
8. Designação de equipe com atividade exclusiva para acompanhamento dos processos de pagamentos de notas fiscais e faturas, enviadas pelos fiscais de contratos, como forma controle e redundância na análise, com intuito de mitigar a ocorrência de erros ou falhas no processamento dos pagamentos, fase de extrema importância do processo de contratação, o que minimiza a possibilidade de se causar danos ao erário e gera maior eficiência na gestão dos gastos públicos;
9. Criação da Coordenação de Procedimentos Licitatórios - CPL, na estrutura do Ministério, instituída pela Portaria GM/MMFDH nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019,

visando segregações de funções e eficiência na condução dos processos de compras; e

10. Criação e operacionalização da Divisão de Penalidades - DIPEN, na estrutura do Ministério instituída pela Portaria GM/MMFDH nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019, sendo instaurados todos os processos para aplicação de penalidades cabíveis nos contratos vigentes.

O passo seguinte, em junho de 2019, foi realização de evento com a participação da Ministra Damares Alves - titular do MMFDH, do Ministro Wagner Rosário - titular da CGU, membros do Comitê Técnico de Integridade e de servidores do MMFDH para apresentação do Plano de Integridade, no qual foi aposta a declaração da Alta Administração e descritos todos os pilares que sustentam o Promove. O documento também foi disponibilizado na intranet – DH NET - e na página do Ministério na WEB.

A implementação do programa de integridade também foi definida como uma das metas institucionais globais e intermediárias da pasta, instituídas pela Portaria GM/MMFDH nº 1.847, de 9 de agosto de 2019, para pautar o 3º Ciclo de Avaliação de Desempenho para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS). Ficou definida como meta as seguintes ações: Programa Divulgado, Plano de Comunicação Implementado, Plano de Capacitação realizado, Planos de tratamento de riscos implementados pelas unidades CGL e CGGP.

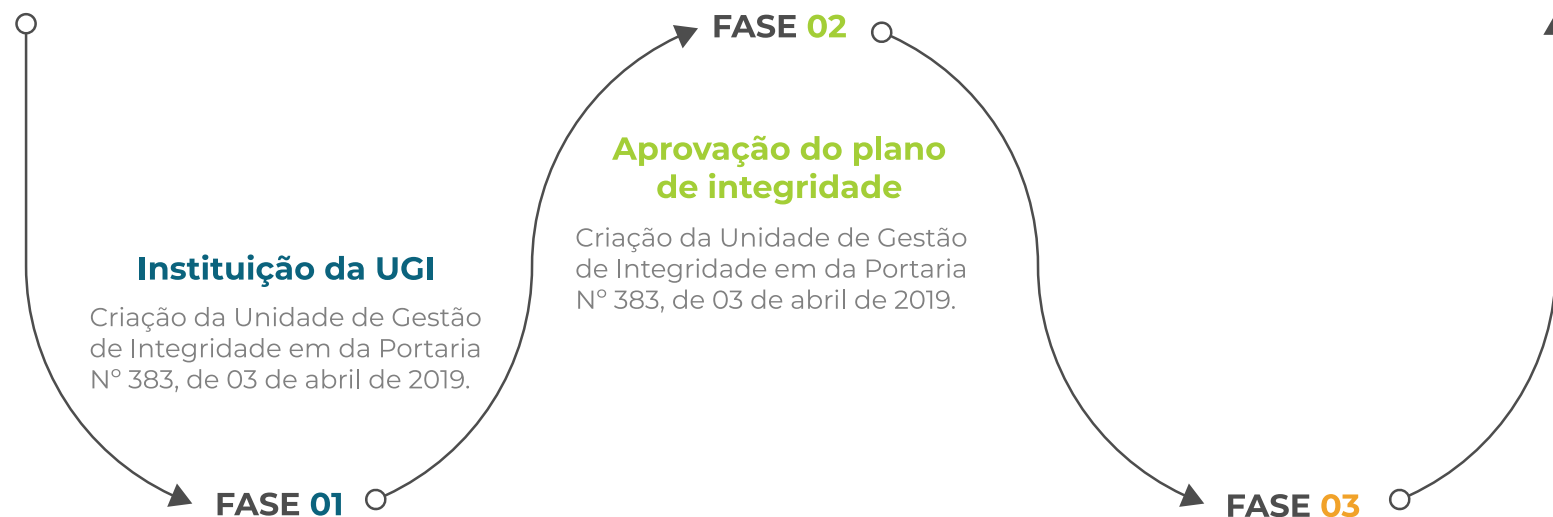
Em seguimento ao disposto no plano, foram feitas palestras e capacitações de servidores e terceirizados nos temas: (i) Ética Pública; (ii) Uso de mídias sociais; (iii) Fraudes em licitações, como prevenir e detectar; e (iv) Conflito de Interesses. Ainda, foi criado, em parceria com a Assessoria de Comunicação – ASCOM, o plano de comunicação com as seguintes estratégias para divulgação de matérias, vídeos, notícias do Programa de Integridade: (i) disponibilização de informações sobre o Promove (Programa de Integridade), sobre Nepotismo, sobre Conflito de Interesses, sobre Canais de Denúncia na DH NET – intranet do MMFDH; (ii) Envio de conteúdos para os e-mails funcionais; e (iii) publicação de vídeos institucionais abordando assuntos de integridade.

Ainda na parte de comunicação do programa, foi disponibilizada na intranet um vídeo da Ministra Damares comunicando aos servidores do MMFDH da importância do PROMOVE, reafirmando o compromisso da alta administração

e lembrando dos canais de recebimento de denúncias e do compromisso do Ministério de não retaliar o denunciante de boa-fé.

Para fechar o primeiro ano do Promove, foi publicada a Portaria GM/MMFDH nº 3.074, de 16 de dezembro de 2019, para determinar que, em toda espécie de acordos, contratos e convênios pactuados pelo Ministério com pessoas

jurídicas de direito privado, deverão constar mecanismos contratuais que estabeleçam boas práticas para combate a corrupção, fraudes e outras ações correlatas, nocivas ao interesse público. Para tanto, criou-se, na forma de anexos, Cláusula Declaratória e Compromissória Anticorrupção e, também, Termo de Integridade e Ética a ser exigido quando da assinatura dos pactos.



Implementação e monitoramento

- Identificação, avaliação e tratamento de Riscos de Integridade CGL e CGGP.
- Combate ao nepotismo – Portaria N° 569, de 24 de maio de 2019
- Implementação do Promove como meta institucional – Portaria N°1.847 de 09 de agosto de 2019;
- Lançamento da DH NET com repositório próprio do Promove (23 de agosto de 2019);
- Palestras: (I) sobre ética e uso de rede social (agosto/2019); (II) Fraudes em licitações, como prevenir e detectar (outubro/2019); e (III) Conflito de Interesses (novembro/2019).
- Vídeo “Fala, Ministra!” - Promove (Outubro/2019).
- Cláusula anticorrupção e termo de compromisso - Portaria N° 3.074, de 16 de dezembro de 2019.

Baseado no disposto pela Portaria CGU nº 57/2019

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	R1. Fortalecer a cultura, a educação e as informações integradas de direitos humanos em âmbito nacional
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Manter o Memorial de Anistia Política do Brasil Finalização dos convênios e termos de execução descentralizada (TED's) celebrados pela Comissão de Anistia no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança (MJSP) Capacitação de crianças e adolescentes para o uso consciente de tecnologia, por meio de websérie e guias Realização de rodas de diálogos em comunidades quilombolas Documento orientador sobre direitos da pessoa surda (Feito com Microsoft Sway) Levantamento e cadastro de instituições de longa permanência do idoso Reuniões com representantes de Secretarias do MMFDH e representantes de outros Ministérios para retomada da discussão acerca da Política de Cuidados Seminário Educar para Valorizar e Respeitar o Estatuto do Idoso na Prática Estudo publicado sobre suicídio e automutilação Parceria com a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), visando à prevenção do suicídio e da automutilação Estudo sobre prevenção e enfrentamento ao uso de drogas pelos jovens e atuação da família - solicitado pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) do Ministério da Cidadania. Aprovação do MMFDH como membro do Programa de Revisor Confiável do Youtube (primeiro órgão público do Brasil a integrar o Programa) Concessão do Selo Empresa Amiga da Família (SEAF) Curso EAD Inova Jovem Curso de Gestão de Finanças Pessoais (EAD) Concurso Mulheres em Foco Fórum Nacional de Juventude Ação Nacional do Dia do Teatro para a Infância e Juventude Instituição do Prêmio de Inovação em Políticas Públicas para a Juventude - 1ª edição Contratação de Consultor para consultoria com o tema "Saúde Mental dos Jovens" Contratação de Consultor para consultoria com o tema "Manual do Jovem Empreendedor Rural" Revisão de Guia de Saúde Sexual e Reprodutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) Capacitação de jovens no Empreenda Jovem Urbano Reunião Especializada de Juventude do MERCOSUL V Fórum de Juventude do BRICS Articulação com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para criação de campanhas de prevenção ao trabalho escravo, com distribuição de panfletos nos postos policiais e divulgação por meio de cartazes em rodovias em locais estratégicos, com divulgação dos canais de denúncia. Disponibilização do curso para combate à tortura na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	R2. Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Melhoria dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), com mais 90% das chamadas atendidas em menos de 30 segundos
	Central Unificada de Atendimento – Disque 100 e Ligue 180
	Desenvolvimento de sistema de informações, transferência de dados e comunicação em rede entre os diversos órgãos envolvidos, principalmente os de segurança pública, de modo a agilizar a divulgação dos desaparecimentos e a contribuir com as investigações, a busca e a localização de crianças e adolescentes desaparecidos no âmbito da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas
	Uniformização da atuação com o Ministério Público, no que diz respeito às denúncias graves e às denúncias de natureza especial, encaminhadas pelo MMFDH, constantes no Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos
	Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida (Frida) - instrumento foi criado para prevenir e enfrentar crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher
	Seminários voltados para representantes de instituições que trabalham com as temáticas relativas ao público migrante e refugiados.
	Capacitação de Conselheiros Tutelares
	Equipagem de Conselhos Tutelares
	Relatório anual do Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança e o Adolescente (EVESCA)
	Realização da campanha nacional maio laranja
	Consolidação da política nacional de acompanhamento aos egressos dos sistemas socioeducativos
	Mapeamento dos municípios que possuem secretaria da família ou política de promoção da família
	Mapeamento de políticas públicas municipais voltadas à família por região do país
	Projeto De Bem com a Vida
	Lançamento do Guia do Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve): Uma Gestão Conectada e Interativa
	Disponibilização de linha de crédito para jovens empreendedores
	Realização de 28 convênios para implantação de Espaços 4.0
	Articular com órgãos governamentais, de âmbito federal e estadual, iniciativas e apoio às demandas da Política de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e Defensores dos Direitos Humanos.
	Fortalecimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	R3. Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chanceleres do MERCOSUL (RAADH) - Capacidade Jurídica da Pessoa com Deficiência
	Criação da Frente Parlamentar Mista da Juventude
	Edital SINAPIR 2019 - Fortalecimento Institucional de Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial
	Adesões de Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
	Programa Nacional Qualifica Mulher
	Programa Nacional Salve Uma Mulher
	Pró-equidade
	Cartilha - Autonomia Econômica Feminina - Mulheres Empreendedoras
	Campanha "Eu respeito as Muié"
	Casa da Mulher Brasileira (CMB)
	Projeto "Qualificar para Empreender Mulheres de Alagoas"
	Projeto "Borba Gato: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas e empreendedorismo para mulheres"
	Equipagem de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P1. Fomentar o gerenciamento das informações cadastrais e do perfil dos segmentos de direitos humanos
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Definição do Instrumento de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência (Projeto Estratégico)
	Relatório sobre protagonismo cultural de crianças e adolescentes.
	Ampliação da base de dados do sistema nacional de informações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)
	Relatórios com o levantamento de serviços de suporte e perfil de crianças e adolescentes em situação de rua
	Relatórios aprovados com diagnósticos municipais do Sistema de Garantia de Direitos em relação às Crianças e Adolescentes Quilombolas.
	Atualização do cadastro dos Conselhos Estaduais e Municipais
	Criação de planilha com os contatos das Organizações da Sociedade Civil que atuam com o tema "Doenças Raras"
	Criação de painel com dados estatísticos sobre pessoas com deficiência

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P2. Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Cooperação Internacional - Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): Viagem Guiné-Bissau (11 a 18/10) e Timor Leste (18 a 21/11).
	Termo de Cooperação Técnica entre este MMFDH e UnB
	Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável
	Equipagem dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa
	Lançamento da Campanha Acolha a Vida nos municípios
	Elaboração do Programa Reconnecte, com o fim de abordar o uso inteligente de tecnologia e a sua influência na família e na sociedade
	Elaboração de minuta de Projeto de Lei sobre Homeschooling
	Implementação do Projeto Piloto do Programa Famílias Fortes pelo MMFDH em 5 municípios
	Capacitação de servidores do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em Igualdade Étnico-Racial
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P3. Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Exame de requerimentos de anistia política
	Pesquisa no acervo do Arquivo Nacional
	Verificação da acessibilidade do portal da Biblioteca Digital MMFDH
	Criação de painel com dados sobre o acesso de políticas públicas por pessoas com deficiência
	Benchmarking internacional e nacional sobre certificações de empresas familiarmente responsáveis
	Levantamento da literatura nacional e internacional acerca da validação de escalas de avaliação equilíbrio trabalho - família
	Levantamento da literatura nacional e internacional acerca da validação de escalas de avaliação equilíbrio trabalho - família
	Instalação do Observatório Nacional de Violência LGBTfóbica

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P4. Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Equipagem de Conselhos Municipais/Estaduais de Direitos das Pessoas com Deficiência
	Inclusão de plataforma de denúncias da Defensoria Pública da União do Maranhão no site do MMFDH
	Análise administrativa das solicitações de pensões em casos de hanseníase (cerca de 30 casos por mês)
	Eleição para nova composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI)
	Realização da 5ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa
	Capacitação dos Municípios que aderiram ao Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável
	Parcerias com UnB - Grupo de pesquisa sobre Equilíbrio trabalho-família e teletrabalho / Laboratório de Estatística
	Levantamento de parlamentares pró-família
	Seminário Nacional da Juventude
	Reuniões de Mesa Ampliada do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE)
	Organização da 4ª Conferência Nacional da Juventude
	Articulação com os estados do MS, MG e AP para adesão ao Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo. Assinatura de 24 estados
	Reinstalação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD)
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P5. Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Instituição do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável
	Elaboração de documentos para formulação de minuta de Decreto que atualiza e regulamenta o Conselho Nacional da Juventude
	Estudo do Sistema Iris para Implantação em todas as Casas da Mulher Brasileira
	Implantação de serviços de gestão de pessoas na Rede de Direitos Humanos DHNET
	Instituição do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável
	Elaboração de documentos para formulação de minuta de Decreto que atualiza e regulamenta o Conselho Nacional da Juventude
	Estudo do Sistema Iris para Implantação em todas as Casas da Mulher Brasileira
	Implantação de serviços de gestão de pessoas na Rede de Direitos Humanos DHNET

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P6. Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Participação social na construção do Plano de Dados Abertos do MMFDH
	Participação social na construção do Plano de Dados Abertos do MMFDH
	Criação e regulamentação do Observatório Nacional da Família (ONF)
	Realização de Processo Seletivo para seleção de jovens para o Parlamento Juvenil da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
	Seminário do Sistema Nacional da Juventude (SINAJUVE) para Gestores Estaduais
	Elaboração do Processo Seletivo Público para representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional da Juventude
	Atualização do site do MMFDH sobre o tema da tortura
	Revisão das fichas informativas elaboradas em 2018 (comunidades terapêuticas, mulheres encarceradas, adolescentes em conflito com a lei e sistema de justiça)
	Elaboração da Cartilha de Seguridade Social para trabalhadoras domésticas do MERCOSUL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P7. Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunhas, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Produção de Site (Portal) Vítimas
	Produção de minuta de Decreto instituindo política de vítimas
	Relatório anual do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)
	Proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte
	Participação de estados do PPCAAM
	Reunião para instituição da Comissão Nacional Intersetorial para Revisão e Consolidação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
	Texto para Comissão Nacional Intersetorial para Revisão e Consolidação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
	Análise e atualização do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
	Acompanhamento e representação do MMFDH na tragédia em Brumadinho/MG
	Realização de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo Federal do Programa Federal de Assistência e Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA)
	Realização de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH)
	Celebrar parcerias para implementação e manutenção dos Programas Estaduais de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e Defensores dos Direitos Humanos
	Monitorar, in loco, os Programas Estaduais, tanto no âmbito da política e dos procedimentos adotados no curso da proteção, quanto na execução dos termos de convênio, colaboração e fomento
	Implementar, manter e modernizar o Sistema de Informações do PROVITA e do PPDDH
	Promover capacitações em parceria com os órgãos de segurança pública
	Semana Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas
	Projeto Tapete Rosa

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P8. Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Instalação do sistema de monitoramento por vídeo-câmeras nas áreas estratégicas da região do Forte Príncipe da Beira- RO, viabilizando a circulação dos quilombolas residentes. Resolução do conflito entre o Estado Brasileiro e as Comunidades Quilombolas do Forte Príncipe da Beira - RO, através da instalação do sistema de monitoramento por câmaras das áreas estratégicas do local, viabilizando a circulação dos quilombolas residentes. Indenização de imóveis incidentes em territórios quilombolas declarados de interesse social.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P9. Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Termo de Execução Descentralizada (TED) para realizar pesquisa sobre sentenças criminais relacionadas aos crimes de tortura Elaboração de Projeto para a concepção de Pano Nacional de Direitos Humanos e Segurança Pública Instituição dos procedimentos para elaboração de diagnóstico da situação de acessibilidade nos imóveis de uso público federais Regulamentação do art. 67 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Serviços de radiodifusão de sons e imagens) Regulamentação do art. 75 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Tecnologia Assistiva) Reativação do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva Reformulação do Programa Cão-Guia Regulamentação do inciso XIII do art. 3º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Profissional de Apoio Escolar) Acordo de Cooperação com Ministério Público e Polícia Rodoviária Federal Contratação de consultoria realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para avaliar o II Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Contratação de consultoria pela Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) para elaboração do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Articulação para ratificação do Protocolo Adicional da Convenção 29 da OIT. Negociação junto a empresas e à Advocacia-Geral da União (AGU) para firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e evitar inclusão no Cadastro de Empregadores. Elaboração e aprovação do regimento interno da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) Adesão de entes federados ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT) Revisão e sistematização do Guia para Criação de Comitês e Mecanismos Estaduais Projeto Piloto Mães Unidas: a) planejamento do Curso de Capacitação de Voluntárias; b) construção do Aplicativo Mães Unidas; c) articulação de parcerias para oferecimento de contrapartidas para as voluntárias e demais produtos que compõem o Projeto. Projeto Espaço Maternidade Elaboração da cartilha "Como Abrir Uma Casa de Apoio à Gestante Vulnerável" Elaboração da cartilha "Gestante, conheça seus direitos!" Campanha "Outubro Rosa: previna-se e conheça seus direitos" Campanha Nacional "Novembro Roxo: Conhecendo os Desafios da Prematuridade"

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	P10. Fomentar a interdependência entre os segmentos de direitos humanos
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Art. 28 inciso IV (Educação Bilíngue)
	Projeto de Acordo de Cooperação Técnica Internacional (PRODOC) no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) 18/008 - Consultoria sobre Hanseníase e Direitos Humanos
	Seminário "O Protagonismo da Mulher Jovem no Brasil"

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	A1. Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Utilização do almoxarifado virtual
	Regularização de situação patrimonial

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	A2. Fomentar ações de fortalecimento das carreiras e a qualidade de vida no trabalho
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Chamamento Público "por requisição", para composição dos quadros das equipes técnicas
	Execução do Plano Anual de Capacitação
	Execução do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
	Implantação de serviços de gestão de pessoas na Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (DHNET)
	Elaboração de Projeto de Lei para a Empregabilidade de Pessoas com deficiência

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	A3. Promover o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Articulação por meio de parcerias público e/ou privado para inserção de trabalhadores resgatados em programas sociais.
	Instauração do Grupo de Trabalho do Setor Produtivo para reinserção de trabalhadores resgatados
	Instalação do grupo de trabalho de empregabilidade LGBT
	Assessoramento do grupo de trabalho de empregabilidade LGBT
	Formalização de parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para construção de Fluxo de Atendimento ao Trabalhador Resgatado
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	A4. Fomentar a cultura de gestão do conhecimento com foco no desempenho institucional
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Fórum de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência (6 realizados)
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	A5. Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Ampliação do uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA)/ Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)
	Realização de Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil visando à execução de atividades voltadas a Promoção e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	A6. Aperfeiçoar a captação e aplicação dos créditos
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	Habilitação de Fundos do Idoso
	Projeto Espaço 4.0 nos modelos container, Kits equipamentos e itinerante.
	Elaboração de cartilha de orientação cadastro fundo do idoso
	Encontro de Deputados para Apresentação dos Projetos do MMFDH - Emenda Parlamentar

CAPÍTULO 2

RESULTADOS DA GESTÃO

2.1. Resultados da Gestão



2.1 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Durante o exercício de 2019, procurou-se, além de estabelecer a estrutura orgânica do Ministério, alinhar o planejamento estratégico às novas diretrizes governamentais. As alterações promovidas na composição da alta e média gestão, bem como a reestruturação organizacional promovida pelo Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 e seus posteriores, com alterações de atribuições, assunção de novas unidades, extinção de unidades e alterações na composição de cargos, foram fatores-chave para as reorientações das diretrizes ministeriais a seguir detalhadas.

Diante desse contexto, o planejamento estratégico institucional foi formulado no 1º semestre de 2019, concomitante ao Plano Plurianual (PPA) a vigor entre 2020 e 2023. Os atributos do PPA foram definidos no âmbito de oficinas e reuniões que envolveram representantes das unidades do MMFDH, a partir dos elementos formulados no planejamento estratégico. O processo de decisão foi dialógico, engajando todos os referidos representantes, com posterior consolidação das informações pela Secretaria-Executiva.

Outrossim, reconheceu-se a necessidade de monitorar as ações do PPA 2016-2019, que estava em término de vigência. Para auxiliar nessa tarefa, a Secretaria-Executiva elaborou o Inventário de Realizações. O Inventário foi essencial para a transição entre o PPA 2016-2019 e o planejamento estratégico 2019-2023, tendo sido construído com o objetivo de identificar e monitorar as principais realizações do Ministério em 2019, bem como fazer sua vinculação com os objetivos constantes do Mapa Estratégico.



O PPA, cuja vigência se encerrou em 2019, passou por algumas revisões, amparadas pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que o institui, e pelo Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, que regulamenta a lei de instituição do plano. Entre tais revisões, destaca-se a que foi empreendida por este recém-criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Os programas temáticos do PPA 2016-2019 que passaram por tal revisão foram: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência; 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo; 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude; 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência; e 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Não obstante, tendo em vista os requisitos para a revisão constantes do art. 9º do Decreto nº 8.759/2016, não foi possível a inclusão ou exclusão de metas; a alteração de meta qualitativa para quantitativa ou vice-versa; a alteração no enunciado de meta qualitativa; a alteração de atributos relacionados à linha de base da meta; e a inclusão de novos elementos no PPA, mesmo

que gerenciais. A despeito disso, procurou-se manter a harmonia entre o PPA e o planejamento setorial empreendido pelo MMFDH, consubstanciado no inventário de realizações, bem como realizou-se o monitoramento e avaliação dos atributos tempestivamente.

No começo de 2019, além da necessária estruturação do Ministério, foram identificadas situações que exigiam grande esforço imediato das equipes das unidades. O quadro abaixo sintetiza os problemas que se destacaram entre aqueles apurados pelo MMFDH e os objetivos estratégicos delineados a fim de solucioná-los.

PROBLEMAS	OPORTUNIDADES	OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	REALIZAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
No início de 2019, foram identificados problemas de insatisfação, improdutividade e limitações da capacidade operacional dos canais de denúncia. Constatou-se que cerca de 27% das chamadas eram abandonadas e o tempo de espera ficava acima de 50 minutos.	Diminuir o tempo de atendimento dos canais de denúncia da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.	R1 - Fortalecer a cultura, a educação e as informações integradas de direitos humanos em âmbito nacional.	Unificação das centrais de atendimento - Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (SINDH)	ONDH
		R.2 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos.		
		P.1 - Fomentar o gerenciamento das Informações cadastrais e do perfil dos segmentos de direitos humanos.		
		P.3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência.		
		P.5 - Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional.		
		P.6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.		

PROBLEMAS	OPORTUNIDADES	OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	REALIZAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Abuso sexual (80,15%) e exploração sexual (14,85%) estão como as violações mais denunciadas de 2019 referentes a crianças e adolescentes, seguidos por pornografia infantil (12,10%) e <i>sexting</i> – prática de enviar mensagens, fotos ou vídeos sexualmente explícitos pelo celular – (1,64%). As vítimas têm, em sua maioria, de 4 a 11 anos (42,07%).	Preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar.	P.1 - Fomentar o gerenciamento das Informações cadastrais e do perfil dos segmentos de direitos humanos.	Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)	SNDCA
O Brasil já tem mais de cinco milhões de crianças vivendo em extrema pobreza, segundo os indicadores do IBGE referentes a 2017. Fazendo um recorte da população de 0 a 14 anos, 470 mil delas entraram na extrema pobreza em 2017. Destas, cerca de 60%, precisamente 271 mil, estão nos estados de Alagoas, Maranhão, Ceará, Bahia e Pernambuco, na região Nordeste do País.	Garantir o atendimento integral de meninas e meninos em situação de violência ou vulnerabilidade em todo o Brasil.	P.3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência.	Equipagem dos Conselhos Tutelares - Criança Segura e Protegida	
		P.6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.		
		P.9 - Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos.		
O canal de denúncias registrou 6.007 casos de violência contra pessoas com deficiência em 2019. Negligência (71,30%), violência psicológica (42,62%) e violência física (28,35%) estão no topo da lista dos registros. Lesão corporal (72,58%) e maus-tratos (71,52%) se destacam no balanço.	Fortalecimento dos conselhos da pessoa com deficiência, para o desenvolvimento de suas atribuições.	P4. Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos.	Equipagem de Conselhos Municipais/ Estaduais de Direitos das Pessoas com Deficiência	SNDPD

PROBLEMAS	OPORTUNIDADES	OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	REALIZAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
No Brasil, a população manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada pelo IBGE.	Promover a inclusão digital e social da pessoa idosa por intermédio da implementação de quatro campos de ação: tecnologia, educação, saúde e mobilidade física.	P2. Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão.	Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável	SNDPI
		P.4 - Fortalecer o diálogo social de participação política democrática e igualitária de direitos humanos.		
		P.10 - Fomentar a interdependência entre os segmentos de direitos humanos.		
Modernas tecnologias digitais, ao serem usadas em excesso, têm diminuído a interação e convívio familiar.	“Reconectar” as pessoas dentro dos lares a partir da reestruturação dos vínculos familiares, transformando as tecnologias digitais em aliadas nesse processo.	P.2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família com foco na proteção e inclusão	Programa Reconecte	SNF
		P.4 - Fortalecer o diálogo social de participação política democrática e igualitária de direitos humanos.		
A taxa de desemprego entre os jovens superou o dobro da média geral no 2º trimestre de 2019, de acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Do total de desempregados no país, quase 26% é de jovens, ou seja, 4 milhões de jovens estão sem emprego no Brasil.	Proporcionar aos municípios que não possuem espaços pré-definidos a oportunidade de ofertar aos jovens de 15 a 29 acesso às novas tecnologias, bem como buscar desenvolver competências que hoje são exigidas não só para o mercado de trabalho, mas inclusive para outras áreas de convívio social.	P.3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência.	Espaço 4.0	SNJ

PROBLEMAS	OPORTUNIDADES	OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	REALIZAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Ameaças a vítimas ou testemunhas que se disponham a colaborar com a justiça para a elucidação de crime no âmbito do processo judicial.	Proporcionar acolhimento, transferência de território, proteção e reinserção social a vítimas e testemunhas.	P7. Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunhas, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados.	Programa Federal de Assistência e Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA)	SNPG
Persistência de elevados índices de sub-registro entre populações específicas, comprometendo o acesso a serviços públicos adequados às diversas realidades e modos de vida.	Redução em cerca de 38% dos casos de sub-registro civil do estado do Pará, além de identificar possíveis brechas locais no registro em maternidades.	R3. Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos.	Unidades Interligadas no Estado do Pará	
Indicadores obtidos no início de 2019 revelavam que o Brasil era o 5º país que mais mata mulheres. O ápice da mortalidade ocorre na faixa etária de 20 a 39 anos, que corresponde a 58% dos registros. Os dados registram que a cada dois minutos, uma mulher sofre uma lesão corporal.	Coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.	P.3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência.	Programa Mulher Segura e Protegida	SNPM
		P.7 - Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunha, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados.		
		P.9 - Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos.		

PROBLEMAS	OPORTUNIDADES	OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	REALIZAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Ainda é expressivo o número de entes nacionais com acesso limitado a políticas de igualdade racial.	Superar as desigualdades raciais no Brasil, com o propósito de garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades.	R3. Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos.	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)	SNPIR
Acesso precário a água por parte de populações do semiárido nordestino e de comunidades quilombolas.	Acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo.	R2. Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos.	Programa Cisternas	

Conforme abordado no item sobre Gestão Orçamentária e Financeira, a dotação do MMFDH, considerando-se as suplementações, foi de R\$ 610.446.878,00. Parte significativa desse montante esteve comprometida com o 2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cuja autorização final foi de R\$ 140,14 milhões e o total empenhado de R\$ 131,38 milhões. No âmbito dos Programas Temáticos, a execução consta retratada no quadro abaixo.

PROGRAMA TEMÁTICO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EMPENHADO LIQUIDADO
2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	155.623.041,00	144.383.010,02	144.383.010,02
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	68.148.750,00	64.114.238,70	64.114.238,70
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	60.349.811,00	57.878.821,34	57.878.821,34
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	19.030.611,00	17.064.765,45	17.064.765,45
2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	9.484.479,00	9.339.336,22	9.339.336,22
2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	7.239.618,00	5.659.856,53	5.659.856,53
Total Geral	319.876.310,00	298.440.028,26	298.440.028,26

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), consulta em 28/02/2020.

Sob a perspectiva da integração entre os dois principais instrumentos de planejamento do MMFDH, PPA e Planejamento Estratégico, a execução está retratada no quadro abaixo.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO	TEMÁTICA DA AÇÃO (COM BASE EM PARÂMETROS DO PPA 2016-2019)	OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO IMPACTADO	AUTORIZADO	EMPENHADO LIQUIDADO
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	R2. Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos	126.223.041,00	125.570.135,68
218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	P5. Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional	41.118.349,00	38.655.080,34
215J	Defesa dos Direitos Humanos	R3. Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos	22.928.403,00	22.728.337,14
4906	Disque Direitos Humanos	P6. Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	20.400.000,00	20.400.000,00
14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	P5. Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional	19.231.462,00	19.223.741,00
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	P7. Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunhas, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados	29.400.000,00	18.812.874,34

217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude	P4 -Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	18.555.611,00	16.589.765,45
20ZN	Promoção dos Direitos Humanos	P4. Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	13.200.460,00	10.022.166,46
218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	P2. Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	8.020.000,00	7.516.974,55
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	P4. Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	7.239.618,00	5.659.856,53
213Q	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	P2. Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	3.512.372,00	3.457.391,00
210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	P2. Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	3.122.107,00	3.035.945,65

6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	P9. Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	2.850.000,00	2.845.999,57
219Q	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	P4. Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	2.601.387,00	2.501.387,00
2190	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos	P7. Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunhas, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados	913.000,00	859.873,55
8496	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	P6. Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	177.000,00	98.351,73
Total Geral			319.492.810,00	297.977.879,99

Dois aspectos devem ser ressaltados a partir da apresentação dos quadros. Eles incluem apenas a execução dos programas temáticos, e retratam um nível de execução que supera os 93%.

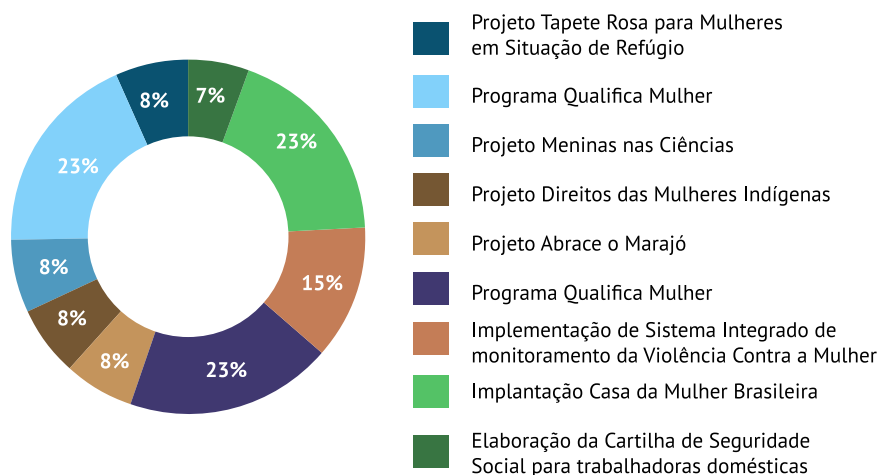
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), consulta em 28/02/2020.

2.1.1 PRINCIPAIS AÇÕES

A transversalidade das ações estratégicas do MMFDH perpassa também a estrutura das Secretarias Nacionais. Assim, destacam-se abaixo as principais ações, projetos e programas, com especificação da relevância, valores aplicados, resultados e impactos.

2.1.2 SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SNPM

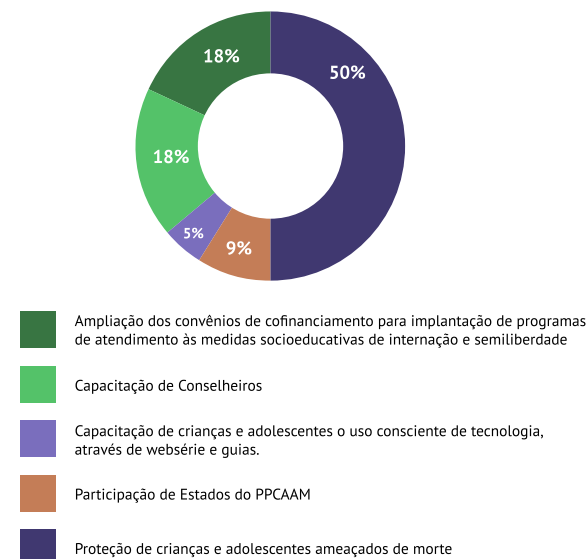
No âmbito do Programa Mulher Segura e Protegida, destacam-se as ações abaixo, como a implantação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, que representam execução de 23% do orçamento da unidade. A ação está associada aos objetivos estratégicos “Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência”; “Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunha de vítimas de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados”; e “Aprimorar a regulação a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos”. Além disso, foram empreendidas outras iniciativas com objetivo de aumentar o envolvimento da sociedade civil nas ações de conscientização e prevenção à violência contra a mulher, por meio da realização de ações de sensibilização, campanhas e capacitação de voluntários por agentes públicos e privados.



2.1.3 SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SNDCA

No ano de 2019, o Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) protegeu 1.476 pessoas, o que inclui, além das crianças e adolescentes, seus familiares. O objetivo do programa é articular e integrar atores, traduzindo-se em uma política que potencializa a integração do governo federal com instituições estaduais e municipais e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos pela proteção de crianças e adolescentes e do seu núcleo familiar.

Outras ações de destaque são a de Capacitação de Conselheiros Tutelares e os Programas de Atendimento às medidas socioeducativas. Juntas com as iniciativas do PPCAAM, perfazem mais de 90% da execução da SNDCA. Os objetivos estratégicos associados são “Fomentar o gerenciamento das informações cadastrais e do perfil dos segmentos de direitos humanos”; “Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência”; “Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade”; e “Aprimorar a regulação a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos”.

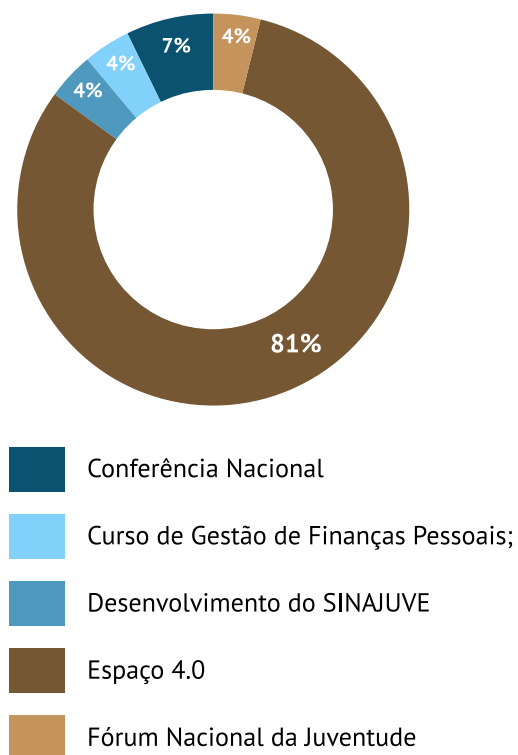


FONTE: SIAFI

2.1.4 SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE – SNJ

O Programa Espaço 4.0 destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com instalação de contêineres com recursos tecnológicos de ponta para desenvolvimento de ações com ênfase na modernização tecnológica. Durante o exercício de 2019, foram atendidos 20 municípios em diversas regiões do país, incluindo o Distrito Federal. Assim, alcançou execução de 81% do orçamento da unidade, com vistas ao atendimento de público-alvo jovem que se encontra em áreas de vulnerabilidade social.

As ações estão alinhadas ao objetivo estratégico “Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência”.

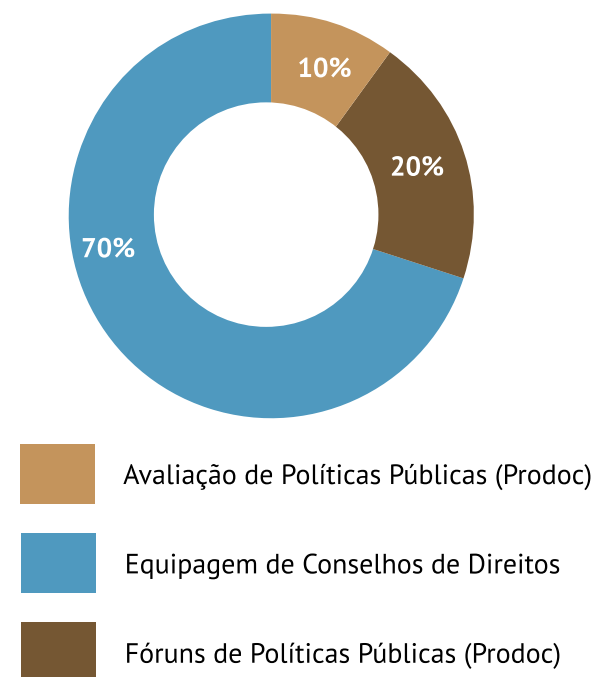


FONTE: SIAFI

2.1.5 SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SNDPD

Para articular e coordenar políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, as ações contidas no gráfico perpassam o mapa estratégico, com foco no objetivo de “Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos”.

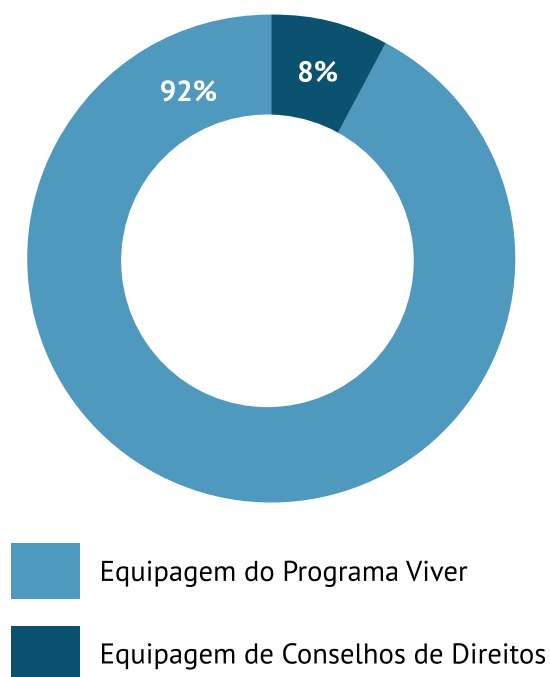
Vale destacar que a unidade executou, durante o exercício de 2019, 70% do orçamento em ações de equipagem de Conselhos de Direitos, referente aquisição de equipamentos de informática e bens mobiliários que beneficiaram, aproximadamente, 54 Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência.



FONTE: SIAFI

2.1.6 SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SNDPI

Para atender às políticas públicas em consonância com os objetivos estratégicos de “Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão”; “Fortalecer o diálogo social de participação política democrática e igualitária de direitos humanos”; e “Fomentar a interdependência entre os segmentos de direitos humanos”, além da equipagem de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, a SNDPI lançou o Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável. Este visa a inserção digital e social das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, já tendo sido implementado em 36 municípios. Em 2020, serão alcançados 200 municípios em todo país.

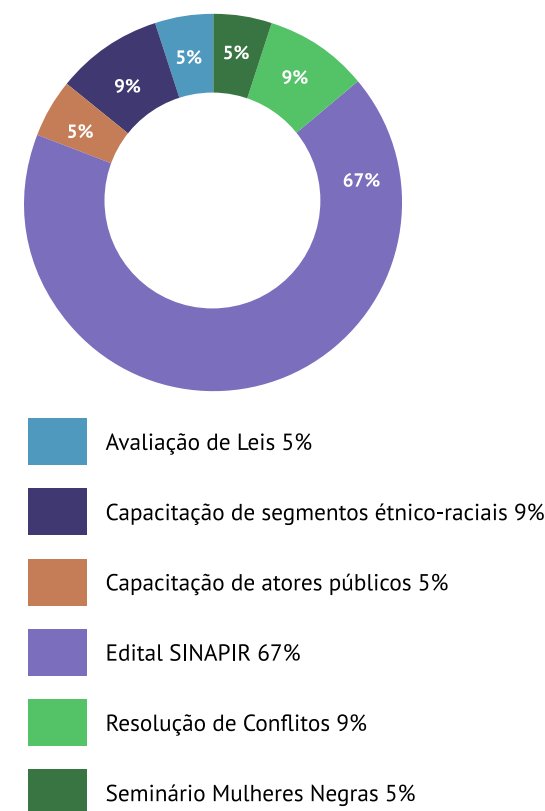


FONTE: SIAFI

2.1.7 SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SINAPIR

Como parte do processo de fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), a Secretaria executou 67% do orçamento da unidade na ação. Foram atendidos 20 estados da federação, o Distrito Federal, 72 municípios e 11 capitais do país.

Os objetivos estratégicos que compreendem as ações da Secretaria são: “Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos” e “Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos”.

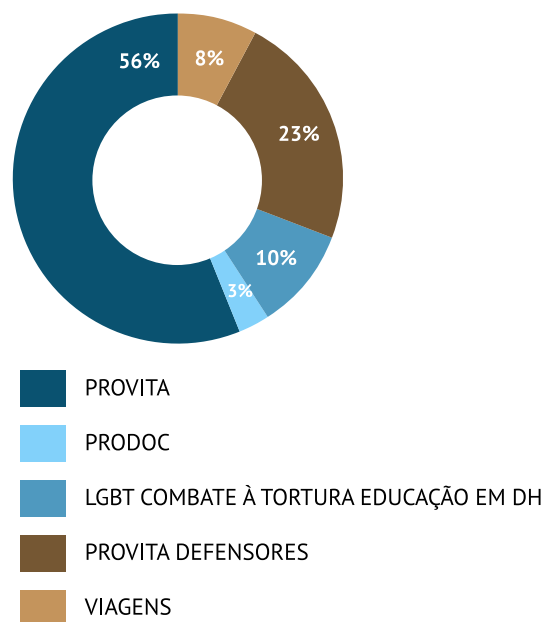


FONTE: SIAFI

2.1.8 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL – SNPG

Em 2019, cerca de 1,1 mil pessoas foram atendidas pelo Programa Federal de Assistência e Proteção às Vítimas e Testemunhas (PROVITA), implementado em 15 estados com cerca de 581 pessoas atendidas, e pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e Comunicadores (Provita Defensores), pelo qual aproximadamente 591 pessoas foram contempladas. Somados, os programas representam 79% da alocação da orçamentária. Destacam-se também as iniciativas e ações voltadas para as temáticas LGBT, Combate à Tortura e de Educação em Direitos Humanos, que juntas perfazem outros 10% da execução orçamentária da unidade.

Esse conjunto de ações está associado aos objetivos estratégicos “Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunhas, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados” e “Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos”.

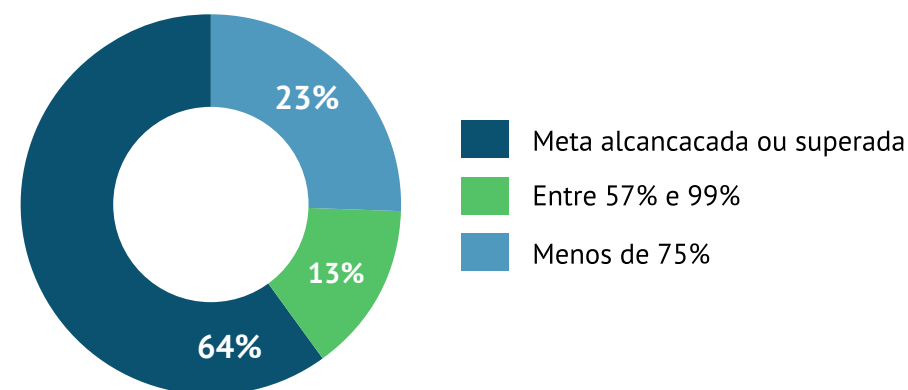


FONTE: SIAFI

Indicadores Estratégicos

Outra forma de avaliação dos resultados de 2019 dá-se pela análise do Painel de Indicadores do MMFDH. Cabe ressaltar que cada indicador está associado a um objetivo estratégico do órgão. O gráfico a seguir consolida os resultados dos indicadores, com a divisão dos mesmos em 3 faixas, de acordo com o alcance de suas metas para 2019: menos de 75% da meta alcançada, entre 75% e 99% e meta alcançada ou superada. Em resumo, dos 39 indicadores estratégicos, 5 alcançaram entre 75% e 99% de suas metas para 2019, enquanto 24 alcançaram ou superaram suas metas.

Indicadores - metas alcançadas



Considerando que se trata do primeiro ciclo do planejamento estratégico (2019-2023) os resultados foram considerados satisfatórios e em alguns casos surpreendentes. Destacamos abaixo os indicadores que obtiveram melhores resultados.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Resultado	Percentual alcançado
Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	Requerimentos de anistia encaminhados para análise e decisão	1750	2921	168%
Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunhas, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados	Processamento de informações de contenciosos internacionais	89%	158,09%	178%
Aperfeiçoar a captação e aplicação dos recursos	Índice de execução orçamentária	50	94	188%
Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	Nº de kits entregues no âmbito do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável	35	101	289%
Fomentar ações de fortalecimento das carreiras e a qualidade de vida no trabalho	Oportunidades de Capacitação Ofertadas	500	1723	345%
Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	Capacitações gerais SNDCA (Atores do sistema SGD, adolescentes, lideranças comunitárias, PPCAAM, etc)	1350	5035	373%
Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental	Ações para promoção de boas práticas e sustentabilidade	1	4	400%
Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	Número de famílias alcançadas pelos programas de formação in loco	50	300	600%

O painel com os indicadores detalhados pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/governanca/IndicadoresEstrategicos.pdf>

Com relação às causas e impedimentos que impactaram o alcance de melhores resultados no âmbito dos objetivos estratégicos, estão sintetizadas no quadro abaixo as principais dificuldades encontradas como base no inventário de realizações do MMFDH.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE	PRINCIPAIS CAUSAS QUE COMPROMETERAM O RESULTADO	CAUSAS SECUNDÁRIAS QUE COMPROMETERAM O RESULTADO
Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	ONDH	Excessiva burocratização de trâmites administrativos.	Não tem causas secundárias e/ou acessórias informadas no Inventário de Realizações
Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNDCA	Ausência ou limitação no processo de comunicação.	Número insuficiente de colaboradores; Planejamento setorial insuficiente ou ausente
Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNDCA	Ausência ou limitação no processo de comunicação.	Planejamento setorial insuficiente ou ausente; Número insuficiente de colaboradores
Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNDPD	Excessiva burocratização de trâmites administrativos.	Não tem causas secundárias e/ou acessórias informadas no Inventário de Realizações
Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	SNDPD	Número insuficiente de colaboradores	Escolha no processo decisório
Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos	SNPIR	Excessiva burocratização de trâmites administrativos.	Ausência ou limitação no processo de comunicação

Desafios remanescentes e próximos passos

Neste contexto de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), houve necessidade urgente de que ações do MMFDH fossem direcionadas para enfrentamento direto para reduzir os impactos sociais negativos sobre a população, especialmente sobre grupos mais vulneráveis.

Até a conclusão deste Relatório de Gestão, foram apuradas 210 (duzentas e dez) ações do MMFDH, além da articulação e sistematização de Planos de Contingência interministeriais para a População Vulnerável. Cabe salientar que essas ações coadunam com as responsabilidades institucionais do MMFDH, sobre as quais versa o art. 43 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Diante desses esforços, o planejamento institucional previsto para 2020 teve que ser revisto conforme as novas escalas de prioridade e a redistribuição de recursos de toda ordem que também se fez necessária.

Políticas para as Mulheres

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) pretende implantar a Casa da Mulher Brasileira em 25 municípios em 2020. O espaço é um local destinado ao acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.

O objetivo da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) é facilitar o acesso aos serviços especializados de atendimento, garantindo condições para o enfrentamento à violência vivenciada, o empoderamento e a autonomia econômica da mulher.

Já foram confirmadas implementações do projeto em alguns municípios: Manaus/AM, Belo Horizonte/MG, Aracaju/SE, Cuiabá/MT, Macapá/AP, Brasília/DF, Vila Velha/ES, Cariacica/ES, Tefé/AM, Volta Redonda/RJ, Cruzeiro do Sul/AC e Uberlândia/MG.

Mas essa não é a única política da pasta em defesa das mulheres. Com cada vez mais visibilidade, os projetos, as campanhas e as ações iniciadas em 2019 serão continuados e fortalecidos, além das novas políticas e programas que serão lançados.

Ainda em 2019, a SNPM desenvolveu diversas atividades em decorrência da campanha de 16 Dias de Ativismo. Entre outros encaminhamentos, as ações

tiveram a intenção de coletar subsídios para o desenvolvimento de um plano emergencial de combate ao feminicídio, que deve ser lançado em 2020.

Em 2020, o MMFDH ainda quer incentivar uma maior participação das mulheres na política. Pesquisas revelam que o número de mulheres em cargos políticos é bastante inferior ao número de homens que ocupam essas posições.

Um exemplo das últimas eleições para o Senado Federal, por exemplo, é que 20 estados brasileiros não têm representação feminina no Congresso Nacional. Três deles nem apresentaram candidatas. A meta do Ministério para iniciar esse projeto é que haja, pelo menos, uma mulher eleita em cada câmara municipal.

Família

Com relação às políticas em prol do fortalecimento dos vínculos familiares, uma das novidades para 2020 é a criação do Selo Município Amigo da Família (SMAF) como forma de reconhecimento de municípios comprometidos com a qualidade de vida da família. O principal objetivo da proposta é disseminar ações, programas, projetos e práticas eficientes e eficazes adotadas por municípios de pequeno, médio e grande porte de todas as regiões do país.

O SMAF se inspira em uma ação lançada pela própria Secretaria Nacional da Família (SNF) em 2019, o Selo Empresa Amiga da Família, que reconhece as empresas brasileiras comprometidas com o equilíbrio trabalho-família, o florescimento pessoal e profissional e o desenvolvimento sustentável da sociedade. No ano passado, nove empresas receberam o prêmio.

A mesma lógica será aplicada aos municípios. Para fomentar ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos da família, a ideia é ir além da entrega do selo. A SNF planeja construir uma coleção de casos bem-sucedidos nos municípios, que será divulgada em publicações e pelo Observatório Nacional da Família (ONF), outra iniciativa de 2019 que pretende aprimorar as políticas voltadas ao tema.

Dessa forma, o ONF tem como principal meta se tornar referência para elaboração de políticas públicas sobre família ao incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o assunto, sendo polo dinamizador de uma rede de investigadores nacionais e internacionais que se dedicam à investigação científica neste domínio.

O Selo Município Amigo da Família terá duas modalidades. A primeira, por adesão, vai ser destinada a todos os municípios que enviarem o Termo de Adesão assinado e carimbado pelo prefeito ou pelo governador, no caso do Distrito Federal.

Já a segunda modalidade será conferida aos municípios que comprovem o funcionamento de uma Secretaria Municipal da Família ou outra instância responsável pelo planejamento de políticas familiares. É necessário possuir iniciativas de valorização da família, como o Dia da Família – data municipal voltada à reflexão acerca do valor das relações familiares – e o “espaço família” ou “centro de referência da família”.

Esse espaço público deve ser funcional ao lazer das famílias ao propiciar a prática de atividades físicas, brincadeiras, encontros, jogos, leitura etc. O Selo sugere, por exemplo, a criação de uma Praça da Família e o uso da biblioteca como local de encontro.

Direitos da Criança e do Adolescente

Em 2020, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), dará continuidade ao Programa Criança Protegida.

A iniciativa visa formar e capacitar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos com o objetivo de aprimorar o atendimento, a assistência e a proteção da criança e do adolescente com direitos violados.

Em 2019, o Programa Criança Protegida teve a adesão dos estados de Rondônia, na região norte do Brasil, e de Santa Catarina, na região sul. A meta para os próximos 12 meses é a adesão de mais cinco estados brasileiros, de acordo com o interesse das unidades federativas.

Entre os objetivos, estão o comprometimento dos entes federativos com o enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes, maior assertividade na identificação de casos de violação de direitos, melhoria qualitativa de dados e fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes.

Em 2020, o programa entregará ao ente federativo acordante, por meio de consultoria técnica especializada, um diagnóstico local, planos de trabalho e fluxos utilizados/construídos durante as ações formativas, além de um relatório individualizado de atividades e recomendações.

Juventude

A melhoria do ID Jovem é a principal aposta do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) nas políticas para a juventude em 2020. Esse programa fornece um documento digital para jovens de baixa renda que possibilita acesso a meia-entrada em eventos culturais e esportivos, além de vagas gratuitas ou com desconto no transporte interestadual.

A Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) trabalha para lançar o novo aplicativo do programa, com novas funcionalidades e maior interatividade. O novo app funcionará como um *hub* de programas do governo federal destinado aos jovens de baixa renda.

Outra novidade do ID Jovem para 2020 será a integração do sistema de emissão das carteiras virtuais com o sistema do Cadastro Único, reduzindo o prazo que o jovem precisa aguardar para poder emitir sua carteira após o cadastramento. Atualmente, pode levar até 45 dias. Com a integração, será no máximo 2 dias.

De janeiro a outubro de 2019, foram emitidas mais de 809,8 mil IDs Jovem. O crescimento de identidades realmente aptas para a utilização dos benefícios aumentou 18,5% no período: foi de 456,4 mil para 544,6 mil.

Esses números foram alcançados mesmo com uma série de dificuldades técnicas que obrigaram a retirada do aplicativo da loja para dispositivos Android, no mês de junho. Uma versão corrigida do app foi lançada no Google Play Store, em agosto, alcançando cerca de 480 mil downloads em menos de quatro meses.

Para ter direito ao benefício, o jovem deve ter entre 15 e 29 anos e possuir renda familiar de até dois salários mínimos. Não é necessário ser estudante.

O primeiro passo para quem deseja utilizar o benefício é se inscrever no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico. Através do cadastro, os dados do jovem serão analisados pelo programa e, caso seja aprovado, será gerado um número de NIS que poderá ser usado para gerar sua ID Jovem posteriormente.

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) iniciou um estudo sobre acolhimento e “adoção” de idosos para subsidiar e oferecer sugestões a projetos de lei relacionados ao tema que estão tramitando no Congresso Nacional.

A iniciativa da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) visa apresentar soluções para o crescente abandono afetivo de idosos no Brasil. O intuito é encontrar um caminho em conformidade com a lei para subsidiar a prática de acolhimento e adoção de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou abandono.

De acordo com informações da SNDPI, o tema “adoção de idosos” é uma matéria recente e ainda há muito o que discutir e analisar para que a política pública possa ser bem elaborada.

A matéria “adoção” exige estudos aprofundados para que sejam evitados outros tipos de violência que possam atingir a pessoa idosa e para que a proposta ande em conformidade com as leis vigentes. Porém, diante da nova realidade do envelhecimento no Brasil, o Governo Federal apresentará sua proposta sobre o tema.

Para 2020 está prevista a realização do 2º Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. O objetivo será discutir temas relacionados aos tipos de violência, abandono, adoção e alguns projetos e programas que a SNDPI tem desenvolvido para proteção e promoção dos Direitos da Pessoa Idosa no Brasil.

Políticas de Promoção da Igualdade Racial

No âmbito de políticas de promoção da igualdade racial, o MMFDH planeja desenvolver em 2020 projetos e ações que efetivamente promovam a igualdade étnica na sociedade, a começar pelas escolas, alcançando crianças e adolescentes. A pauta visa combater o racismo no ambiente escolar.

Dentre os objetivos destacam-se a conscientização sobre igualdade entre os povos, raças e etnias; o resgate à autoestima das crianças e adolescentes; o fortalecimento da cultura africana e indígena nas escolas, conforme determinam as leis 10.639/2003 e 11.645/2008; entre outros.

A meta é que, entre fevereiro e novembro de 2020, o projeto alcance, pelo menos, uma média de 14 mil crianças e adolescentes nas escolas do Brasil.

Outro projeto prioritário no planejamento da SNPIR para 2020 é a realização de um estudo a respeito do infanticídio indígena. A prática, que ainda ocorre em algumas aldeias brasileiras, consiste em sacrificar crianças que, porventura, nasçam ou desenvolvam alguma doença “desconhecida” ou deficiência física, gêmeos e filhos de mães solteiras.

A meta do MMFDH é levantar dados estatísticos sobre essa prática, que possibilitem o desenvolvimento de ações de prevenção, enfrentamento e combate ao infanticídio nas aldeias.

Proteção Global

Desde o início de 2019, quando de sua criação, a SNPG tem se engajado na realização de ações referentes a políticas de registro civil de nascimento, de educação em direitos humanos, de respeito às liberdades religiosa, de expressão, de crença e de consciência, bem como na cooperação para erradicação do trabalho escravo. Dessa forma, merecem destaque:

- Oferta de 13 cursos até o momento de conclusão deste relatório, com 196.644 inscritos e 90.211 egressos certificados. Esses cursos foram promovidos pelo Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH), que atende ao Programa Nacional de Direitos humanos, ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Instalação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, no âmbito do MMFDH, até julho de 2020, e do Comitê Nacional da Liberdade de Religião ou Crença, até dezembro de 2020;
- Implementação do Novo Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, no âmbito do MMFDH, pelo período de 2 anos. Até o momento, já houve 50 adesões formalizadas de órgãos do poder público de todas as esferas, de organizações da sociedade civil LGBT, e de universidades; e
- Análise de 360 requerimentos individuais apresentados à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Desses requerimentos, 356 já foram julgados e 4 está em processo de julgamento.

- Vale também destacar a recente instituição do Programa de Fomento à Implantação de Unidades Interligadas para Registro Civil de Nascimento. Seu objetivo é diminuir taxas de sub-registro civil de nascimento por meio do incentivo à interligação, via internet, de cartórios e estabelecimentos de saúde que realizam partos. Até 2021, espera-se que haja 155 unidades interligadas para registro civil de nascimento.

CAPÍTULO 3

ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO

3.1 Demonstração da Eficiência e
Conformidade Legal de Áreas
Relevantes de Gestão que Contribuíram
para o Alcance dos Resultados



3.1 ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO

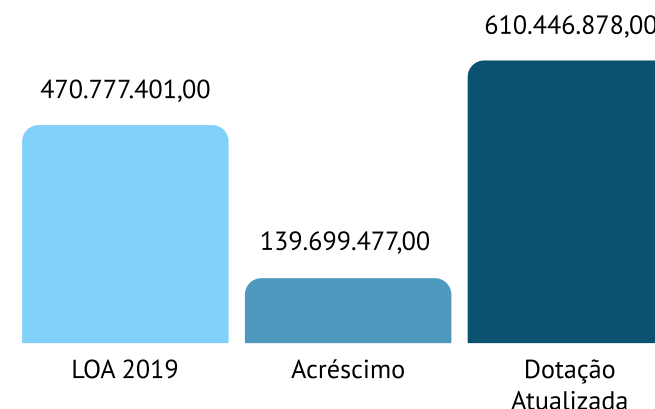
3.1.1 A - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA) consignou, inicialmente, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão 81000, incluídas as unidades da Administração Direta, o Fundo Nacional para a Criança e Adolescente (FNCA) e o Fundo Nacional do Idoso (FNI), a dotação orçamentária no valor total de R\$ 470.777.401,00. Desse total, foram destinados R\$ 57.545.335,00 para despesas com pessoal e encargos sociais, R\$ 233.559.011,00 em outras despesas correntes, R\$ 173.293.093,00 em investimentos, R\$ 1.901.580,00 em inversões financeiras e R\$ 144.147.859,00 para reserva de contingência.

No período em análise, verifica-se que a dotação inicial foi suplementada na ordem de R\$ 139.669.477,00, que redimensionaram o orçamento de 2019 para a cifra de R\$ 610.446.878,00 – um incremento de 29,6%. Tal suplementação teve por objetivo atender a incorporação de unidades na estrutura deste Ministério, em função da nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e de Ministérios, o que implicou, inclusive, no acréscimo de dotação para atender despesas com pessoal e encargos sociais.

Além disso, no decorrer do exercício, destacam-se os incrementos de dotação: (i) R\$ 100.000.000,00 para a ampliação, construção, reforma e equipagem de unidades socioeducativas de atendimento especializado a crianças e adolescentes, em cumprimento à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 568/PR, que versa sobre a destinação dos valores recuperados pela Operação Lava Jato; (ii) R\$ 6.500.000,00 para construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira e (iii) R\$ 5.500.000,00 para atender contratos de manutenção da Central de Atendimento da Mulher – Ligue 180 e o Disque Direitos Humanos – Disque 100.

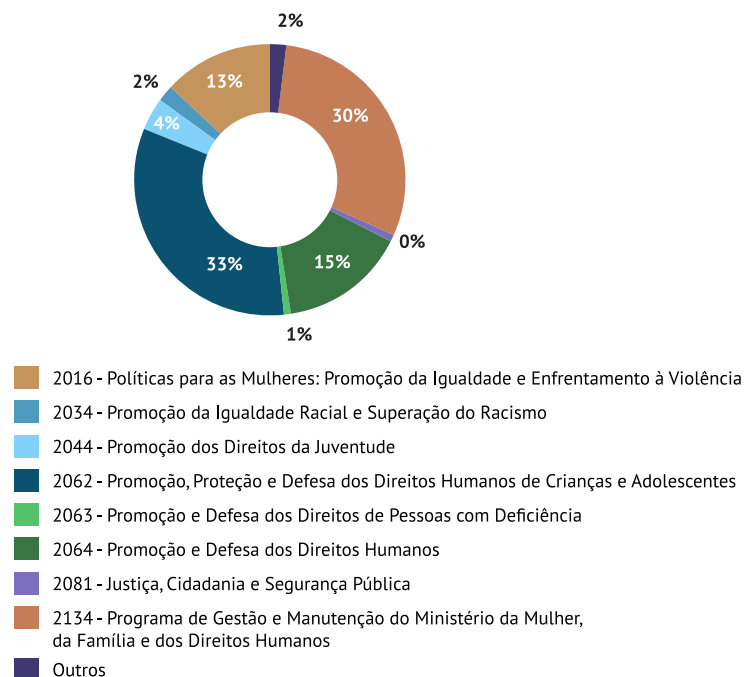
Variação Orçamentária 2019



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) - consulta em 02/02/2020

Quanto à execução orçamentária por programa, verifica-se que 33% dos recursos foram alocados no Programa 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com um volume empenhado da ordem de R\$ 144.383.010,02. O de código 2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos representou 30% - R\$ 131.383.204,66, já o 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos comprometeu 15%, R\$ 64.114.238,70. No agregado dos programas, constata-se que 69% do total empenhado pertence a temas finalísticos.

VALOR EMPENHADO POR PROGRAMA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) - consulta em 02/02/2020

No que se refere ao gasto por ação orçamentária, o gráfico abaixo vai ao encontro dos dados programáticos, pois a maior parte do orçamento foi alocada em ações finalísticas, representando R\$ 299.424.920,62. Desse total, destaca-se a ação 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes com 32% do total empenhado.

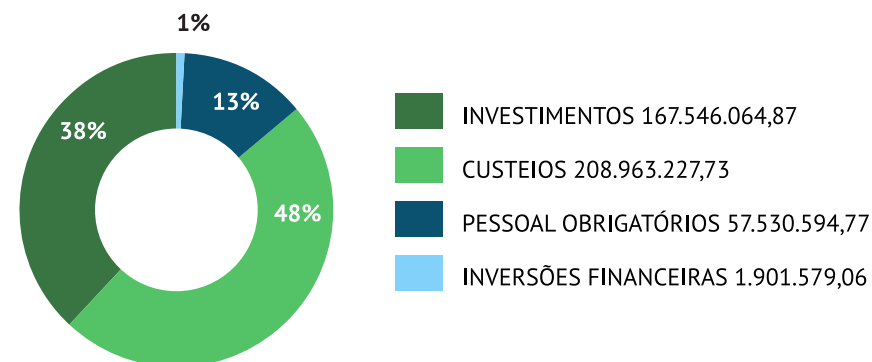
DESPESAS EMPENHADAS POR AÇÕES



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) - consulta em 02/02/2020

Sobre a execução por grupo de despesas, 48% do orçamento empenhado - R\$ 208.963.227,72 - foram alocados em outras despesas correntes, 38% em investimentos - R\$ 167.546.064,87 e 13% em despesas obrigatórias com pessoal, sendo o saldo restante em inversões financeiras com R\$ 1.901.579,06.

VALOR EMPENHADO POR GRUPO DE DESPESA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) - consulta em 02/02/2020

Analisando o perfil do gasto por elemento de despesa, 44% do volume empenhado encontra-se alocado no elemento 41 – Contribuições, justificado pela transferência de valores para estados e municípios por meio de convênios. Destaca-se, ainda, 17% comprometidos no elemento 39 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas, em decorrência de recursos voltados para cobertura de contratados do Ligue 180, Disque 100 e, ainda, a própria manutenção administrativa da unidade.

Quanto à ótica do gasto por função, dada a competência institucional, 75% do orçamento alocado está na Função 14 – Direitos da Cidadania, com 98% do volume empenhado.

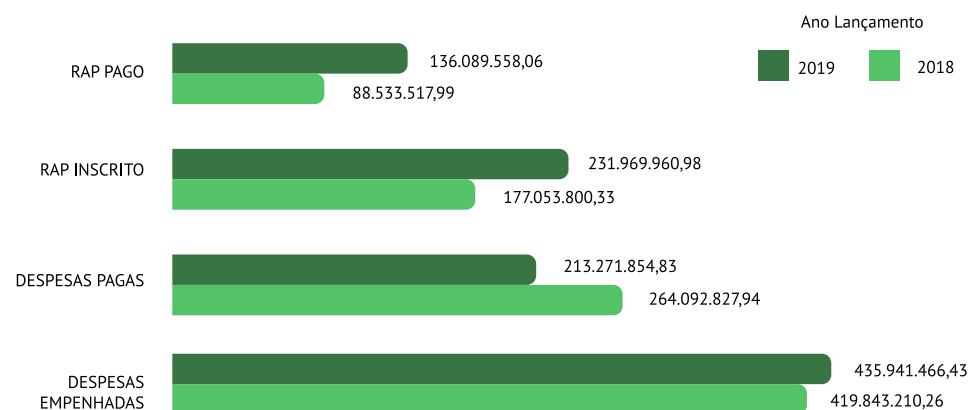
Outro ponto relevante da execução orçamentária e financeira diz respeito aos efeitos do contingenciamento de gastos. Diante do cenário fiscal restritivo, por meio do Decreto nº 9.711, de 15 fevereiro de 2019, o Ministério iniciou o exercício 2019 com um Limite de Movimentação e Empenho (LME) da ordem de R\$ 296,3 milhões, ou seja, corte de 20% do autorizado na lei orçamentária. Importante ressaltar que R\$ 107,4 milhões foram destinados à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), unidade que compôs a estrutura deste Ministério até outubro de 2019.

Ante a insuficiência de limite para atender as necessidades deste órgão, após vários pedidos de expansão encaminhados ao Ministério da Economia (ME), o LME alcançou R\$ 329,1 milhões, conforme Portaria nº 66, de 02 de janeiro de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia. Assim, a unidade encerrou o exercício com o disponibilizado igual à dotação autorizada em lei e créditos suplementares. Portanto, o exercício encerrou sem dotações bloqueadas por conta de restrições orçamentárias. Desse total, o órgão, no âmbito das despesas discricionárias, alcançou a marca de 94,4% de execução - R\$ 310,7 milhões.

Nesse cenário, ao se avaliar a evolução da despesa geral do órgão de código 81000 nos dois últimos exercícios, observa-se o acréscimo de 4% no montante empenhado em relação ao período anterior. Já o valor pago com orçamento de 2019 alcançou R\$ 213.271.854,83, enquanto em 2018 pagou-se R\$ 264.092.827,94, redução de 19%. No caso do pagamento de valores inscritos no Restos a Pagar, em 2019, o dispêndio perfaz R\$ 136.089.558,06, um acréscimo de 53% em relação ao ano anterior. Tal fato demonstra o esforço da pasta para liquidar compromissos firmados em exercícios anteriores, em que pese os pagamentos totais nos apresentarem decréscimo de 1% em 2019.

Por fim, cumpre ressaltar o atingimento da meta do planejamento estratégico, medida pelo indicador A6, que era de 80% de execução orçamentária ante os 94% alcançados.

DESPESAS 2019 x 2018



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) - consulta em 02/02/2020

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira no âmbito do MMFDH e junto aos Órgãos Centrais;
- Apoiar as Unidades Finalísticas do MMFDH visando dar suporte à consecução das políticas públicas prioritárias, não obstante o cenário econômico ainda em recuperação e as restrições orçamentárias e financeiras.

Ações

- Difundir a ferramenta “Painel Orçamentário” por meio de oficinas e da intranet do Ministério, dado ser uma plataforma que permite aos gestores o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como subsidia a tomada de decisão;
- Divulgar os resultados orçamentários e financeiros alcançados a cada trimestre cotejando-os com os do exercício anterior.

3.1.2 B - GESTÃO DE PESSOAS

De antemão, é importante salientar que, nas análises deste relatório de gestão de pessoas, não são considerados os terceirizados. O Ministério dispõe apenas de 38 (trinta e oito) cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS) a ele distribuídos por ato do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil. Esses cargos pertencem à Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, cujo âmbito de exercício das atividades ocorre exclusivamente nos órgãos da administração pública federal direta com competências relativas às políticas sociais.

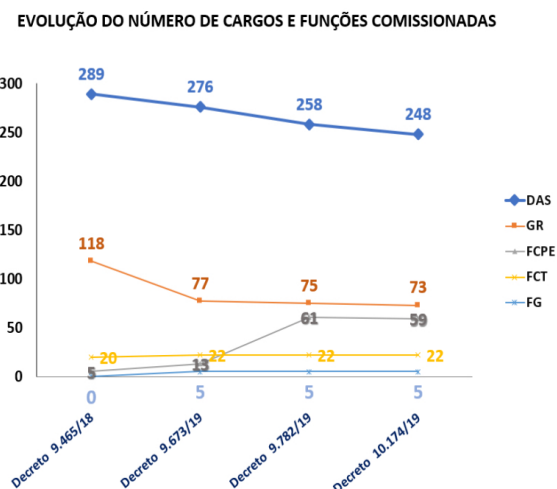
Em decorrência dessa especificidade, as demais atividades de cunho técnico-administrativo necessárias ao funcionamento das unidades são desempenhadas por servidores oriundos de outras instituições públicas de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esse conjunto compõe a força de trabalho do Ministério mediante requisição ou cessão para o desempenho de suas atividades em suas equipes.

A fim de dar maior transparência e efetividade às requisições e cessões, o Ministério promoveu chamamentos públicos para servidores interessados em compor as suas equipes. Além disso, instituiu o Banco de Talentos como instrumento de gestão de pessoas, oficializado pela Portaria GM/MMFDH nº 2.071, de 21 de agosto de 2019. Esse instrumento eletrônico possibilita:

- a) a instrução para os atos iniciais de requisição, cessão, movimentação ou provimento de cargos e funções apenas em comissão;
- b) a aferição dos critérios e perfis profissionais para a ocupação dos cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE);
- c) a verificação de situações de nepotismo, conforme disposto no art. 3º da Portaria SE/MMFDH nº 569, de 24 de maio de 2019; e
- d) autorização de acesso a dados, a ser utilizado exclusivamente para verificação de existência de óbice ao provimento de cargo ou função, nos termos do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019.

Outro importante conjunto de colaboradores é situado nos níveis de direção e assessoramento superiores e formado pelos ocupantes de cargos e funções em comissão, preenchidos por servidores requisitados ou cedidos, bem como por pessoas sem vínculo com a administração pública.

A evolução dos quantitativos desses cargos e funções, previstos na estrutura regimental do Ministério, pode ser vista no gráfico abaixo:



Fonte: Site Legislação Planalto

Como política de profissionalização dos quadros de direção, o Ministério quase triplicou o número de FCPE ocupadas exclusivamente por servidores efetivos, passando de 22 (vinte e duas) no início do ano para 59 (cinquenta e nove) em dezembro. Como consequência, reduziu em 14% os cargos de livre provimento.

Uma constatação negativa para a formação de equipes foi a redução imediata, em janeiro, de 41 (quarenta e uma) Gratificações de Representação (GR) vagas, passando do total de 118 (cento e dezoito) para 77 (setenta e sete). Essa redução é progressiva, pois a cada dispensa de GR, a gratificação é remanejada automaticamente para fora do Ministério. Ao longo do tempo não estarão mais disponíveis e deixarão de ser um importante mecanismo de composição da força de trabalho.

Conformidade Legal

A conformidade dos atos de Gestão de Pessoas é balizada pelas relações de trabalho decorrentes dos colaboradores que se encontram no Ministério, isto é, segue, além da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a legislação própria de cada regime a que estão submetidos esses colaboradores em suas instituições de origem. O cotidiano da aplicação normativa é permeado por leis, decretos e normativos federais, estaduais, municipais, convenções e acordos coletivos de trabalho, dissídios coletivos, além de orientações próprias emanadas do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil.

A aplicação da legislação de pessoal é feita com o assessoramento da Consultoria Jurídica e, quando necessário, do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil, mediante processos e consultas formais. É controlada por regras de negócio incorporadas ao funcionamento pelos sistemas corporativos de pessoal e pelos órgãos de controle. Desde a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), não há apontamentos e diligências desses órgãos de controle.

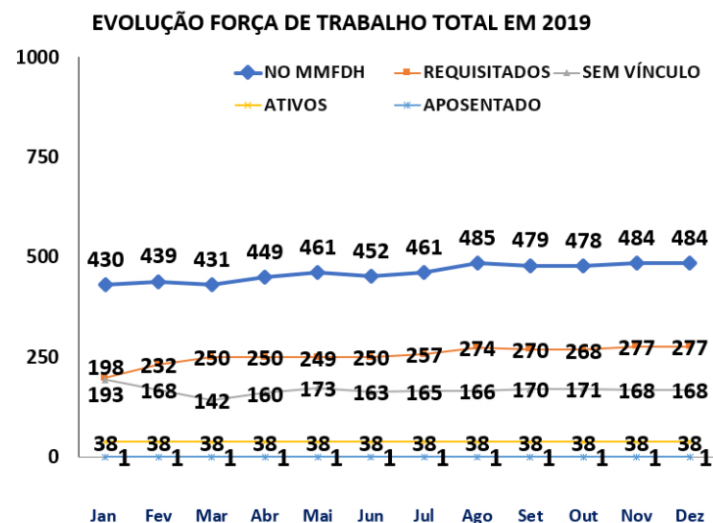
Com a instituição do Comitê Técnico de Integridade do Ministério, a área de gestão de pessoas procedeu à análise e avaliação de riscos de suas rotinas e atos, identificando prioridades que passaram a fazer parte de um plano de providências. As situações de nepotismo constituíram uma dessas prioridades e foram submetidas à “metodologia do mapa de calor”, sendo seus riscos

inerente e residual valorados. Como medida de mitigação de riscos, foi editada a Portaria SE/MMFDH nº 569, de 24 de maio de 2019, que estabeleceu os procedimentos para evitar a sua ocorrência a que estão sujeitos servidores, consultores de cooperação internacional, estagiários e terceirizados.

Avaliação da Força de Trabalho (dados SIAPE 31/12/2019)

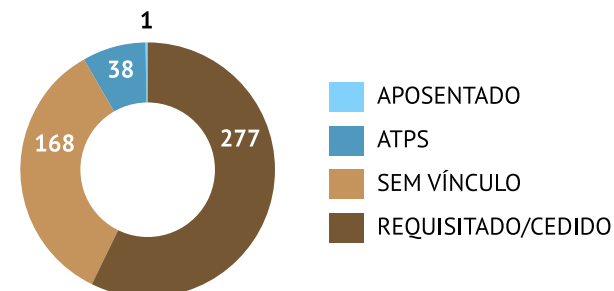
Em 31 de dezembro de 2019, o Ministério possuía 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) pessoas em sua força de trabalho, cuja distribuição se dá conforme os gráficos abaixo.

Por natureza do vínculo funcional



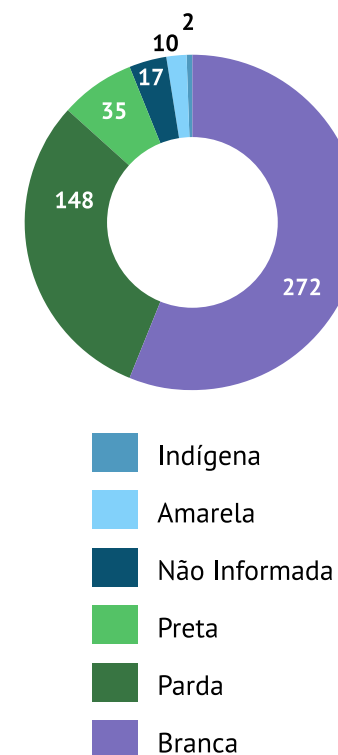
Fonte: Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) - consulta em 19/02/2020

SERVIDORES POR TIPO DE VÍNCULO



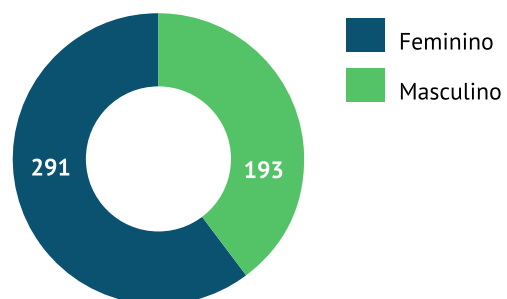
Fonte: Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) - consulta em 19/02/2020

SERVIDORES DISTRIBUIÇÃO RAÇA/COR



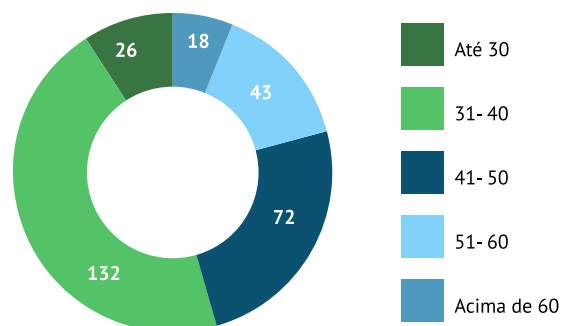
Fonte: Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) - consulta em 19/02/2020

Por sexo, portadores de deficiência e faixa etária



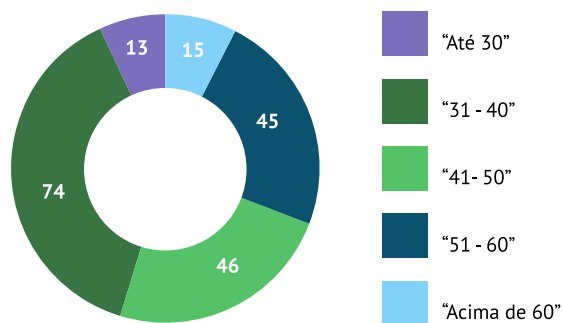
Fonte: Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) - consulta em 19/02/2020

SEXO FEMININO POR FAIXA ETÁRIA



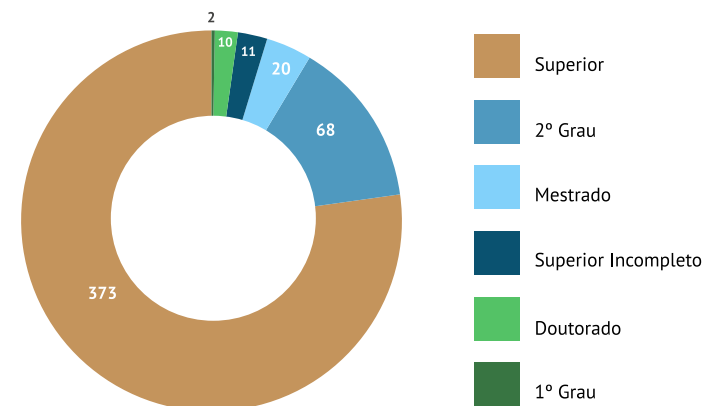
Fonte: Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) - consulta em 19/02/2020

SEXO MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA



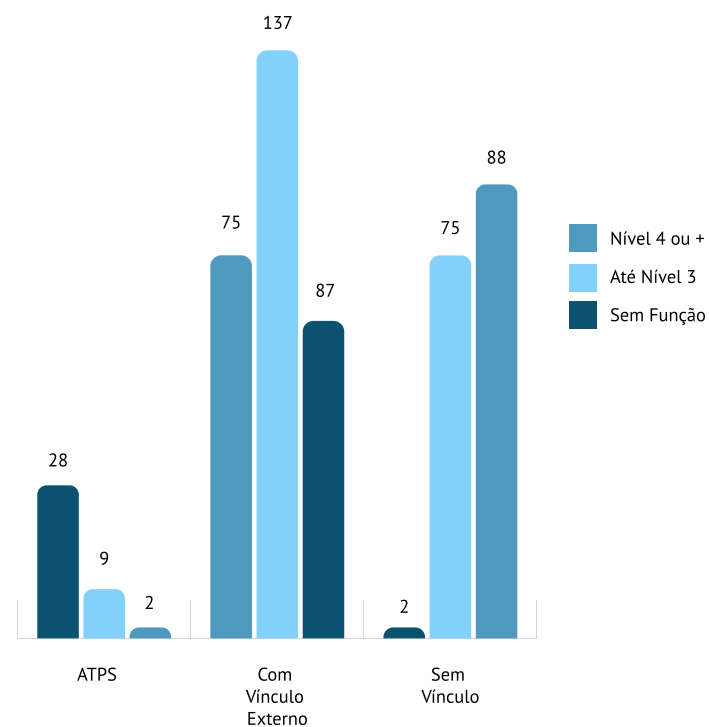
Fonte: Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) - consulta em 19/02/2020

POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

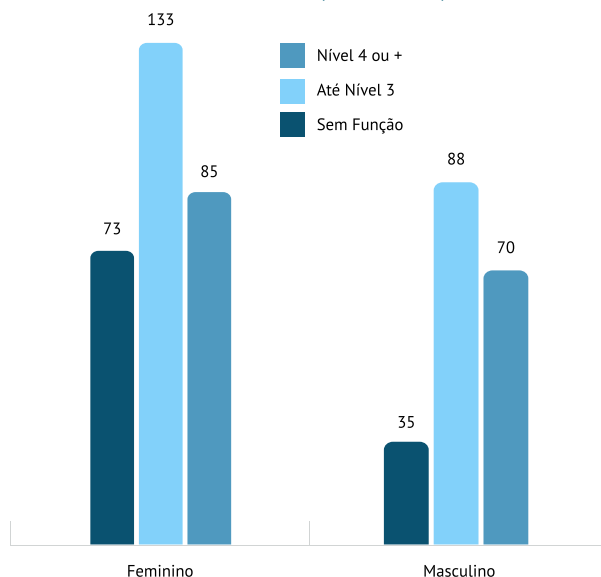


Fonte: Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) - consulta em 19/02/2020

Por tipo de vínculo funcional e nível de postos ocupados



Por sexo e nível de postos ocupados



Fonte: Sistema de Gestão de Pessoas (SIGPE) - consulta em 19/02/2020

Os gráficos acima constata a excessiva dependência do Ministério em relação a colaboradores requisitados e cedidos e a sua importância nos níveis decisórios dos postos de trabalho. O único e diminuto segmento de servidores ocupantes de cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais é insuficiente para o atendimento às oito Secretarias Nacionais que integram a estrutura organizacional.

Como se verá mais adiante, na parte relativa às despesas, os reembolsos efetuados para a manutenção dos colaboradores cedidos e requisitados alcançam um montante significativo em relação ao total das despesas com pagamento de pessoal.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

A requisição é o instrumento pelo qual o Ministério consegue compor seus quadros com servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens a que

façam jus no órgão ou entidade de origem. Embora seja irrecusável e não dependa da existência de cargo ou função comissionada a ser oferecida, é praxe obter anuência prévia das instituições antes de expedir a requisição. Poderão ser requisitados novos servidores somente até 31 de dezembro de 2020.

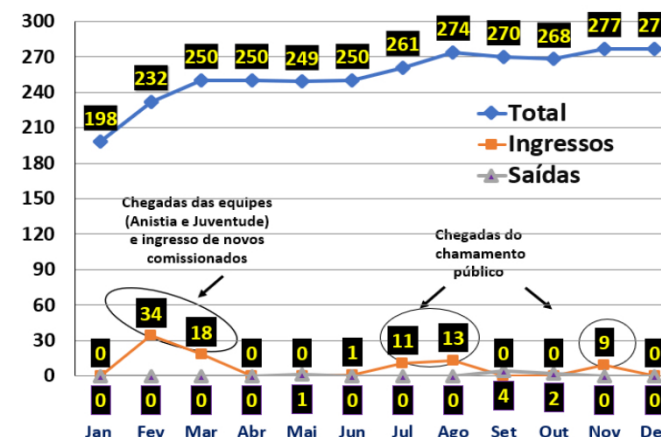
Porém, a cessão solicitada para que o servidor venha ocupar cargo ou função no Ministério depende da concordância da instituição e do servidor envolvidos. Embora a requisição seja irrecusável, não foi esse o tratamento que os órgãos dispensaram às solicitações efetuadas pelo Ministério ao longo do ano, tendo recusado a sua maioria.

Seleção para Ocupação de Cargos e Funções

Para contornar esse problema, ampliando a identificação de candidatos com os perfis desejados pelo Ministério e os órgãos em que se encontram, foram realizados 5 (cinco) processos seletivos, com ampla divulgação na página do Ministério e do Órgão Central de Pessoal Civil. Destes, 3 (três) foram “chamamentos públicos” para requisição sem oferta de cargo ou função e 2 (dois) foram processos seletivos internos para ocupação de funções comissionadas.

Os dois gráficos a seguir demonstram o imenso esforço empreendido e o seu impacto.

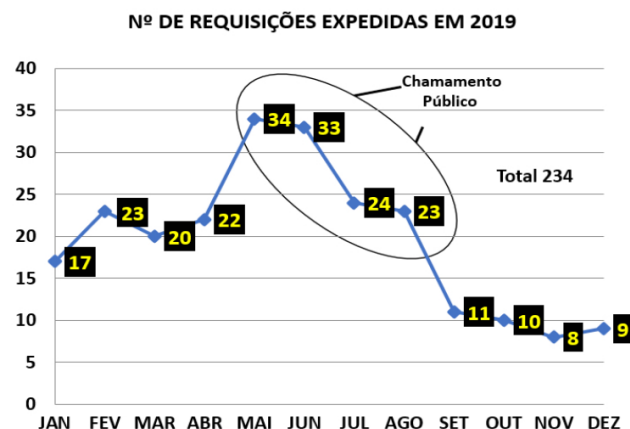
EVOLUÇÃO FORÇA DE TRABALHO REQUISITADOS/CEDIDOS 2019



A força de trabalho composta por requisitados e cedidos cresceu de 198 (cento e noventa e oito) para 277 (duzentos e setenta e sete) pessoas, o que representa apenas 79 (setenta e nove) servidores inseridos nas equipes de trabalho.

No entanto, deve-se considerar que os elevados números de ingressos nos meses de fevereiro e março refletem a simples assimilação de estruturas transferidas para o Ministério: a Comissão de Anistia, vinda do Ministério da Justiça, e a Secretaria Nacional da Juventude, vinda da Secretaria de Governo da Presidência da República. Vale destacar que apenas 7 (sete) servidores requisitados deixaram o Ministério ao longo do ano, o que demonstra baixa rotatividade nesse segmento e a sua indispensabilidade.

Note-se que para a obtenção desse resultado foram expedidos 234 (duzentos e trinta e quatro) ofícios assinados pela titular da Pasta, distribuídos ao longo do ano conforme demonstrado abaixo:



Os números circundados acima demonstram que o chamamento público surtiu pouco efeito, pois considerando-se os ofícios expedidos entre maio e agosto, no total de 114 (cento e quatorze), e a chegada de novos requisitados entre julho e novembro, no total de 33 (trinta e três), chega-se à relação de quase 4 (quatro) requisições expedidas para 1 (uma) efetivada. Relembre-se que as requisições são irrecusáveis.

Em relação aos quantitativos dos cargos do seu quadro de pessoal, não houve evolução no posicionamento do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil e as solicitações para a realização de concurso público, para o provimento de 51 (cinquenta e um) cargos vagos, não foram atendidas.

Reforço na Alocação de Pessoas nas Atividades Estruturantes

Buscou-se obter a alocação de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) para atrair e reter servidores em exercício nas áreas de logística, documentação, serviços gerais, pessoal, contabilidade e orçamento e finanças, todas carentes de servidores. Também não se obteve êxito junto ao Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil. O Ministério encerrou mais um exercício com apenas 1 (uma) GSISTE, destinada ao sistema de contabilidade federal.

Teletrabalho

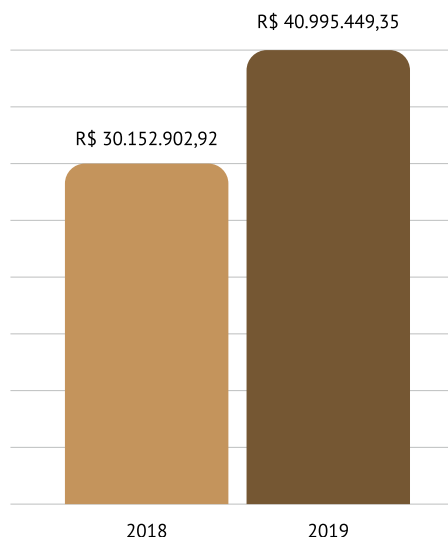
Como medida coadjuvante na gestão da força de trabalho, notadamente quanto aos aspectos de ganhos de produtividade, eficiência de alocação de recursos materiais necessários ao funcionamento dos postos de trabalho, bem como para a qualidade de vida, o Programa de Gestão em experiência-piloto na modalidade teletrabalho foi instituído pela Portaria GM/MMFDH nº 365, de 11 de dezembro de 2018. Por meio desse normativo, permite-se a realização de atividades integralmente fora das dependências físicas das unidades do Ministério, em caráter facultativo, mediante a certificação dos processos de trabalho passíveis de aferição de metas.

O referido Programa teve suas metas de carga horária por atividade especificadas na Portaria SE/MMFDH nº 621, 28 de dezembro de 2018, com percentuais de ganho de produtividade de no mínimo 20% (vinte por cento) para aqueles servidores em teletrabalho em relação aos que exerçam suas atividades nas dependências do Ministério.

Em 2019, havia 26 servidores exercendo suas atividades nessa modalidade e assim distribuídos: 2 (dois) na Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres; 2 (dois) na Secretaria Nacional de Proteção Global, e 22 (vinte e dois) na Comissão de Anistia, que, antes de ser incorporada ao MMFDH, já tinha tal modalidade institucionalizada.

Detalhamento da Despesa de Pessoal

As despesas de pessoal processadas em folha de pagamento são apresentadas abaixo, consolidadas as situações de ativos e inativos, tendo em vista o Ministério possuir apenas 1 (um) inativo e nenhum pensionista.



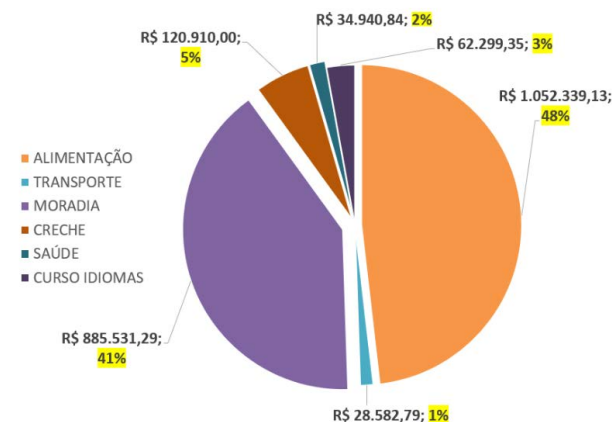
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - posição de 2019 até 31/12

Como salientado na parte inicial das informações de gestão de pessoas, os dados de 2019 possibilitam a análise mais abrangente das despesas desde 2017. Vale ressaltar que, em 2017, as despesas estavam totalmente inseridas no orçamento da Presidência da República. Em 2018, passaram a estar separadas, mas com a junção da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres só foi possível computar parcialmente as despesas a ela relativas a partir do mês de julho daquele exercício. Antes as despesas também estavam inseridas na Presidência.

Os números do gráfico acima compreendem todos os gastos com remuneração, benefícios, indenizações e encargos sociais.

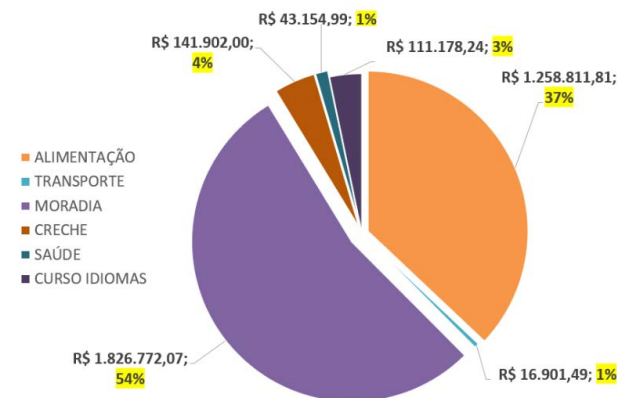
A variação deve ser entendida no contexto de início de estruturação do Ministério em 2018, seguido do processo de transição de mandato presidencial, da aprovação de novas estruturas de cargos e da expressiva alteração nas equipes dirigentes. Esse contexto está refletido na variação dos benefícios, todos com despesas elevadas de um exercício para o outro, conforme gráficos abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS 2018



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) posição de 2018 até 31/12

FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS 2019



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) posição de 2019 até 31/12

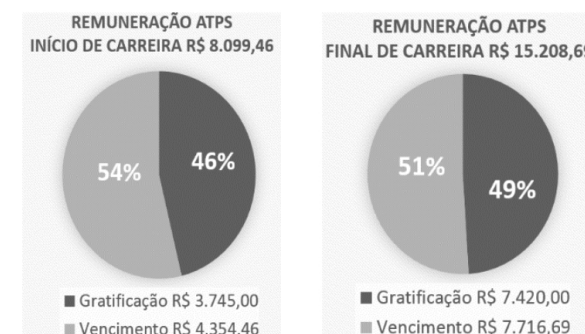
No tocante às despesas com pessoal não processadas em folha de pagamento, o panorama não é diferente e em razão do mesmo contexto.

	2018	820 mil
	AJUDA DE CUSTO	
	REEMBOLSO DE REQUISITADOS E CEDIDOS	8,26 milhões

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) posição de 2018 até 31/12

	2019	2,75 milhões
	AJUDA DE CUSTO	
	REEMBOLSO DE REQUISITADOS E CEDIDOS	12,72 milhões

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) posição de 2019 até 31/12



Fonte: Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)/ Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG)

No ano de 2019, o Fortalecimento Institucional foi estabelecido como Meta Global para o terceiro ciclo avaliativo a ser aferido em duas etapas: 1ª etapa, de março a setembro de 2019, e 2ª etapa, de setembro de 2019 a março de 2020.

Essa meta global se desdobra em metas intermediárias que compreendem: Implementação do Planejamento Estratégico Institucional; Implementação do Programa de Integridade e Execução do Plano Anual de Capacitação - 2019. Foram avaliados, em 2019, 36 (trinta e seis) Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS). O resultado alcançado na meta institucional global para a 1ª etapa foi de 57% para a previsão de atingimento de 50%. No que toca aos servidores, suas avaliações individuais, fruto de plano de trabalho pactuado com as respectivas chefias e fatores de desempenho profissional, resultaram em apenas 4 avaliados com pontuação abaixo de 100.

Progressão e Promoção Funcional e Estágio Probatório

A progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior dentro de uma mesma classe. Como resultado das avaliações e cumprimento de interstícios, 29 (vinte e nove) servidores

Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

A avaliação de desempenho é utilizada como instrumento de gestão, com vistas à qualificação e aperfeiçoamento profissional do Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), bem como sua progressão funcional, promoção na carreira e remuneração variável por desempenho.

Os ciclos de avaliação de desempenho têm duração de 12 (doze) meses com início em 15 de março e final em 14 de março do ano subsequente, com duas etapas de apuração, sendo a avaliação de meio termo em setembro. Assim, as avaliações referentes aos desempenhos individual e institucional para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais (GDAPS) são apuradas semestralmente com efeitos financeiros mensais por igual período e impacto de aproximadamente 50% sobre a remuneração dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS).

progrediram na carreira, sendo um para a Classe A, Padrão IV e os demais para a Classe A, Padrão V.

Capacitação e Desenvolvimento: estratégia e números

A Política de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida dos Servidores foi instituída pela Portaria GM/MMFDH nº 333, de 19 de outubro de 2018, e visa fomentar o desenvolvimento de competências técnicas e relacionais, propiciando as condições necessárias ao aperfeiçoamento contínuo e ao bem-estar no ambiente de trabalho.

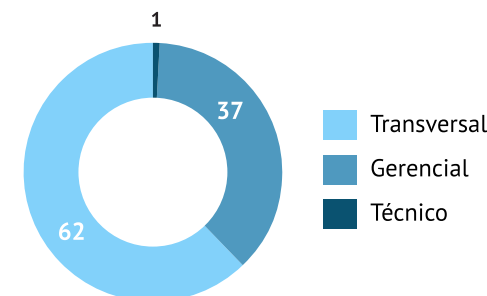
Um importante avanço, decorrente da Política, foi a publicação do Plano Anual de Capacitação (PAC), por intermédio da Portaria GM/MMFDH nº 396, de 17 de abril de 2019, o qual se constituiu em instrumento de gestão que estabeleceu as diretrizes para a promoção de eventos de capacitação e desenvolvimento dos servidores e fixou dotação orçamentária para sua execução.

No âmbito orçamentário, sua dotação inicial foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e a dotação atualizada correspondeu a R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Desse montante, foram empenhados R\$ 346.177,50 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), dos quais foram pagos R\$ 305.830,96 (trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos). Houve, portanto, execução de 88,34% das despesas empenhadas.

O PAC 2019 foi dividido em três eixos temáticos: eixo gerencial, direcionado ao aperfeiçoamento dos gestores de equipe; eixo transversal, que visa desenvolver competências e promover o aperfeiçoamento dos servidores em atividades comuns da Administração Pública; eixo técnico, que tem enfoque no desenvolvimento de competências nas atividades finalísticas. No conjunto de sua execução, o Plano ofertou 21 (vinte e uma) ações de desenvolvimento e disponibilizou um total de 1.723 (um mil, setecentas e vinte e três) oportunidades de capacitação.

A distribuição dos recursos por eixo temático segue abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR EIXO



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A execução do PAC 2019 foi norteadada por 6 (seis) estratégias primordiais:

1ª estratégia: Composição e funcionamento do Comitê de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho (CCAP), que atuou como principal parceiro na organização das ações realizadas e consolidou seu papel como colegiado de caráter consultivo que acompanha e promove o alinhamento das ações de desenvolvimento com as diretrizes ministeriais.

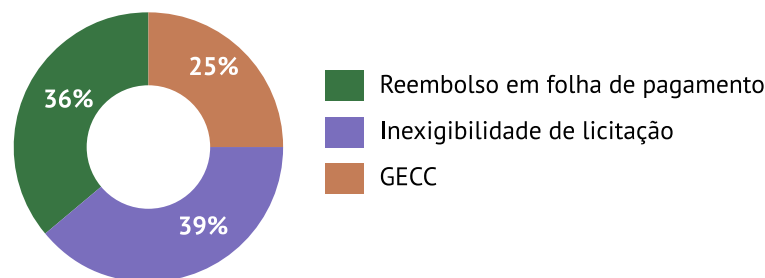
2ª estratégia: No âmbito de sua atuação, o CCAP exerceu função primordial ao emitir recomendações que estabeleceram parâmetros para o deferimento de solicitações coletivas e individuais de capacitação.

3ª estratégia: Foi dado crucial destaque ao *Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - Programa PRO Idiomas*, que se constitui em instrumento basilar para a execução das ações de capacitação e desenvolvimento deste Ministério, na medida em que promove a oferta de bolsa-incentivo para que os servidores possam se capacitar em cursos dos idiomas inglês, espanhol, francês e português, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal.

No ano de 2019, publicou-se o Edital de Seleção nº 2, que teve 66 (sessenta e seis) servidores com inscrições homologadas. Conjuntamente aos servidores selecionados no âmbito do Edital de Seleção nº 01/2018, o programa executou o montante de R\$ 111.178,24 (cento e onze mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que corresponderam a 36% da execução do PAC/2019.

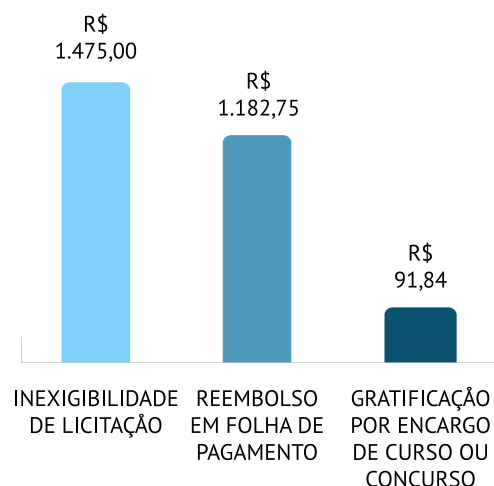
4ª estratégia: Em respeito ao princípio constitucional da economicidade, foi feito uso mínimo de iniciativas individuais de capacitação, ao tempo em que foi dada prioridade às capacitações *in company*, com turmas fechadas, que tiveram como instrutores servidores públicos remunerados por Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC). Os gráficos abaixo demonstram a relação custo-benefício no que tange ao preço unitário de cada vaga ofertada.

MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO UTILIZADAS



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

VALOR UNITÁRIO DA VAGA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)/ Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

5ª estratégia: No que tange à oferta das vagas, respeitou-se o primado da isonomia nas ações promovidas, com distribuição equânime entre as Unidades Técnicas, nas quais incluem-se o Gabinete Ministerial, a Secretaria-Executiva, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e todas as 8 (oito) Secretarias Nacionais.

6ª Estratégia: Além da oferta própria de oportunidades de capacitação, foi divulgado o catálogo de cursos ofertados no âmbito da Escola Virtual de Governo (EVG). Para tal, foi desenvolvido um serviço na *intranet* do Ministério, denominada DHNet.

Qualidade de Vida no Trabalho

No âmbito dos esforços para contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, foram empreendidas ações, dentre as quais se destacam:

(i) Realização da Campanha de Vacinação 2019, contra o Vírus Influenza H1N1, que alcançou 300 (trezentas) pessoas, entre servidores, colaboradores e seus dependentes.

(ii) Organização da Semana do Servidor, cuja programação incluiu palestras, atividades, exames clínicos e informações sobre saúde. O evento foi realizado sem custos operacionais diretos e atraiu um contingente de, aproximadamente, 200 (duzentos) participantes, entre palestrantes convidados, servidores, autoridades e colaboradores. As palestras foram um convite para reflexões sobre temas como saúde emocional, equilíbrio trabalho família, qualidade de vida no trabalho, moda e hábitos de vida saudáveis. Em parceria com a GEAP e clínicas parceiras, foi possível realizar a aferição de pressão arterial, glicemia e pressão ocular, bem como obter informações sobre prevenção do câncer de mama, planos de saúde, bioimpedância, nutrição e exames de imagem. Ademais, o evento garantiu espaço à promoção do Projeto “De Bem com a Vida! Saúde emocional e qualidade de vida no trabalho”, uma iniciativa da Secretaria Nacional de Família (SNF), que promoveu palestras e rodas de conversa com enfoque no equilíbrio entre trabalho família, bem como a coleta de informações para subsidiar sua execução em 2020.

No decorrer do exercício de 2019, houve mudanças estruturais no marco regulatório das diretrizes do desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal. Foi publicado o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas na

Administração Pública Federal e cujos procedimentos específicos foram publicados na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil.

Nesse contexto, foi encaminhado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020, que contém a descrição das necessidades de desenvolvimento, as ações previstas no âmbito do Ministério, o público-alvo e seus respectivos custos.

Principais Desafios e Ações Futuras

Um dos principais desafios para 2020 é fortalecer a capacidade técnico-operacional de implementação das políticas públicas formuladas sob responsabilidade do Ministério, a partir de sua estrutura regimental aprovada no início de 2019 e detalhada em regimento interno pela Portaria GM/MMFDH nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019, com a definição das competências regimentais de todas as unidades que integram.

Logo no início do ano será elaborado e divulgado o perfil desejável para ocupação dos cargos e funções em comissão dessas unidades, partindo-se daqueles de nível mais elevado.

Reverter o cenário de progressiva diminuição das Gratificações de Representação (GR) de que dispõe o Ministério é outro ponto relevante para a atração e retenção de colaboradores.

No tocante ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas, para o primeiro semestre de 2020, serão realizadas as devidas adequações nos normativos internos, naquilo que for pertinente. Pretende-se adotar as seguintes estratégias para sua execução:

- a) Priorizar as ações ofertadas pela ENAP, particularmente as que se enquadram no Eixo Transversal, com respaldo no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 9.991/2019;
- b) Garantir enfoque nas ações do Eixo Técnico que teve baixo grau de execução, no âmbito do PAC, ano de 2019;
- c) Em respeito ao princípio constitucional da economicidade, manter, nos moldes de 2019, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) como principal modalidade de contratação;

d) Reforçar a estratégia da contratação por licitação para um conjunto de ações/cursos, a fim de garantir maior efetividade e otimização do uso dos recursos públicos; e

e) Adotar mecanismo de "avaliação de reação" das ações realizadas. Tais avaliações são importantes porque oportunizam aos participantes a possibilidade de apresentarem contribuições de melhoria em relação ao conteúdo, aos instrutores e à infraestrutura disponibilizada nos cursos.

f) Estabelecer ações de desenvolvimento que propiciem a obtenção/complementação da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de capacitação exigida para a Promoção na Carreira dos ocupantes do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS).

Quanto à Qualidade de Vida no Trabalho, objetiva-se incrementar ações que contribuam para tal, dentre as quais:

- a) Campanhas de atenção à saúde e ao bem-estar, promovendo a integração entre as equipes e acompanhamento dos aspectos envolvidos na psicodinâmica do trabalho;
- b) Exames médicos periódicos;
- c) Ginástica Laboral; e
- d) Atividades da Semana do Servidor.

3.1.3 C - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal:

Normativos que subsidiam os procedimentos licitatórios no âmbito do MMFDH são:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005

- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

A conformidade dos processos de contratações e renovações contratuais se dá subsidiariamente pelas normas publicadas pelas Secretarias do Ministério da Economia, sendo as principais:

- A Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal;
- A Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- A Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG): Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta;
- A Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG): Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);
- A Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública;
- A Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.
- Portaria GM/MMFDH nº 3032, de 05 de dezembro de 2019: Determina a obrigatoriedade de manifestação prévia da consultoria jurídica e da

assessoria especial de controle interno nas celebrações de contratos administrativos ou na prorrogação dos contratos em vigor;

- Acórdãos e instruções normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) aplicável às licitações e contratos.

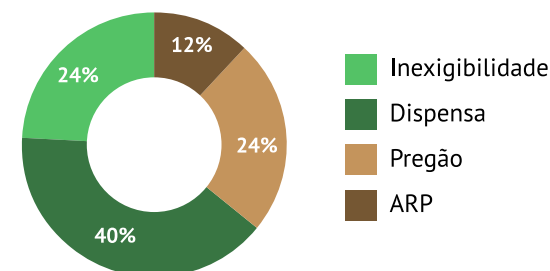
Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Foram realizadas 42 contratações em 2019, sendo:

- * 10 Pregões
- * 32 Contratações Diretas

Análise:

Pregão	Dispensa	Inexigibilidade	Ata de Registro de Preços (ARP)*
R\$ 107.076.097,11	R\$ 2.780.618,03	R\$ 7.982.849,70	R\$ 1.292.909,39



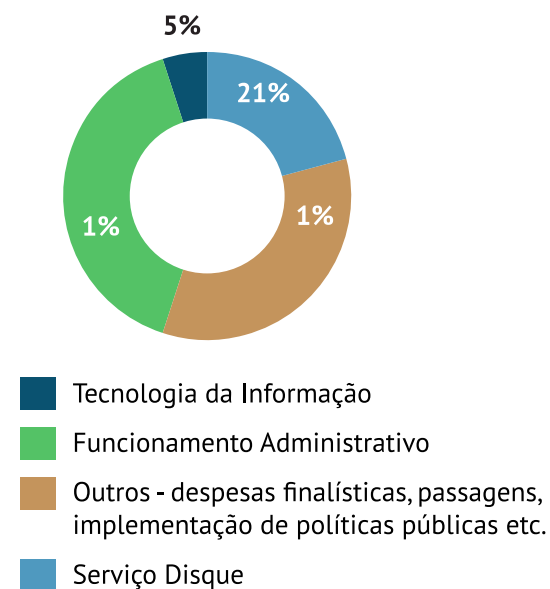
***observação:** as atas de registro de preços (ARP) às quais o MMFDH aderiu estão detalhadas no quadro abaixo. As licitações mediante registro de preços foram consignadas no item Pregão do gráfico acima.

OBJETO	MODALIDADE LICITAÇÃO	VALOR CONTRATADO	STATUS
Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC	ARP	R\$ 213.466,80	Contrato nº 10/2019 assinado em 22/05/2019 (Ata do MPOG)
Manutenção Predial	ARP	R\$ 2.006.454,72	Contrato assinado em 18/06 - Empresa Murano (Ata do IFGO)
Manutenção Predial	ARP	R\$ 1.016.135,42	Contrato 19 assinado em 01/11/2019 – ENGEMEGA (Atado lcmBIO)
DELL COMPUTADORES DO BRASIL	ARP	R\$ 2.164.180,00	Contrato nº 18/2019 - Assinado (Ata da UFRN)
Aquisição de equipamentos servidores	ARP	R\$ 1.064.310,00	Contrato nº 14/2019 – Systech (Ata do DCT)

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Gastos por Finalidade 2019

Tecnologia da Informação	Funcionamento Administrativo	Outros (despesas finalísticas, passagens, implementação de políticas públicas e etc)	Serviços Disque
R\$ 3.995.835,98	R\$ 34.391.523,42	R\$ 29.784.626,91	R\$ 18.050.602,17



Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

PRINCIPAIS LICITAÇÕES 2019			
FINALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
Contratação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obras	Prestação de serviços operacionais e de apoio administrativo, em Brasília/DF (auxiliar de almoxarifado e patrimônio, assistente administrativos, carregador, contínuo, montador, recepcionista, arquivista, apoio técnico em obras, técnico em gestão documental, apoio administrativo, apoio técnico administrativo, organizador de eventos, auxiliar de organização de eventos, operador de áudio).	*R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (grupo 1) *G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (grupos 2 e 3)	39.334.204,26
Serviços de Copeiragem	Contratação de Serviço de Copeiragem (Copeira, Garçom e encarregado)	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.832.623,52
Utilidade pública Disque Direitos Humanos – Disque 100 e Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, duração de 30 meses.	Serviço continuado de atendimento por meio de múltiplos canais (telefone, internet, físico, presencial ou outros), destinado à operacionalização da central de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	R\$ 51.341.389,76

FINALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
Sistema de registro de preços visando o fornecimento Kit Equipagem às Secretarias Finalísticas	Kit Equipagem (mesas; cadeiras, bebedouro, TV, ar condicionado portátil, veículos, impressoras e outros	Pregão nº 08/2019 - 9 (Nove) atas firmadas Pregão nº 09/2019 - 2 (Duas) atas firmadas Pregão nº 10/2019 - 1 (Uma) ata firmada	Pregão nº 08/2019 - R\$ 3.713.719,47 Pregão nº 09/2019 - R\$ 387.752,70 Pregão nº 10/2019 - R\$ 69.333.650,00

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

ENTRE CONTRATAÇÕES DIRETAS:

- Destacam-se as seguintes ações: capacitação dos servidores; contratação de repasse financeiro firmado junto a mandatária Caixa Econômica Federal, visando a construção de unidades da Casa da Mulher Brasileira e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; contratações de pequeno vulto (até R\$17.600,00), artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 conjugado com o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

POLÍTICAS PÚBLICAS:

- Com as contratações de equipagem, contribui-se com o processo de provimento de bens essenciais ao pleno funcionamento de Conselhos que zelem pela promoção e defesa dos Direitos Humanos nas áreas de competência das Secretarias Nacionais do MMFDH.

É importante destacar que o novo contrato unificou o Disque 100 e Ligue 180 com economia de R\$ 29 milhões.



[https://sdhgovbr.sharepoint.com/sites/Intranet/SitePages/Novo-contrato-unifica-Disque-100-e-Ligue-180-com-economia-de-R\\$-29-milh%C3%B5es.aspx](https://sdhgovbr.sharepoint.com/sites/Intranet/SitePages/Novo-contrato-unifica-Disque-100-e-Ligue-180-com-economia-de-R$-29-milh%C3%B5es.aspx)

Principais desafios e ações futuras

Desafios:

- Mapear, normatizar e sistematizar as novas contratações, bem como gerenciar os contratos vigentes;
- Promover mudança cultural nas Secretarias demandantes, fomentando as melhores práticas de acordo com os normativos vigentes;
- Superar a ausência de quadro de servidores para gerir licitações e contratos. Cada Secretaria que compõe o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tem suas particularidades e necessidades, trazendo grande vulto de atividades para uma reduzida equipe da área meio.

Ações futuras:

- Desenvolver fluxos processuais, normatizando as rotinas do planejamento de contratação e dos processos licitatórios;
- Promover o planejamento das contratações públicas do Ministério, visando a conclusão ainda no exercício desejado;
- Reforçar a capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de gestão e fiscalização dos contratos;
- Desenvolvimento do manual de gestão e fiscalização de contratações.

3.1.3 D - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

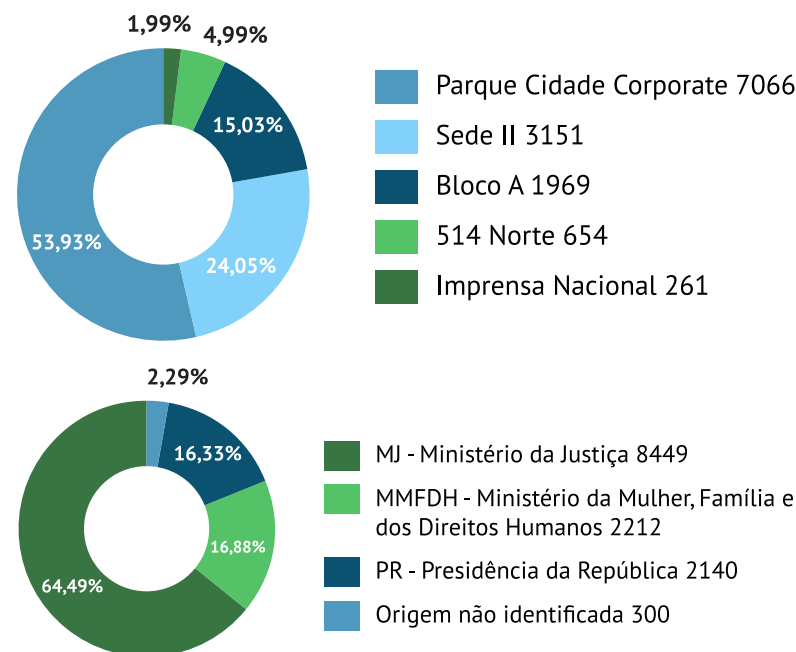
Em 2019, diversas ações foram realizadas pela Coordenação de Logística, para garantir a segurança e infraestrutura dos ambientes físicos e patrimoniais do MMFDH.

Bens Móveis

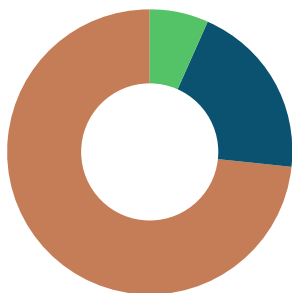
A Divisão de Almoxarifado e Patrimônio (DIVAP), unidade pertencente à Coordenação de Logística, é responsável pela gestão de um acervo patrimonial com cerca de 13.101 (treze mil, cento e um) bens móveis.

Desses bens móveis, aproximadamente 10.919 (dez mil, novecentos e dezenove) são bens que ainda não pertencem oficialmente à carga patrimonial do MMFDH, porém estão sob sua guarda em virtude de inúmeras mudanças administrativas para a organização formal do órgão. Desta forma, existe um grande passivo a ser regularizado de bens advindos do Ministério da Justiça e da Presidência da República, conforme gráficos abaixo:

Total de bens localizados: 13.101



Total aproximado dos bens R\$ 16.773.876,05



- MJ - Ministério da Justiça R\$ 11.612.353,47
- MMFDH - Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos R\$ 3.681.653,11
- PR - Presidência da República R\$ 1.479.869,47

A atual gestão do patrimônio tem realizado esforços no sentido de regularizar a situação patrimonial, conforme Processos de Recebimento de Bens patrimoniais abaixo elencados:

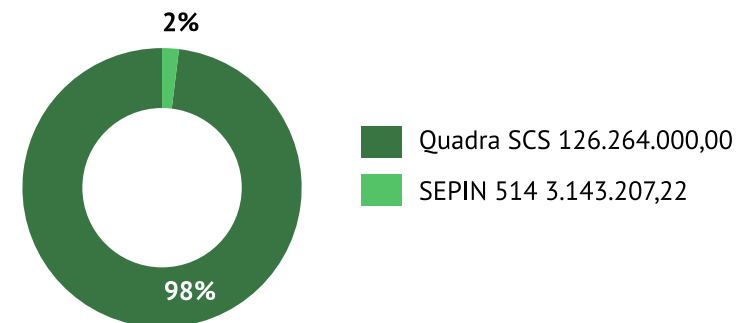
Instrução de Processos de Recebimento de Bens:

- - Presidência da República – 00135.218617/2019-72
- - Persianas Presidência da República – 00135.223898/2019-85
- - Notebook Presidência da República – 00135.223316/2019-61
- - Ministério da Justiça – 00135.201332/2020-36

Bens Imóveis

De acordo com dados do relatório emitido pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), atualmente existem apenas 2 (dois) imóveis registrados em nome deste Ministério, que perfazem o montante de R\$129.407.207,22 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

Valor total dos imóveis: R\$ 129.407.207,22



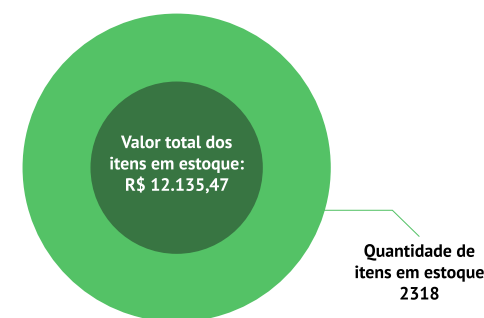
Cabe ressaltar que os imóveis do Edifício Banco do Brasil - Sede II e do Bloco A da Esplanada dos Ministérios não constam no cadastro, pois é preciso concluir processo de alteração do gestor para que seja providenciada a atualização.

Bens de Consumo - Almoxarifado Virtual

A Instrução Normativa nº 8, de 27 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabelece procedimentos para o suprimento de material de consumo administrativo, por meio do serviço de outsourcing, para os órgãos da Administração Pública direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal.

Em virtude da utilização do almoxarifado virtual, atualmente, existe pouco quantitativo de material de consumo em estoque, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Demonstrativo Estoque



Conformidade legal

A conformidade da Gestão Patrimonial do órgão se dá pela observância das orientações dos órgãos centrais e legislação pertinente, com destaque para:

- Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018 - REUSE
- Portaria STN/MF nº 448, de 13 de set. de 2002 – Natureza de despesa
- Portaria GM/MPDG nº 385, de 28 de novembro de 2018 - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)
- Instrução Normativa nº 08, de 27 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) – Almoxarifado Virtual
- Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública (SEDAP) da Presidência da República
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- TáxiGov 3.0 – Ministério da Economia.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.

Não foi realizada no ano de 2019 nenhuma compra como investimento por parte da Coordenação de Logística.

Desfazimento de ativos.

Em 2019, houve processo de desfazimento de 16 (dezesseis) veículos pertencentes à frota própria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Esses bens se tornaram inservíveis em virtude da implantação do novo modelo de serviço de agenciamento de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno – TáxiGov.

Em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, indicamos o interesse no desfazimento dos

veículos apresentados, por meio de "leilões" já adotados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, processo realizado pelo edital nº 02/2019 do Ministério da Economia.

Existe no âmbito do MMFDH uma grande quantidade de bens supostamente em estado ocioso e inservíveis, passíveis de desfazimento. No entanto, esses itens aguardam a finalização do processo de transferência externa e realização de inventário patrimonial para poderem ser devidamente avaliados, valorados, doados ou baixados, dependendo do caso específico de cada bem.

Locações de imóveis e equipamentos.

Este Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos possui contrato de locação no Edifício Parque Cidade Corporate, situado no SCS, quadra 09, lote C – Brasília DF.

No exercício de 2019, foram pagos os seguintes montantes referentes ao aluguel, condomínio e IPTU:

1. Empresa - ESTRUTURAL: R\$ 553.052,52 (quinhentos e cinquenta e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta dois centavos);

Aluguel – R\$ 495.274,68 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

Condomínio – R\$ 21.233,88 (vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos);

IPTU – R\$ 36.543,96 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

2. Empresa - PREVI APORTES E TAXA DE SOLO: R\$ 1.382.781,46 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos);

Subcondomínio Torre A – R\$ 700.216,86 (setecentos mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos);

Condomínio Central – R\$ 625.908,13 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e treze centavos)

Área Comum Garagem – R\$ 34.700,79 (trinta e quatro mil, setecentos reais e setenta e nove centavos);

Aportes Findo de Contingência – R\$ 2.778,17 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos);

Despesas Ar Condicionado extra – R\$ 1.117,64 (um mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos);

Taxa Solo – R\$ 18.059,87 (dezoito mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

3. Empresa PREVI: R\$ 5.469.357,09 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

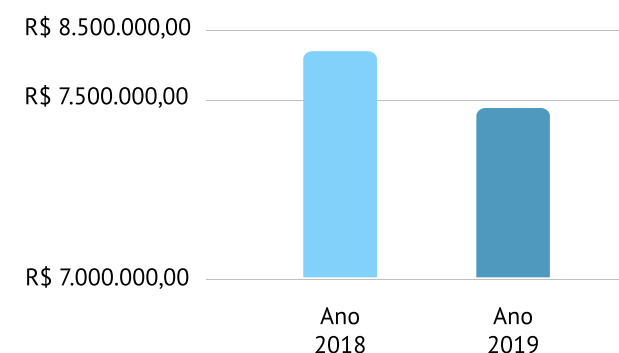
Valor referente aos custos de aluguel do exercício 2019.

JANEIRO	R\$ 507.397,60
FEVEREIRO	R\$ 497.398,14
MARÇO	R\$ 497.398,14
ABRIL	R\$ 497.398,14
MAIO	R\$ 497.398,14
JUNHO	R\$ 497.398,14
JULHO	R\$ 497.398,14
AGOSTO	R\$ 395.514,13
SETEMBRO	R\$ 395.514,13
OUTUBRO	R\$ 395.514,13
NOVEMBRO	R\$ 395.514,13
DEZEMBRO	R\$ 395.514,13
TOTAL	R\$ 5.469.357,09

Os gastos totais com locação de imóveis em 2019 são equivalentes a R\$ 7.405.191,07 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e noventa e um reais e sete centavos). Fazendo uma comparação com o ano de 2018,

esclarecemos que se observou uma redução de **R\$ 346.845,24 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, considerando as tratativas junto empresa responsável pela locação de espaço, quanto à redução no valor do m² (metro quadrado) pago. Com isso, no ato da renovação do contrato nº 230/2019 com a empresa Previ, foram realizados esforços pela Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD) para redução dos montantes a serem pagos, de modo que se obteve redução de 20,4% sobre o aluguel mensal atual, conforme gráfico abaixo:

Comparativo de redução na locação 2018/2019



Cabe ressaltar que, além do valor de locação de espaço, ainda há gastos com despesas de Condomínio situado no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, bem como com o Edifício Banco do Brasil - Sede II no Setor Bancário Sul.

1 – **Bloco A da Esplanada** – R\$ 2.470.820,72 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos);

2 - **Edifício Sede II** - R\$ 1.466.570,56 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis reais).

Mudanças e desmobilizações relevantes.

No exercício de 2019, não foram realizadas mudanças e desmobilizações relevantes.

Principais desafios e ações futuras.

A Coordenação de Logística está em processo de entrega parcial do 1º subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate. A área locada é de um total de 600 m², com entrega parcial do espaço, devido a necessidade de

permanência de 25 m² para o acondicionamento do motor gerador do MMFDH. Desta forma, há economicidade de aproximadamente R\$ 40.267,10 (quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos), junto ao contrato com a empresa Estrutural.

Desde o advento da Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), tem-se empreendido esforço para operacionalizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS). Porém, não há no momento um sistema de gestão patrimonial em operação, sendo utilizado o sistema de planilhas para movimentação de bens. Tal solução, implantada em dezembro de 2019, encontrando-se ainda em fase de ajustes.

Ações futuras

Atualmente, não há um registro de responsabilidade formal pelos bens, situação que deverá ser minimizada com a realização do inventário, elaboração e assinatura dos Termos de Responsabilidade por suas chefias. Espera-se organizar de maneira linear os ambientes físicos das diversas Secretarias e unidades, de maneira proporcional ao quantitativo do atual quadro de servidores e/ou prestadores de serviços.

Com os espaços otimizados, espera-se que os serviços sejam prestados de maneira mais eficiente e eficaz, proporcionando melhores condições para o cumprimento da missão institucional deste Ministério.

3.1.4 E - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.E.1. Conformidade legal

Para assegurar a **conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação**, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas internamente, bem como aquelas emanadas do Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e do Governo Federal.

3.E.2. Modelo de governança de TI

O **Modelo de Governança de Tecnologia da Informação** do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, alinhado aos Objetivos Estratégicos da Pasta, tem como principal instância o Comitê de Governança Digital - CGD/MMFDH.

3.E.3. Montante de recursos aplicados em TI em R\$

Grupo de Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Investimento	5.025.990,83	389.256,81
Custeio	2.507.727,61	3.606.579,14
TOTAL	7.533.718,44	3.995.835,95

3.E.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI

As contratações de Fábrica de *Software* (desenvolvimento, métrica e qualidade), de Suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Ativos de Rede configuram as mais relevantes executadas no período, tendo consumido o montante de R\$ 3,16 milhões.

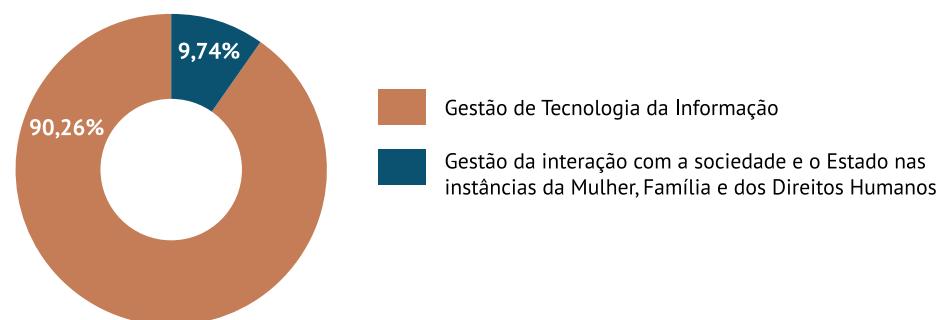
3.E.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Para o macroprocesso finalístico **“Gestão da interação com a sociedade e o Estado nas instâncias da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos”**, foram entregues sistemas novos e melhorias e evoluções em sistemas existentes (ex. internalização e evolução do sistema ID Jovem, *Datawarehouse* do sistema SONDHA, evolução e aplicação de melhorias no sistema SIPIA PPCAM, evolução e aplicação de melhorias no sistema SIG).

Em relação ao macroprocesso finalístico “**Gestão do desenvolvimento dos direitos humanos, da mulher e da família**”, foram realizados planejamentos para aquisição de bens de TI para equipagem de órgãos de direitos humanos.

Em relação aos macroprocessos de suporte “**Gestão de Tecnologia da Informação**” e “**Gestão da Informação Corporativa**”, as iniciativas consistiram na gestão e prorrogação dos contratos de execução continuada, bem como realização de planejamentos para contratação de soluções de segurança de dados, de servidores e de processamento de dados.

Gastos de TI por cadeia de valor



3.E.6. Segurança da informação

A segurança da Informação no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é orientada, além das normas emanadas do Governo Federal, pela Política de Segurança da Informação - POSIC, publicada no *site* do MMFDH, e também regida pelo CGD/MMFDH.

3.E.7. Principais desafios e ações futuras

O futuro do funcionamento e da entrega de valor à sociedade pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos depende diretamente do investimento em tecnologia e inteligência de dados, e também da modernização da infraestrutura tecnológica.

Os grandes e principais desafios a serem enfrentados são a escassez de pessoal e a limitação orçamentária.

3.1.5 F - GESTÃO DE CUSTOS

Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011)

Embora o Ministério não possua sistema informatizado próprio para a geração de informações sobre custos, o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC) é utilizado pelas unidades responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a extração de dados dos demais sistemas estruturantes da administração pública.

Necessário evidenciar aspectos concretos dos passos dados pelo Ministério em 2019, que passarão por ajustes, e que possibilitam enfrentar em 2020 o desafio de adotar a gestão de custos. Na esteira do Processo de Planejamento Estratégico iniciado, foi formalizado o Programa de Modernização do Ministério com eixos em gestão estratégica, governança e inovação, informação corporativa, pessoas, infraestrutura e tecnologia da informação.

A partir da identificação dos macroprocessos finalísticos, foi elaborada a Cadeia de Valor Integrada e formalizada a aprovação do Mapa Estratégico dos Direitos Humanos para o ciclo 2019-2023. O próximo passo, após os ajustes necessários, será a criação dos centros de custos do Ministério com base nos processos internos e nos resultados para a sociedade. Os custos serão apurados na liquidação das despesas em determinados períodos, o que tornará possível detectar eventuais problemas na alocação dos recursos gastos pelas unidades e possíveis lacunas que poderão ser aperfeiçoadas ao longo do tempo.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

No exercício de 2019, ainda com a gestão de custos efetuada conforme descrito inicialmente, cabe menção às informações seguintes a partir da distribuição de atividades finalísticas e de suporte.

Atividades Finalísticas: Nas atividades finalísticas, a análise da gestão de custos se dá pelas diversas unidades gestoras executoras dos recursos alocados ao Ministério, conforme relação abaixo:

- SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL
- SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
- SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- RECURSOS EXTERNOS - MDH
- SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
- SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA
- SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE
- FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
- FUNDO NACIONAL DO IDOSO

Atividades de Suporte: Nas atividades de suporte, a análise se dá conforme relação abaixo:

- GABINETE DO MINISTRO
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
- OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
- SECRETARIA-EXECUTIVA
- SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- COORDENACAO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- COORDENACAO-GERAL DE LOGÍSTICA
- DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As informações aqui trazidas guardam relação com a especificidade da formação da força de trabalho do Ministério, e, por essa razão, dizem respeito aos custos de pessoal do reduzido quadro próprio e dos colaboradores cedidos e requisitados. Abrangem a remuneração integral da estrutura regimental do

Ministério, exclusive benefícios, e são agrupados em Gabinete do Ministro (inclui Gabinete, Assuntos Internacionais, Parlamentar, Comunicação, Corregedoria, Consultoria Jurídica, Controle Interno, Ouvidoria e Comissão de Anistia) e Secretaria-Executiva (inclui Gabinete, Subsecretaria de Orçamento e Administração, Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica e Diretoria de Projetos, Parcerias e Integração Institucional).

O custo anual total da estrutura regimental de cargos e funções aprovado para o Ministério é de R\$ 32.120.899,69 assim distribuídos:

CUSTO ANUAL ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES

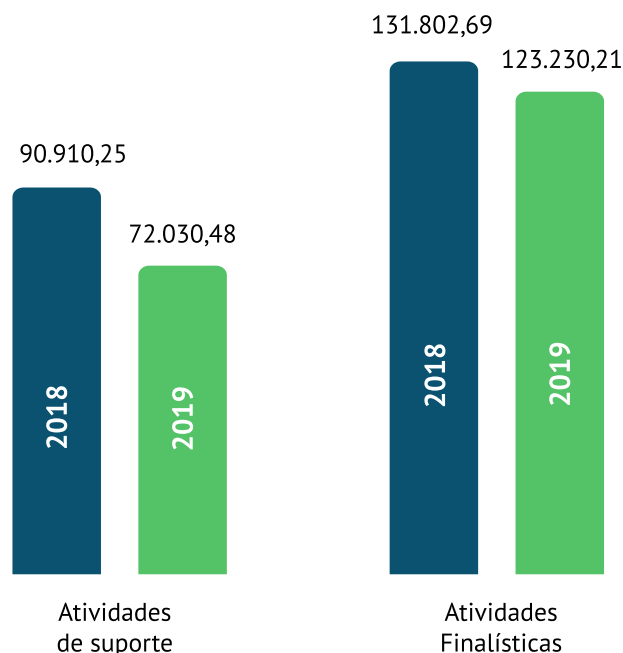


Fonte: SIAPE/SIORG

São 313 cargos e funções ao todo, distribuídos em 126 nas atividades de suporte e 187 nas atividades finalísticas.

O custo médio unitário anual de cargo e função saltou de uma relação aproximada de 1,5 vez entre área finalística e de suporte em 2018 para 1,7 em 2019.

CUSTO ANUAL MÉDIO DE CARGO E FUNÇÃO POR ÁREA DE ATIVIDADE



Fonte: SIAPE/SIORG

3.1.6 G - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) procura adotar critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e contratação de obras e serviços, de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. Nos editais, constam os critérios de sustentabilidade, conforme prevê o modelo disponibilizado pela AGU, em conformidade com o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Em 2019, realizou-se um planejamento de obras e reformas com inserção de diretrizes de edificações sustentáveis, além do aperfeiçoamento de rotinas de manutenção predial preventiva, objetivando redução de custos na manutenção predial corretiva. Em 2019, nas obras e reformas realizadas pelo

MMFDH, procurou-se utilizar materiais duráveis, certificados e sustentáveis, preferencialmente reciclados e de origem de recursos naturais renováveis.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

No exercício que se encerrou, adequaram-se os espaços do MMFDH para plena acessibilidade de maneira a atender à NBR 9050 da ABNT, além de terem sido trocadas lâmpadas comuns por de Led, deixando os ambientes mais claros e realizando economia de energia.

Atuou-se de maneira consciente com o desligamento da central de ar-condicionado em alguns prédios a partir das 19h, inibindo gastos com a energia elétrica. Também se iniciaram tratativas para realizar a individualização dos interruptores, de modo que cada sala tenha autonomia para realizar o desligamento, não dependendo do horário estipulado por regimento interno de condomínio.

Com o auxílio dos condomínios, nos banheiros instalaram-se torneiras automáticas, bem como as descargas. Além disso, nas reformas em curso, estão sendo feitos ajustes de maneira que atendam práticas de sustentabilidade nos ambientes do MMFDH.

Redução de resíduos poluentes

São destinados a empresas especializadas os resíduos não perigosos de reformas para reutilização e reciclagem, também lhes são destinados os resíduos perigosos mediante apresentação de comprovante de descarte adequado, como lâmpadas, pilhas etc.

Foi implantada em alguns prédios a separação adequada de resíduos sólidos, como, por exemplo, de papel, copos descartáveis, metais e vidros. Para tal, houve a colaboração das administrações dos edifícios em conjunto com os condomínios.

Indicador Estratégico CGL

“Ações para promoção de boas práticas e sustentabilidade”

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2019	Resultado apurado	Percentual alcançado
Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental	Ações para promoção de boas práticas e sustentabilidade	1	4	400%

Considerando a criação do MMFDH, a nova gestão tem buscado parcerias junto aos condomínios de cada prédio para a realização e conscientização dos servidores e prestadores de serviços pela coleta seletiva, permitindo-se a segregação entre resíduos recicláveis secos, rejeitos orgânicos. Consideram-se **resíduos secos** aqueles compostos, principalmente, por metais, papel, papelão, tetrapak, diferentes tipos de plásticos e vidro.

Já os **rejeitos**, que são os não recicláveis, são compostos por resíduos de banheiros (fraldas, absorventes, cotonetes, etc.) e outros resíduos de limpeza. Os **resíduos orgânicos** consistem em restos de alimentos, folhas secas e a própria borra de café.

As campanhas referentes a sustentabilidade com a questão da coleta seletiva, sendo realizada da seguinte maneira:

Campanhas/capacitação realizadas em 2019 entre o MMFDH e os parceiros dos condomínios:

Edifício Banco do Brasil Sede II, campanhas realizadas em 28/06 e 09/07:

- 1) A participação do IBGE e das secretarias do MMFDH, na gestão dos resíduos;
- 2) Os procedimentos que serão adotados no Condomínio; e
- 3) As estratégias para a disseminação da coleta seletiva para todos os servidores e prestadores de serviços.

Procedimentos na gestão dos resíduos realizados junto ao condomínio da Sede II:

Elaborou-se Plano de Trabalho que apresenta ações de sustentabilidade com objetivo de institucionalizar a gestão sustentável no condomínio. São 9 (nove) eixos temáticos.



Fonte: IBGE, 2019.

Esplanada dos Ministérios Bloco A:

Considerando a parceria com o condomínio, é realizada a coleta seletiva, com a separação dos lixos junto às lixeiras, acondicionados os dejetos em sacos plásticos com cores diferenciadas. Além disso, são prestadas, junto aos prestadores da copa e da limpeza, as orientações de separação do lixo adequadamente.

Seguem orientações que são divulgadas para as equipes quanto a coleta seletiva

QUAIS OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DEVEM SER SEPARADOS PARA A COLETA SELETIVA?

1) Papel e papelão

Jornais, revistas, impressos em geral, embalagens longa-vida.

2) Plásticos

Garrafas, embalagens de produtos de limpeza; sacos, sacolas e saquinhos de leite; isopor.

3) Metais

Materiais não recicláveis:

Cerâmicas; vidros; acrílico; lâmpadas fluorescentes; papéis plastificados, papéis sanitários, molhados ou sujos de gordura; pilhas e baterias de celular; fitas e etiquetas adesivas.

Edifício Parque Cidade Corporate:

PROJETO COLETA SELETIVA: O Condomínio Parque Cidade está aprimorando o processo de coleta de resíduos do empreendimento. Essencialmente, o projeto consiste na conscientização da população ocupante do empreendimento sobre o descarte correto; treinamento das equipes que realizam a coleta nas empresas locatárias e em todo o condomínio e a adequação da estrutura da coleta de resíduos.

No caso da capacitação e conscientização, foram realizados treinamentos e palestras objetivando facilitar a adesão dos potenciais participantes.

Os treinamentos foram ministrados às equipes de limpeza no dia 02 de outubro de 2019 e as palestras aos usuários no dia 03 outubro de 2019.

CAPÍTULO 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1. Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis



4.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 81000 – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

Balanço Orçamentário (BO);

Balanço Financeiro (BF);

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

Notas Explicativas.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO
2019PERÍODO
AnualEMISSÃO
12/02/2020PÁGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	53.600.361,21	32.743.917,35	Despesas Orçamentárias	415.839.344,02	427.421.598,26
Ordinárias	-	-	Ordinárias	235.396.611,76	397.954.422,05
Vinculadas	53.762.254,18	32.743.917,35	Vinculadas	180.442.732,26	29.467.176,21
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	13.000,00	13.000,00
Doações	-	21.573.466,76	Receitas Financeiras	60.679.426,31	209.413,17
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	53.762.254,18	11.079.219,34	Doações	-	10.054.106,61
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	91.231,25	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	19.750.307,15	19.190.656,43
Recursos a Classificar	-	-	Outros Recursos Vinculados	99.999.998,80	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-161.892,97	-	Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.070.905.835,00	785.573.783,38	Transferências Financeiras Concedidas	842.925.424,01	404.476.920,05
Resultantes da Execução Orçamentária	855.976.966,63	701.097.311,95	Resultantes da Execução Orçamentária	647.884.960,70	344.111.104,10
Cota Recebida	621.260.678,37	374.141.588,39	Repasse Concedido	410.169.475,16	27.725.298,00
Repasse Recebido	802,72	10.569.917,46	Sub-repasse Concedido	221.895.485,54	316.385.806,10
Sub-repasse Recebido	221.895.485,54	316.385.806,10	Cota Devolvida	3.800.000,00	-
Repasse Devolvido	800.000,00	-	Sub-repasse Devolvido	12.020.000,00	-
Sub-repasse Devolvido	12.020.000,00	-	Independentes da Execução Orçamentária	195.040.463,31	60.365.815,95
Independentes da Execução Orçamentária	214.928.868,37	84.476.471,43	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	167.212.601,81	45.343.154,31
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	210.856.574,71	77.965.640,06	Demais Transferências Concedidas	1.310,57	-
Demais Transferências Recebidas	2.457.156,75	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	27.743.270,70	15.005.581,51
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.504.714,65	9.053,10	Movimentações para Incorporação de Saldos	83.280,23	17.080,13
Movimentações para Incorporação de Saldos	110.422,26	6.501.778,27	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	243.672.873,16	195.992.166,28	Pagamentos Extraorçamentários	140.748.463,85	98.031.274,05
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	5.090.724,88	5.604.740,18	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	5.490.539,02	89.893,99
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	208.362.896,57	165.841.730,24	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	133.452.711,64	88.443.624,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.412.957,29	593.912,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.805.213,19	338.053,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	28.806.294,42	23.951.783,58	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	9.159.702,09
Restituições a Pagar	1.310,57	-	Demais Pagamentos	-	9.159.702,09
Arrecadação de Outra Unidade	26.388.563,69	23.951.783,58			
Demais Recebimentos	2.416.420,16	-			
Saldo do Exercício Anterior	261.761.183,25	177.381.108,60	Saldo para o Exercício Seguinte	230.427.020,74	261.761.183,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	261.761.183,25	177.381.108,60	Caixa e Equivalentes de Caixa	230.427.020,74	261.761.183,25
TOTAL	1.629.940.252,62	1.191.690.975,61	TOTAL	1.629.940.252,62	1.191.690.975,61

Balanço Financeiro: demonstra o fluxo financeiro do Ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas. Os valores referentes às Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas são para atender programas firmados com o Ministério.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSION 12/02/2020	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	367.827.798,40	266.912.447,48	PASSIVO CIRCULANTE	36.612.315,95	12.758.983,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.427.020,74	261.761.183,25	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	7.019.900,88	4.323.995,43
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	137.277.385,76	5.039.057,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	654.143,00	207.472,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	123.391,90	112.206,30	Obrigações de Reparação a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	28.938.272,07	8.227.515,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	388.239.878,88	293.677.767,74	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	548.178,43	548.178,43	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	548.178,43	548.178,43	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	36.612.315,95	12.758.983,69
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		2019	2018
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	379.036.388,60	285.093.991,82	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	278.245.450,81	197.729.693,92	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	278.245.450,81	197.729.693,92	Resultados Acumulados	719.455.361,33	547.831.231,53
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	98.229.073,07	762.537.222,81
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	620.396.667,26	66.553.693,69
Bens Imóveis	100.790.937,79	87.364.297,90	Ajustes de Exercícios Anteriores	829.621,00	-281.259.684,97
Bens Imóveis	100.854.388,04	87.418.003,79	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-63.450,25	-53.705,89	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	719.455.361,33	547.831.231,53
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	8.655.311,85	8.035.597,49			
Softwares	8.655.311,85	8.035.597,49			
Softwares	9.321.661,08	8.701.946,72			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-666.349,23	-666.349,23			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que tem por finalidade apresentar a posição contábil, financeira e econômica do Ministério, evidenciando os ativos e passivos, em um dado momento. O aumento das “Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto” de R\$ 4.323.995,43, em 31/12/2018, para R\$ 7.019.900,88, em 31/12/2019, decorre da apropriação de 13º salário a pagar e férias a pagar.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 12/02/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.373.562.289,86	1.508.421.027,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	13.310.417,80	13.768.673,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	11.401,40	52,17
Variações Monetárias e Cambiais	1.571.759,20	2.689.401,74
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.727.257,20	11.079.219,34
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.225.812.534,28	1.478.889.565,94
Transferências Intragovernamentais	1.185.229.333,34	1.453.996.278,03
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	39.147.708,56	20.538.451,15
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	1.421.716,78	1.035.006,58
Outras Transferências e Delegações Recebidas	13.775,60	3.319.830,18
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	106.553.450,48	766.303,50
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	106.370.149,86	704.340,98
Ganhos com Desincorporação de Passivos	183.300,62	61.962,52
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.885.887,30	14.996.485,27
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

Demonstração das Variações Patrimoniais: neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas). O aumento da “Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos” de R\$ 744.615,70, em 2018, para R\$ 99.325.912,33, em 2019, decorre de diversas transferências de saldos para atender em sua maioria Termos de Execução Descentralizada - TED.

TED: “instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática”.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSION 12/02/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	49.474.391,76	104.901.772,62
INGRESSOS	1.154.725.447,92	842.863.396,59
Receitas Derivadas e Originárias	13.030.935,87	11.170.450,59
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	1.535.016,04	91.231,25
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	11.495.919,83	11.079.219,34
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	40.569.425,34	21.573.466,76
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	40.569.425,34	21.573.466,76
Outros Ingressos Operacionais	1.101.125.086,71	810.119.479,24
Ingressos Extraorçamentários	1.412.957,29	593.912,28
Restituições a Pagar	1.310,57	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.070.905.835,00	785.573.783,38
Arrecadação de Outra Unidade	26.388.563,69	23.951.783,58
Demais Recebimentos	2.416.420,16	-
DESEMBOLSOS	-1.105.251.056,16	-737.961.623,97
Pessoal e Demais Despesas	-171.085.964,80	-107.634.283,74
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-310.284,16	-248.275,06
Administração	-2.203.809,74	-6.589.059,20
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-165.403,62	-1.883.295,34
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-79.050,48	-39.862,43
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-165.937.857,40	-89.553.988,57
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa: As Demonstrações dos Fluxos de Caixa, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, visam auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO Anual
EMISSÃO 12/02/2020	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	174.697.859,00	174.697.859,00	53.600.361,21	-121.097.497,79
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	2.246.917,00	2.246.917,00	1.535.016,04	-711.900,96
Contribuições Sociais	2.246.917,00	2.246.917,00	1.535.016,04	-711.900,96
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	10.791.344,00	10.791.344,00	11.495.919,83	704.575,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	10.791.344,00	10.791.344,00	11.495.919,83	704.575,83
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	26.811.951,00	26.811.951,00	40.569.425,34	13.757.474,34
Outras Receitas Correntes	134.847.647,00	134.847.647,00	-	-134.847.647,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	134.847.647,00	134.847.647,00	-	-134.847.647,00
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

Balanço Orçamentário: traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista *versus* a arrecadada, e a despesa autorizada *versus* a executada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2019

PERÍODO

DEZ(Encerrado)

EMISSION

12/02/2020

PAGINA

1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	81000 - MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	-	-	-	-	-	353.171.860,07	-	-	353.171.860,07
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-567.877.851,35	-	-	-567.877.851,35
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	762.537.222,81	-	-	762.537.222,81
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2018	-	-	-	-	-	547.831.231,53	-	-	547.831.231,53

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2019	-	-	-	-	-	620.478.563,31	-	-	620.478.563,31
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	747.724,95	-	-	747.724,95
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	98.229.073,07	-	-	98.229.073,07
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2019	-	-	-	-	-	719.455.361,33	-	-	719.455.361,33

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido: divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Fonte: SIAFI WEB

Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira no exercício;

1. ATIVO

1.1. ATIVO CIRCULANTE

1.1.1. Créditos a Curto Prazo

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
	137.277.385,76	5.039.057,93	2.624,00%
Total			

O acréscimo no Item “Créditos a Curto Prazo” de R\$ R\$ 132.238.327,83 (2.624,00%), passando de R\$ 5.039.057,93, em 31/12/2018, para R\$ 137.277.385,76, em 31/12/2019, decorre de adiantamento de 13º salário, de adiantamento de férias e da apropriação de ativo nas UG's descentralizadoras e de passivo nas UG's receptoras de TED, referente a recursos orçamentários e financeiros não utilizados.

1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1. Imobilizado

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
	379.036.388,60	285.093.991,82	32,95%
Total			

O incremento substancial no “Imobilizado” de R\$ R\$ 93.942.396,78 (32,95%), de R\$ 285.093.991,82, em 31/12/2018, para R\$ 379.036.388,60, em 31/12/2019, decorre da integração dos saldos contábeis da Conta 123210103 - TERRENOS/GLEBAS da UG 200021 do Órgão 20122, mais aquisição de novos microcomputadores, *laptops* e veículos.

2. PASSIVO

2.1. PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1. Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
	7.019.900,88	4.323.995,43	62,35%
Total			

O aumento das “Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto” de R\$ 2.695.905,45 (62,35%), de R\$ 4.323.995,43, em 31/12/2018, para R\$ 7.019.900,88, em 31/12/2019, decorre da apropriação de 13º salário a pagar e férias a pagar.

2.1.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
	654.143,00	207.472,62	215,29%
Total			

O aumento de “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” de R\$ R\$ 446.670,38 (215,29%), de R\$ 207.472,62, em 31/12/2018, para R\$ 654.143,00, em 31/12/2019, decorre da apropriação referente à compra de novos computadores e *laptops*.

2.1.3. Demais Obrigações a Curto Prazo

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
	28.938.272,07	8.227.515,64	251,73%
Total			

O aumento das “Demais Obrigações a Curto Prazo” de R\$ R\$ 20.710.756,43 (251,73%), de R\$ 8.227.515,64, em 31/12/2018, para R\$ 28.938.272,07, em 31/12/2019, decorre da apropriação de ativo nas UG's descentralizadoras e de passivo nas UG's receptoras de TED, referente a recursos orçamentários e financeiros não utilizados.

Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas;

CUSTOS 2018 - MDH

Soma de VALOR R\$		MÊS												Total Geral
CATEGORIA GASTO	ITEM DE CUSTO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	1.709.140,32	1.724.806,62	1.696.919,45	1.965.823,97	1.900.579,43	2.033.324,83	2.087.781,84	2.143.823,39	2.086.614,98	2.127.123,31	2.166.563,15	2.181.771,79	23.824.273,08
	PESSOAL INATIVO	8.653.076,47	8.781.766,31	8.797.141,62	8.910.795,05	9.120.934,44	9.232.131,57	9.421.734,47	9.566.738,74	9.591.617,39	10.087.157,04	9.829.131,14	9.940.623,75	111.932.847,99
	ENCARGOS PATRONAIS	3.555.385,91	3.679.424,66	3.431.387,26	3.552.203,44	3.539.015,60	3.835.192,75	3.565.965,58	3.629.600,83	3.458.337,28	3.648.388,20	6.514.041,67	4.077.229,65	46.486.142,83
	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.000,00	24.938,76	18.938,76	157.201,25	142.619,03	18.938,76	18.938,76	17.250,18	17.250,18	14.388,18	26.930,18	21.880,18	210.392,70
PESSOAL Total		13.917.602,70	14.197.997,59	13.950.387,09	14.447.761,22	14.579.468,23	15.119.587,91	15.094.420,65	15.357.413,14	15.153.819,83	15.877.026,73	18.536.666,14	16.221.505,37	182.453.656,60
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	35.725,88	91.189,54	47.737,44	35.639,53	39.964,67	110.612,97	49.518,47	48.935,88	56.727,15	44.741,24	40.224,19	56.890,52	657.907,48
	APOIO ADMINISTRATIVO	3.536.828,72	1.670.252,09	3.996.419,68	5.088.860,59	6.582.804,28	4.792.576,44	2.671.722,12	5.874.315,37	3.640.797,83	5.832.211,31	4.079.804,21	8.313.154,39	56.079.747,03
	COPA E COZINHA	56.712,27	133.760,20	242.842,00	157.201,25	142.619,03	53.232,11	97.382,81	391.194,71	153.744,93	169.975,44	169.114,27	263.479,77	2.031.258,79
	DEMAIS CUSTOS CONTROLÁVEIS													134.081,55
	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.216.316,52	1.026.696,97	639.188,28	786.895,34	591.900,32	611.780,99	1.937.151,31	1.289.651,95	604.321,39	1.120.726,44	806.887,70	1.275.336,88	11.906.854,09
	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	609.840,69	2.244.549,30	2.143.581,16	3.338.013,67	2.717.454,40	1.975.813,35	2.590.279,64	2.457.498,50	1.438.426,90	2.185.670,42	2.419.119,05	3.468.268,66	27.588.511,74
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.690,77	122.824,57	186.372,35	102.696,64	327.440,33	47.611,21	44.859,95	24.989,95	2.126,15	53.113,49	33.626,07	70.224,83	1.033.576,31
	DIÁRIAS	129.385,38	325.453,47	601.301,34	606.278,01	701.471,75	667.698,24	715.863,13	765.834,61	700.312,30	858.685,90	1.023.503,20	1.167.492,83	8.263.280,16
	ENERGIA ELÉTRICA	175.262,29	112.129,79	264.423,22	231.341,39	235.116,47	231.893,38	221.278,22	286.923,16	243.471,95	229.567,40	279.333,24	302.450,02	2.813.190,53
	LIMPEZA	424.640,93	502.735,51	710.996,59	547.613,63	627.095,10	597.039,18	561.494,53	539.907,04	463.972,32	645.483,72	575.406,99	755.524,36	6.951.909,90
	MATERIAL DE CONSUMO	226,20	1.178,37											1.684,85
	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	377.735,41	49.732,32	327.440,53	572.496,15	5.389.043,00	710.198,27	1.021.679,71	2.078.060,91	4.662.901,47	2.223.326,49	900.097,38	913.966,33	19.226.677,97
	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.580,98	58.810,36	23.494,30	21.263,16	30.932,67	20.707,93	21.442,79	69.582,32	21.449,13	79.363,01	128.970,32	51.139,61	551.736,58
	PASSAGENS	51.429,85	359.315,97	477.424,85	615.692,96	1.228.944,13	890.881,57	928.989,27	450.712,76	615.558,22	805.057,35	1.003.981,16	1.374.000,30	8.693.636,98
	SERVIÇOS DE SAÚDE	343.547,93	167.638,85	240.614,72	800.425,33	277.712,15	1.110.328,61	412.193,40	434.114,09	523.693,69	478.913,19	1.620.504,90	1.199.294,99	7.608.981,85
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	922.793,42	1.713.625,57	1.105.155,33	831.833,95	725.098,99	389.452,96	178.885,94	51.711,67	260.409,70	172.211,50	190.298,45	173.761,50	6.715.238,98
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106.893,32	65.897,12	150.944,52	84.662,43	145.703,87	211.937,22	94.446,31	115.823,96	68.043,44	85.450,78	75.401,12	123.953,08	1.329.157,20
	TELEFONIA	584.416,78	822.370,10	997.220,06	1.275.928,81	976.393,82	1.118.010,19	844.072,66	1.124.074,94	1.212.822,74	1.129.206,75	760.071,60	1.410.312,05	12.254.900,50
	VIGILÂNCIA													
ADMINISTRAÇÃO Total		8.828.593,81	9.554.017,02	12.509.893,79	15.469.457,55	21.089.666,71	14.220.340,35	12.453.941,36	16.368.033,05	15.023.068,30	16.480.635,38	14.769.470,01	21.111.538,00	177.878.655,33
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO		5.244,96	271,64	538,30	817,78	1.092,03	1.379,34	1.670,64	1.956,34	2.255,47	283,47	337,02	15.846,99
		-	5.244,96	271,64	538,30	817,78	1.092,03	1.379,34	1.670,64	1.956,34	2.255,47	283,47	337,02	15.846,99
DEPRECIAÇÃO Total		-	5.244,96	271,64	538,30	817,78	1.092,03	1.379,34	1.670,64	1.956,34	2.255,47	283,47	337,02	15.846,99
TRANSFERÊNCIAS		21.828.642,45	3.910.729,78	9.340.523,87	13.164.077,42	7.419.488,57	5.979.848,14	6.605.002,00	3.853.770,00	3.569.938,58	10.271.791,48	11.594.538,64	116.367.193,79	213.905.544,72
TRANSFERÊNCIAS Total		21.828.642,45	3.910.729,78	9.340.523,87	13.164.077,42	7.419.488,57	5.979.848,14	6.605.002,00	3.853.770,00	3.569.938,58	10.271.791,48	11.594.538,64	116.367.193,79	213.905.544,72
Total Geral		44.574.838,96	27.667.989,35	35.801.076,39	43.081.834,49	43.089.441,29	35.320.868,43	34.154.743,35	35.580.886,83	33.748.783,05	42.631.709,06	44.900.958,26	153.700.574,18	574.253.703,64

CUSTOS 2019 - MDH

Soma de VALOR R\$		MÊS												Total Geral
CATEGORIA GASTO	ITEM DE CUSTO	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	
PESSOAL	PESSOAL ATIVO	2.762.850,01	2.671.669,80	2.754.796,58	2.977.348,68	3.003.676,12	3.026.897,81	3.124.961,24	3.111.241,82	3.165.103,83	3.223.572,09	3.133.255,06	3.145.008,68	36.100.381,72
	PESSOAL INATIVO	6.281,87	6.281,87	6.281,87	6.281,87	6.281,87	6.281,87	6.281,87	6.281,87	6.281,87	6.281,87	-	6.281,87	69.100,57
	ENCARGOS PATRONAIS	431.710,46	90.529,61	440.967,27	761.950,90	432.323,16	89.164,61	800.417,03	454.529,38	472.410,17	458.717,27	489.552,78	677.222,05	5.599.494,69
	NC - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
PESSOAL Total		3.206.842,34	2.774.481,28	3.208.045,72	3.751.581,45	3.448.281,15	3.122.344,29	3.943.660,14	3.578.053,07	3.649.795,87	3.694.571,23	3.628.807,84	3.834.512,60	41.840.976,98
ADMINISTRAÇÃO	ÁGUA E ESGOTO	3.228,96	4.070,12	3.872,20	2.837,24	2.662,24	2.668,92	1.936,68	2.728,72	3.626,20	2.662,75	2.517,84	3.176,84	35.988,71
	APOIO ADMINISTRATIVO	2.608.397,33	4.266.520,39	3.788.362,34	2.039.945,21	1.552.876,29	2.896.099,78	6.003.604,92	6.731.567,35	14.789.434,60	2.313.203,98	4.359.451,63	11.046.536,51	62.396.000,33
	COPA E COZINHA		91.755,95	215.693,65	113.073,21	113.514,90	128.513,20	115.016,58	116.023,12	2.382,50	115.431,82	234.777,71		1.246.182,64
	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	463.626,27	209.353,47	240.147,65	97.214,55	365.341,23	87.207,76	1.030.220,00	147.026,64	106.357,01	166.577,98	405.605,81	245.420,32	3.564.098,69
	DEMAIS SERVIÇOS PREDIAIS	232.707,84	1.337.541,73	237.468,68	840.031,29	1.730.879,02	1.572.770,58	360.013,97	566.892,04	2.017.729,72	616.502,04	556.228,50	722.222,28	10.790.987,69
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.038,09		4.533,93	6.526,40	1.777,45	2.093,41	642,20		2.382,38	19.955,07	360.931,85	758.705,48	758.705,48
	DIÁRIAS	1.732,85	73.172,35	121.732,99	87.431,81	172.075,89	146.563,18	132.659,88	178.268,25	245.597,44	194.879,83	229.573,02	192.932,21	1.776.619,70
	ENERGIA ELÉTRICA	55.084,07	48.165,82	49.509,05	47.846,58	48.662,22	52.793,42	45.632,09	52.890,19	55.121,02	51.789,19	52.213,73	618.763,19	618.763,19
	LIMPEZA	32.115,25	31.362,51	31.538,15	31.197,35	35.571,64	31.761,88	31.077,71	31.894,70	31.887,50	32.112,89	32.388,61	32.417,49	385.325,68
	NC - DEMAIS CUSTOS NÃO CONTROLÁVEIS	8.225,84	536.255,01	379.205,59	147.460,42	186.608,72	411.895,39	141.371,07	293.413,42	137.051,32	172.992,42	176.409,75	2.599.665,37	2.599.665,37
	NC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					337,50						1.057,90	1.395,40	1.395,40
	PASSAGENS	444.887,39	41.058,38	91.222,55	449.243,07	424.298,77	490.757,42	442.211,68	365.053,14	482.072,76	522.437,96	591.424,35	590.352,76	4.935.020,23
	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.562,50	2.663,36	2.629,12	28.234,30	43.787,91	6.341,74	15.549,85	4.697,98	44.491,14	18.662,47	19.871,17	28.774,46	227.266,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	353.930,51	366.732,19	158.370,36	311.519,36	243.066,95	263.423,10	161.870,15	277.146,94	220.103,74	178.785,75	350.268,64	285.929,32	3.171.147,01
	TELEFONIA	57.056,92	17.912,64	7.489,25	7.716,46		19.100,10	14.772,57			3.109,75	1.246,11	1.345,81	129.749,61
	VIGILÂNCIA	187.768,95	241.098,04	196.537,62	196.474,62	196.474,62	196.474,62	224.369,64	202.676,56	202.676,56	202.676,56	202.676,56	202.676,56	2.452.580,71
ADMINISTRAÇÃO Total		4.463.362,77	7.267.661,96	5.890.153,90	4.406.418,63	5.122.684,30	6.303.201,50	8.714.788,96	8.978.435,72	18.336.300,68	4.597.539,60	7.066.550,63	13.942.397,79	95.089.496,44
DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	395,21	-	970,48	587,99	664,10	742,16	827,39	917,24	1.008,61	1.107,58	1.207,76	1.315,84	9.744,36
DEPRECIAÇÃO Total		395,21	-	970,48	587,99	664,10	742,16	827,39	917,24	1.008,61	1.107,58	1.207,76	1.315,84	9.744,36
TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO OBRIGATÓRIAS	3.578.605,69	3.240.823,12	981.063,37	6.725.809,01	5.175.753,15	3.101.156,02	3.415.194,55	3.451.972,11	3.149.211,35	9.025.625,87	3.043.194,41	37.564.286,14	82.452.694,79
TRANSFERÊNCIAS Total		3.578.605,69	3.240.823,12	981.063,37	6.725.809,01	5.175.753,15	3.101.156,02	3.415.194,55	3.451.972,11	3.149.211,35	9.025.625,87	3.043.194,41	37.564.286,14	82.452.694,79
Total Geral		11.249.206,01	13.282.966,36	10.080.233,47	14.884.397,08	13.747.382,70	12.527.443,97	16.009.374,14	16.009.374,14	25.136.316,51	17.318.844,28	13.739.760,64	55.342.512,37	219.392.912,57

Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização;

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBCTSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição (MCASP) e o Manual SIAFI.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação de Contabilidade (CCONT), de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal em que são executados atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Informações acerca do setor de contabilidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

Unidade	Servidor		Terceirizado	Estagiário	Servidor	Total Geral
	Efetivo/ Requisitado				Sem	
	NS	NI			Vínculo	
Coordenação de Contabilidade	2	-	2	-	1	5
Divisão de Contabilidade						
	-	-	-	-	1	1
Total	2	-	2	-	2	6

- Atualização do Rol de Responsáveis e das tabelas das Unidades Gestoras no SIAFI;
- Análise e acompanhamento do balancete do órgão quanto aos registros contábeis das Unidades Gestoras;
- Acompanhamento das unidades gestoras quanto ao registro da conformidade de gestão;

- Registro nas contas de diversos responsáveis e no CADIN/BC referente aos convênios;
- Responsável perante à Receita Federal dos CNPJ's do Órgão;
- Criação de novos CNPJ's;
- Cadastro de usuários nos Sistemas SIAFI, SIORG, REDE SERPRO, SIAPE e SIASG; e
- Prestar auxílio às unidades gestoras em todas as demandas inerentes às atribuições da contabilidade.

FORÇA DE TRABALHO SERVIDOR- SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - CCONT - 4 SERVIDORES					
SETOR	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DENOMINAÇÃO/CARGO COMISSONADO/FUNÇÃO	CÓDIGO/CARGO COMISSONADO/FUNÇÃO/ GRATIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CCONT	Alexandre Viegas Amorim	Sem Vínculo	Coordenador	DAS 101.3	Planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, propor normas, orientar e controlar todas as atividades da Coordenação de Contabilidade.
CCONT	Adréia Gonçalves da Silva	Sem Vínculo	Chefe de Divisão	DAS 101.2	I - prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda; II - acompanhar a conformidade dos registros de gestão efetuada pelas unidades gestoras; III - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, com base nos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, na tabela de eventos, no plano de contas aplicado ao setor público e na conformidade dos registros de gestão das unidades gestoras; IV - com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados; V - analisar balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis das unidades gestoras; VI- realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; VII - efetuar registros contábeis nas unidades gestoras, quando necessário; VIII - efetuar registros contábeis nas contas de Diversos Responsáveis no SIAFI e no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal referente aos Convênios; IX - atender às demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial; X - proceder, por amostragem, à análise processual de registros contábeis de execução; XI - garantir, em conjunto com as Unidades Setoriais Orçamentária e Financeira, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral da União, com os registros contábeis ocorridos; XII - apoiar o Órgão Central de Administração Financeira na gestão do SIAFI; XIII - apurar os custos dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão, considerando as informações financeiras da execução orçamentária; XIV - atualizar o Rol de Responsáveis no SIAFI; XV - atualizar as tabelas do Órgão e das Unidades Gestoras no SIAFI; XVI - cadastrar os usuários do Órgão nos sistemas REDE SERPRO, SIAFI, SIADS, SIASG, NOVOSIORG e SIAPE; XVII - providenciar a criação de novos CNPJ's do Órgão, bem como atualizar dados dos CNPJ's junto à Receita Federal do Brasil - RFB; XVIII - elaborar o Relatório de Gestão para o Tribunal de Contas da União – TCU; XIX - prestar apoio, assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais do Sistema de Informações de Custos – SIC do Órgão; XX - elaborar e analisar relatórios oriundos do SIC; XXI - apoiar o Órgão Central do Sistema de Custos do Governo Federal; XXII - subsidiar os gestores do órgão com informações gerenciais, a partir do SIC, com vistas a apoiá-los no processo decisório; XXIII - elaborar estudos e propor melhorias com vistas ao aperfeiçoamento da informação de custo; XXIV - promover a disseminação das informações de custos nas unidades gestoras; XXV - elaborar os relatórios de análise de custos que deverão compor os relatórios de Governo, bem como assinar a Declaração do Contador e o Relatório de Situação Contábil do Órgão; XXVI - promover, quando necessário, reuniões técnicas com a participação das unidades gestoras; XXVII - desenvolver projetos de melhoria dos processos relacionados à área contábil; XXVIII - atender à FUNAI em todas as suas demandas de responsabilidade do Órgão Superior MMFDH; e, XXIX - exercer outras atividades correlatas.
CCONT	Denilson Nascimento de Andrade	Requisitado	Analista Administrativo	GSISTE - Nível Superior	I - prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda; II - acompanhar a conformidade dos registros de gestão efetuada pelas unidades gestoras; III - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, com base nos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, na tabela de eventos, no plano de contas aplicado ao setor público e na conformidade dos registros de gestão das unidades gestoras; IV - com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados; V - analisar balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis das unidades gestoras; VI- realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; VII - efetuar registros contábeis nas unidades gestoras, quando necessário; VIII - efetuar registros contábeis nas contas de Diversos Responsáveis no SIAFI e no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal referente aos Convênios; IX - atender às demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial; X - proceder, por amostragem, à análise processual de registros contábeis de execução; XI - garantir, em conjunto com as Unidades Setoriais Orçamentária e
CCONT	José Francisco de Lima	Requisitado	Supervisor	GR-V	I - prestar assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda; II - acompanhar a conformidade dos registros de gestão efetuada pelas unidades gestoras; III - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, com base nos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, na tabela de eventos, no plano de contas aplicado ao setor público e na conformidade dos registros de gestão das unidades gestoras; IV - com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados; V - analisar balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis das unidades gestoras; VI- realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; VII - efetuar registros contábeis nas unidades gestoras, quando necessário; VIII - efetuar registros contábeis nas contas de Diversos Responsáveis no SIAFI e no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal referente aos Convênios; IX - atender às demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial; X - proceder, por amostragem, à análise processual de registros contábeis de execução; XI - garantir, em conjunto com as Unidades Setoriais Orçamentária e
CCONT	Duarte Nuno Ramos Abreu	Terceirizado	Repcionista II	Repcionista II	Auxiliar as demandas da Coordenação.
SETOR		SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR EFETIVO	QUANTITATIVO/SERVIDOR	
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE		2	2	4	
TOTAL				4	

Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

Não houve auditoria realizada no exercício de 2019 no Órgão do MMFDH. Também não ocorreu auditoria de órgãos de controle público.

Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados e/ou podem ser acessados em sua íntegra;

<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/governanca/relatorios-de-gestao>

Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis, em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:

O MMFDH só possui uma Coordenação de Contabilidade.



CAPÍTULO 5

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1. Anexos e Apêndices

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					
Acórdão	Assunto	Processo SEI	Área(s) Responsável(is)	Resposta / Observação	Situação
2317/2017 - PL	9.12. determinar à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) a conclusão da análise das prestações de contas em relação aos Convênios 707114/2009 e 748103/2010, firmados com o Instituto Cidadania Raízes, e o encaminhamento do resultado final ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias.	00135.206.518/2019-48	CGTVM	ACÓRDÃO Nº 488/2020 - TCU - PL considerou cumprida a determinação constante dos subitens 9.10, 9.11 e 9.12 do Acórdão 2317/2017-TCU.	ATENDIDO
453/2019 - PL	Solicita manifestação sobre o cumprimento da determinação contida no item 9.2 do Acórdão 1.567/2017 - TCU-Plenário, que determinava a conclusão da análise da prestação de contas do Convênio 708.568/2009.	00135.206521/2019-61	SNDCA	Conforme indicado no OFÍCIO N.º 459/2020/GAB. SNDCA/SNDCA/MMFDH foi finalizada a análise da prestação de contas, tendo área técnica proposto a reprovação das contas.	ATENDIDO
3044/2018 - PL e 774/2019 - PL	Trata de determinação da Corte de Contas para que a SNPM e o Banco do Brasil encaminhem plano de ação, com indicação de ações, custos, prazos e responsáveis, objetivando a recuperação da Casa da Mulher Brasileira em Brasília, bem como informações sobre apuração eventuais danos ao erário, seus responsáveis e as pertinentes ações administrativas com vistas a garantir o devido ressarcimento.	00036.002362/2016-01	SNPM	Foi celebrado em 22/08/2019 um Acordo de Cooperação Técnica entre a SNPM e o Banco do Brasil para a imediata recuperação da Casa da Mulher Brasileira de Brasília. No tocante a apuração dos danos ao erário e seus respectivos responsáveis, a Corregedoria instaurou Processo de Sindicância Investigativa nº 00135.214621/2019-61.	EM ATENDIMENTO
2580/2019-PL	Acórdão proferido em monitoramento do cumprimento das recomendações emanadas do Acórdão 2140/2017-TCU-Plenário, que resultou na seguinte determinação: 1.7.1. ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, como sucessor do então Ministério dos Direitos Humanos, que apresente a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, plano de ação com vistas a dar cumprimento às recomendações dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 2140/2017-TCU-Plenário, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação.	00135.211156/2019-15	SNDPD	Foi desenvolvido um Plano de Ação pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência juntamente com a Casa Civil, encaminhado ao TCU por meio do OFÍCIO N.º 99/2020/AECI/MMFDH	EM ATENDIMENTO

Acórdão	Assunto	Processo SEI	Área(s) Responsável(is)	Resposta / Observação	Situação
1612/2019 - PL	9.4. determinar à Secretaria Nacional de Juventude que: 9.4.1. abstenha-se de efetuar pagamentos relativos aos serviços de administração de banco de dados, adequações corretivas e manutenções, suporte operacional, gerência de projetos e gestão documental faturados por meio das notas fiscais 672 e 674, emitidas pela empresa Linkcon Eireli, uma vez que esses serviços, ou estão abrangidos pelo serviço de desenvolvimento, ou não possuem previsão no projeto básico da contratação, ou caracterizam ato de gestão antieconômica; 9.4.2. abstenha-se de efetuar pagamento relativo ao serviço de consultoria de gestão processual faturado por meio da nota fiscal 674, emitida pela empresa Linkcon Eireli, uma vez que a contratada não comprovou, por meio de documentos próprios, a sua execução.	00019.000776/2018-68	SNJ e SOAD	Conforme consta no Termo de Recebimento Definitivo-Atesto Gestor nº 2/2019/SNJ-CGRI, de 08 de janeiro de 2019, foi efetuada glosa integral dos valores faturados pela empresa em comento por meio das Notas Fiscais de Serviço nº 0672 e 0674 com vistas a recolher valores pagos a maior pela SNJ à empresa Linkcon Eireli - EPP durante a execução do Contrato de Prestação de Serviços - Dispensa nº 01/2018. Por meio do Despacho nº 400/2020/SOAD/SE/MMFDH foi informado que desde então não houve qualquer pagamento inerente às citadas notas fiscais.	ATENDIDO
1522/2018-TCU 7624/2017 - TCU 13609/2016 - TCU 3606/2017 - TCU TC 042.015/2012-0 7463/2015 - TCU 4199/2017 - TCU 11577/2018 - TCU - 2º Câmara 11577/2018 - TCU - 2º Câmara 5034/2015- 2º Câmara 7196/2018 - TCU - 2º Câmara	Foi determinado ao MMFDH a inclusão de nome de responsáveis condenados pelo Tribunal de Contas da União no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).		CGTVM	Foram efetuados os lançamentos, no total de 10 registros, no CADIN para que constassem no sistema de inadimplentes com o Poder Público Federal os nomes e CPF dos condenados.	ATENDIDOS

Recomendações Relatório de Auditoria CGU exercício 2018	
Recomendação	Situação
Recomendações Ciset/PR Relatório de Auditoria nº 2017/227	
Recomendação 1: Reavaliar o quantitativo de pessoal necessário para atender ligações e tratar, encaminhar e monitorar denúncias, exigindo da contratada o planejamento e o mapeamento de processos de trabalho e a proposição de melhorias no dimensionamento de equipes, materiais e outros recursos, a fim de otimizar e aumentar a produtividade de todos os serviços, como previsto no item 10 do termo de referência ao Contrato nº 17/2014.	Atendida. Por meio da Nota Técnica nº 27/2019/CGSIAM/ONDH/MMFDH, a ONDH informou que quando da análise dos Relatórios de Fiscalização de fevereiro de 2019 a outubro de 2019 aprimoraram o trabalho, garantindo o efetivo pagamento das horas de atendimento verdadeiramente realizadas, e que glosou pagamentos por postos de trabalho e horas de posição de atendimento não comprovadas. Já no processo de contratação da nova empresa que operacionalizaria o sistema, foi feito o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, no qual adotou-se como métrica de Unidade de Serviços a vinculação à remuneração do atendimento ao usuário, independentemente da relação de postos de trabalho ou horas, conforme consta na Nota Técnica nº 18/2019/CGDISQUE/ONDH/MMFDH.
Recomendação 2: Iniciar, imediatamente, os trâmites para uma nova contratação, com o objetivo de impedir a continuidade da realização de gastos evitáveis, já que mesmo a redução para 24 mil IIAs, como previsto na Ordem de Serviço nº 3, representa superdimensionamento de 120%, caso mantida a média mensal de ocupação de cerca de 11 mil HPAs.	Atendida. Contrato Administrativo nº 20/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a empresa BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 220, quarta-feira, 13 de novembro de 2019.
Recomendação 3: Designar fiscais e gestores com capacidade técnica suficiente para monitorar, acompanhar e verificar o cumprimento do objeto do Contrato nº 17/2014 e, por consequência, possibilitar futura contratação em melhores condições.	Atendido conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201801391/CGU, de 08/11/2018. Convém destacar que foram designados servidores como responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, referentes ao Contrato nº 20/2019, firmado com a BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., por meio da Portaria MMFDH nº 01, de 08 de janeiro de 2020.
Recomendação 4: Definir tratamento preventivo para trotes e apresentá-lo à contratada, de forma que essas ligações não sejam contabilizadas para o dimensionamento dos serviços e balanços estatísticos sobre atendimentos às mulheres vítimas de violência.	Atendido conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201801391/CGU, de 08/11/2018.
Recomendação 5: Instaurar procedimento administrativo para quantificação dos gastos evitáveis e pagamentos indevidos, visando o ressarcimento ao erário e consequentemente à apuração de responsabilidades dos agentes que deram causa : i) à emissão da Ordem de Serviço n. 2 em quantitativo superior ao necessário; ii) ao não ajuste do dimensionamento em relação à quantidade de HPAs de fato necessárias para o atendimento da demanda observada sob a vigência da Ordem de Serviço n. 2; iii) à liberação para pagamentos por objetos não utilizados ou que deveriam ter sido evitados, a exemplo dos uniformes, de integralidade de aviso prévio após o primeiro ano de serviços e de recursos da URA (organização de chamadas, menu de seleção e informações, Reconhecimento e Sintetização de Voz, Conversão de Texto em Voz e Análise Comportamental de Voz, Especialista de Programação, Analista de Informações); e iv) à liberação para pagamentos por serviços prestados por jovens aprendizes e por HPAs não fornecidos.	Atendido. Foi instaurado procedimento administrativo de Sindicância Investigativa, sob nº Sei 0001000080220157, no âmbito da Corregedoria Seccional, ainda em tramitação.

Recomendação 6: Ajustar as quantidades em rubricas de planilhas de custos (a exemplo de uniformes, aviso prévio, etc.), independente da emissão da Ordem de Serviço nº 3, que resultaram em faturamento indevido, promovendo a restituição ou compensação dos valores pagos indevidamente.	Atendido. Após a instituição do grupo de trabalho específico para avaliação do contrato e suas repactuações foi emitida a Nota Técnica nº 23/2019/SEI/COLIC/CGLIC/CGLCL/SPOA/SE/MMFDH em que ficaram acostados os ajustes.
Recomendação 7: Instituir procedimento para, resguardado o contraditório e a ampla defesa, avaliar a aplicação das sanções previstas em contrato e que sejam suficientes para contrapor, entre outros aspectos, as despesas indevidas com horas de posto de atendimento não disponibilizadas, horas indevidamente faturadas realizadas por jovens aprendizes, tempo médio irreal de atendimento generalista, contagem em dobro de ligações atendidas, dimensionamento superior ao exigido pela demanda do Ligue 180, manutenção de retaguarda deficiente.	Atendido Por meio do Ofício nº 6/2020/DIPEN/CCGA/CGL/SOAD/SE/MMFDH, a empresa CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA foi notificada a apresentar defesa prévia, como forma de exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório, face a aplicação da sanção administrativa de MULTA, conforme detalhamento constante na Nota Técnica nº 10/2019/CGSIAM/ONDH/MMFDH.
Recomendação 8: Avaliar, antes do fim da vigência do Contrato nº 17/2014, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as empregadas vinculadas ao instrumento, já que a exclusão da aplicação da conta vinculada aumenta os riscos de inadimplência às trabalhadoras e pode acarretar à SNPM a responsabilização subsidiária prevista na Súmula TST nº 331.	Atendida. A fiscalização contratual apurou o cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas decorrentes do contrato em cada mês de fiscalização. Os relatórios mensais analisados entre fevereiro e outubro de 2019 demonstraram seriedade e detalhamento da análise do cumprimento das obrigações contratuais pela empresa. Quando da pactuação do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2014, cujo objeto era a prorrogação da vigência do contrato para até dezembro/2019, foi apresentada Certidão de Regularidade Fiscal datada de 27/12/2019, em que se observa que a empresa contrata está em conformidade com obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Ademais quando do início dos procedimentos de encerramento do contrato, pela equipe de fiscalização, foram observados os instrumentos contratuais que previam a retenção dos valores a título de garantia até que houvesse a comprovação de quitação das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas.
Recomendação 9: Instituir controles mensais que: i) possibilitem a comparação entre a pertinência entre as horas de posto de atendimento disponibilizadas e aquelas de fato utilizadas; ii) monitorem a quantidade de ligações reais atendidas por cada tipo de atendente e horário; iii) monitorem o tempo médio real de atendimento de cada tipo de atendente; iv) demonstrem a ocorrências de ligações em tempos reais; e v) evidenciem, no Ligue 180, o impacto de cada campanha publicitária sobre direitos da mulher e de combate à violência à mulher.	Atendida. A ONDH solicitou à empresa diversos formatos de dados para apuração confiável da relação de atendimentos e postos de trabalho, assim como o impacto de campanhas publicitárias no volume de atendimentos do Ligue 180. Por meio do Ofício Nº 902/2019/ONDH/MMFDH, foram apresentados gráficos com informações de impacto de chamada no dia 9/3/2019, após divulgação de campanha alusiva ao Dia Internacional da Mulher, bem como estudos sobre a distribuição horária dos atendimentos e o nível de serviço, evidenciando o esforço da atual gestão em aprimorar os controles de execução do Contrato nº 17/2014. Todos os controles mensais de análise recomendados estão contemplados nos relatórios de fiscalização de fevereiro a outubro de 2019.
Recomendação 10: Aprimorar, ou substituir, o sistema SIAM, com o intuito de dinamizar os atendimentos do Ligue 180 e possibilitar o atendimento, tratamento, encaminhamento e monitoramento dos resultados das denúncias de violência contra a mulher.	Atendida. O SIAM foi substituído por versão do sistema SONDA, utilizado pelo Disque 100, ajustado ao atendimento ao Ligue 180 e que se encontra em operação para registro das denúncias e encaminhamento aos órgãos competentes.
Recomendação 11: Divulgar, no sítio eletrônico da SNPM, informações atualizadas, confiáveis e suficientes sobre a quantidade de mulheres efetivamente atendidas e resultados efetivos das denúncias recebidas, com o propósito de dinamizar o controle social e incentivar a atuação dos parceiros locais da rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher e ampliar a efetividade da política pública.	Atendida. No dia 06/08/2019 foi publicado no site do Ministério, o Balanço Anual do Disque 180 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) referente aos atendimentos realizados em 2018, que pode ser acessado no seguinte endereço: < https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contra-mulheres>.

Recomendação 12: Tornar de fato utilizada a URA e seus recursos de organização de chamadas, de menu de seleção e informações, de Reconhecimento e Sintetização de Voz, Conversão de Texto em Voz e Análise Comportamental de Voz, com o objetivo de otimizar os atendimentos realizados pela equipe do Ligue 180. Caso a utilização de algum recurso mostre-se impertinente, excluir do custo mensal a despesa correspondente.	Atendida. Foi expedida Nota Técnica nº 10/2019/CGSIAM/ONDH/MMFDH (SEI 0857640) recomendando a manutenção de glosas no valor de R\$1.240.309,47 (um milhão, duzentos e quarenta mil trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos) e penalidade de R\$14.724,21 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), considerando na análise os resultados do Relatório Final MMFDH (SEI 0983232). Os recursos de Reconhecimento e Sintetização de Voz, Conversão de Texto em Voz e Análise Comportamental de Voz não foram aplicados em razão dos prazos para execução dos serviços, de cerca de 3 (três) meses, e o início da nova contratação, originalmente prevista para outubro de 2019, na qual estes recursos e outros encontravam-se previstos, realizando então acordo de não reequilíbrio financeiro com a contratada decorrente da supressão contratual superior a 25% do valor originário do contrato, na forma do Décimo Primeiro Termo Aditivo (SEI 0982521).
Recomendações da CGU - Relatório de Auditoria nº 201801391	
Recomendação 1: Na nova contratação, estabelecer métrica de remuneração e mecanismos necessários que compatibilizem o pagamento dos serviços com a efetiva demanda requerida.	Atendida. Nova contratação efetivada, via contrato nº 20/2019 extrato publicado no D.O.U Edição 220 de 13/11/2019, seção 3, pg. 160, que adota como parâmetros de nível de serviço objetivos para eficiência da prestação dos serviços de central de atendimento e sua remuneração está atrelada a unidade de serviço de atendimento (USA) vinculada a um atendimento telefônico, ou proporção do catálogo de serviços para outros canais, dentro do tempo médio (TMA) móvel dos últimos dois meses e ajuste sazonal do mês no ano anterior.
Recomendação 2: Considerando a recomendação emitida para realização de nova contratação do serviço da Central de Atendimento da Mulher (Ligue 180) e considerando as análises realizadas neste trabalho, avaliar a conveniência/ oportunidade de se realizar nova licitação que englobe também os serviços da Central de Atendimento dos Direitos Humanos (Disque 100).	Atendida. O Contrato nº 20/2019, sendo seu início de execução dos serviços previsto para 23 de dezembro de 2019, tem por objeto a operacionalização da central de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Disque 100 e Ligue 180.
Recomendação 3: De modo a racionalizar e otimizar recursos, fazer levantamento junto aos Conselhos Tutelares ainda não contemplados com os kits de equipagem, das necessidades elementares dessas unidades e definir planejamento para seu melhor atendimento.	Em atendimento. A execução de nova pesquisa no ano de 2020 encontra-se em andamento. Em janeiro deste ano foram iniciadas as tratativas junto à UnB, que hospeda a Plataforma da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Carta Acordo, em que um dos produtos é a realização da pesquisa. Esta pesquisa versa desde o perfil do conselheiro tutelar até o levantamento das necessidades junto aos Conselhos Tutelares que ainda não foram contemplados com o conjunto de equipagem.
Recomendação 4: Estabelecer como condicionante para direcionamento de novos recursos aos Conselhos Tutelares, a utilização do sistema SIPIA, de forma a aprimorar a estruturação de dados sobre a atuação das unidades que contribuiriam para o fornecimento de estatísticas nacionais e aprimoramento de políticas voltadas à proteção da criança e do adolescente.	Em atendimento. Sobre o condicionamento do uso do sistema para novos repasses de recursos aos conselhos tutelares, informamos que essa restrição aguarda a regulamentação da ação de equipagem de conselhos tutelares e demais ações de doação de equipamentos do MMFDH que ainda não foi aprovada.
Recomendações da CGU - Relatório de Auditoria nº 201900938	
Recomendação 1 - Apresente plano de ação, contendo, no mínimo, ações, responsáveis e prazos, para sistematização e integração de dados de interesse das políticas para as mulheres, de forma que a SNPM disponha das informações necessárias para definir diretrizes, coordenar e articular a rede de atendimento e seu rol de serviços. Explicitar eventuais informações necessárias para o desempenho das funções da secretaria que ainda não sejam disponibilizadas por órgãos ou entidades da rede de atendimento.	Em atendimento. Conforme indicado no Plano de Trabalho nº 1002802, informando que, em 26/11/2019, a Secretaria realizou Workshop coordenado pela Diretoria de Violência contra a Mulher, com participação dos gestores das Casas da Mulher Brasileira-CMB, donde decidiu-se, que a partir do Sistema IRIS da CMB de Campo Grande, será verificada a possibilidade de expansão para todas as outras unidades da CMB e interligação a Central de atendimento do Sistema Ligue 180. Tal iniciativa visa otimizar o sistema e criar uma base nacional comum e unificada de dados sobre a violência doméstica, de modo a sistematizar e integrar as informações produzidas pelos órgãos que prestam atendimento à mulher. Prazo limite de implementação: outubro de 2021.

Recomendação 2 - Elabore e divulgue Norma Técnica para o abrigamento de mulheres em situação de violência.	Em atendimento. Conforme indicado no Plano de Trabalho nº 1002802, em 11/10/2019, foi publicada no Boletim Interno nº 75, a Portaria nº 3, instituindo grupo de trabalho para elaborar e divulgar Norma Técnica para implantação e a gestão das Casas-Abrigo. O plano de trabalho foi estruturado em 3 metas, sendo que a primeira meta de articulação com os atores externos, foi concluída em 01/11/2019. A segunda meta já em execução, se dará em torno de coleta de subsídios, discussão, análise e elaboração de minuta da versão preliminar em que está planejado a sua apresentação para ocorrer em 19/05/2020. Ressalte-se que todo o conteúdo de elaboração e realização dos trabalhos está consignado no Processo SEI Nº 0135. 226390/2019-39. Prazo limite de implementação: setembro/2020
Recomendação 3 – Instituir plano nacional de política para as mulheres e atualizar e disponibilizar, em repositório digital, as demais normas relativas ao tema.	Em atendimento. A SNPM informou está criando um Grupo de Trabalho Interministerial, com participação de representantes da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres-SNPM, do Conselho Nacional do Direitos da Mulher-CNDM, bem como dos órgãos governamentais mais envolvidos com a temática, para que se fizesse a revisão e elaborasse o novo Plano Nacional de Política para Mulheres, cujo trabalho a ser realizado contará com participação de representantes dos seguintes órgãos: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Justiça; Ministério da Saúde; Ministério da Cidadania; Ministério da Educação e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No tocante ao repositório digital, a SNPM reuniu-se em 13/11/2019 com as áreas responsáveis pela migração dos dados anteriormente hospedado no sítio da Presidência da República para o portal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O processo de migração do conteúdo do portal da SNPM está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e da Assessoria de Comunicação, com a colaboração, apoio e supervisão da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. O trabalho encontra-se na fase de execução, sendo que os normativos relacionados aos programas e da temática da Secretaria serão migrados primeiramente, e estará disponível ao público toda a legislação aplicada à matéria, assim como os atos normativos e as portarias publicadas pela SNPM e pelo MMFDH. Quanto aos demais assuntos, está sendo feita a depuração dos dados, com vistas a eliminar e adequar o conteúdo anteriormente depositado, ao novo formato das “releases” do Ministério. Prazo limite de execução e implementação da ação 1: julho de 2020. Prazo limite de execução e implementação da ação 2: janeiro de 2021 para conclusão atualização e disponibilização de todos os assuntos constantes do sítio antigo.

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

